



TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a Contratação de empresa para fornecimento de troféus e medalhas, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e Anexos;

1.2 A especificação do Objeto e quantitativo encontram-se nas requisições nº 178/2025 (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer); nº 200/2025 (Secretaria Municipal de Agricultura e Produção Animal); nº 201/2025 (Secretaria Municipal de Educação); 206/2025 (Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos).

1.3 Considera-se nesta contratação que os itens demandados são de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

1.4 São requisitantes desta contratação:
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
Secretaria Municipal de Agricultura e Produção Animal;
Secretaria Municipal de Educação; e
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A disponibilização de itens de premiação para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é essencial para garantir a continuidade e o fortalecimento das ações esportivas promovidas no município. Esses itens são utilizados em eventos esportivos oficiais, como campeonatos municipais, torneios comunitários e jogos escolares, os quais representam importantes instrumentos de integração social, inclusão e desenvolvimento físico. A premiação por meio de troféus e medalhas contribui significativamente para o reconhecimento do esforço e dedicação dos atletas — crianças, jovens, adultos e idosos — incentivando a prática de esportes e hábitos de vida saudáveis, além de fortalecer o espírito de equipe e a valorização do mérito esportivo nas comunidades locais.

2.2 A aquisição de itens de premiação pela Secretaria Municipal de Educação visa atender às necessidades de reconhecimento e valorização dos alunos durante as atividades pedagógicas e extracurriculares realizadas nas escolas da rede municipal ao longo do ano letivo. Essas premiações são destinadas a olimpíadas estudantis, feiras de ciência, concursos de redação, atividades culturais, entre outras ações



voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes. Ao reconhecer publicamente os esforços e conquistas dos alunos, promove-se a autoestima, o engajamento e o estímulo ao desempenho escolar, contribuindo para um ambiente educativo mais participativo e motivador.

2.3 A aquisição de itens de premiação pela Secretaria Municipal de Agricultura e Produção Animal tem como finalidade contemplar os participantes e vencedores de concursos de qualidade de produtos agrícolas, como feiras agropecuárias, exposições de produtos locais, concursos de horticultura, entre outros eventos realizados periodicamente. Essas premiações têm papel fundamental na valorização da produção rural, no estímulo à adoção de boas práticas agrícolas e no fortalecimento da identidade e da economia local, promovendo o reconhecimento público dos produtores que se destacam em suas atividades e incentivando a competitividade saudável e o aprimoramento técnico no meio rural.

2.4 A aquisição de itens de premiação pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos destina-se a contemplar os participantes dos Jogos Municipais da Terceira Idade, evento que promove o envelhecimento ativo e a integração social por meio de atividades esportivas, recreativas e culturais voltadas ao público idoso. A entrega de medalhas e troféus, além de simbolizar o reconhecimento das conquistas individuais e coletivas, estimula a autoestima, a socialização e a valorização das pessoas idosas, promovendo o bem-estar físico e emocional desse público. Trata-se de uma ação alinhada às políticas públicas de valorização da cidadania e inclusão social.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A presente contratação tem por objetivo a aquisição de troféus e medalhas para atender às demandas das Secretarias Municipais Esporte e Lazer, Agricultura, Educação e Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, garantindo o suprimento adequado de alimentos de qualidade para os programas e iniciativas desenvolvidas por essas pastas ao longo do período de 12 (doze) meses.

3.2 A solução proposta visa assegurar o fornecimento adequado e contínuo desses itens de premiação, de forma padronizada e com qualidade, atendendo às necessidades específicas de cada secretaria. A entrega dos materiais deverá ser realizada conforme demanda, com prazos e especificações previamente definidos, garantindo o bom uso dos recursos públicos, evitando desperdícios e assegurando que os eventos municipais ocorram com a devida organização, prestígio e valorização dos homenageados.

3.3 A contratação seguirá os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), assegurando legalidade, transparência,



economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. A logística de entrega deverá atender aos prazos operacionais definidos pela administração, com a devida responsabilidade do fornecedor em garantir a integridade e a qualidade dos itens até o local de destino, observando critérios de segurança, embalagem apropriada e atendimento às especificações técnicas do termo de referência.

4. DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A utilização da licitação pela forma de registro de Preços justifica-se com base no Art.35 do Decreto Municipal nº.4689/2024

- a) Pela imprevisibilidade de se estimar com exatidão, o quantitativo a ser utilizado no período;
- b) Pela possibilidade de aquisição em mais de uma parcela;
- c) Pela possibilidade de ultrapassar o exercício financeiro corrente;
- d) Pelo fato de não haver necessidade de reserva orçamentária, logo, não bloqueando recursos desnecessariamente.
- e) Pela possibilidade de atender a várias secretarias, proporcionando economia de escala.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 INFORMAÇÕES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1.1 A empresa licitante deverá elaborar a proposta de preços conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.1.2 A Proposta Comercial deverá ser apresentada em moeda nacional utilizando-se até 02 (duas) casas decimais para o valor unitário, desprezando-se as demais, incluindo todos os impostos, seguros, transportes, embalagens, contribuições sociais, bem como quaisquer outros custos relacionados com a execução dos serviços, com base nas especificações do objeto.

5.2 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.2.1 A empresa contratada deverá prezar pela promoção do desenvolvimento nacional sustentável, adotar os critérios e práticas de sustentabilidade, em especial os estabelecidos no art. 4º do Decreto 7.746/2012, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

- I - Baixo impacto sobre recursos;
- II - Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- III – Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;



- IV – Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- V – Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- VI – Maior vida útil e menor custo de manutenção do;
- VII - Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VIII - Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens; e
- IX - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

5.2.2 Deverá ser observada, ainda, a Instrução Normativa (IN) SLTI/MPOG N° 1/2010 e atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente, sendo.

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- I** – Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR –15448-1 e 15448-2;
- II** – Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- III** – Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- IV** – Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5.2.3 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

5.3 EXIGÊNCIA DE CATÁLOGO

5.3.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar catálogo, cujos procedimentos de sua realização serão divulgados por mensagem no chat do sistema eletrônico, com presença facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

5.3.2 Serão exigidos catálogos de todos os produtos para avaliação.



5.3.3 Os catálogos deverão ser apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar e deverão ser encaminhados via portal de compras públicas, campo diligência no prazo de 02 (dois) dias.

5.3.4 A avaliação técnica do catálogo será realizada pelo servidor Marcos Ferreira Coelho – Coordenador de Programas Esportivos e Lazer – Matrícula: 967546.

5.3.5 Os catálogos poderão levar à desclassificação aquela que estiver em desacordo com as especificações.

5.3.6 Os critérios utilizados para avaliação dos catálogos serão:

5.3.7 A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da entrega dos catálogos pela PROPONENTE, para realizar as avaliações necessários para aceitação, de modo a comprovar o atendimento das especificações aqui estabelecidas;

5.3.8 Caso o catálogo seja reprovado, a proposta de preços será desclassificada quanto ao lote em questão e será convocada a autora da segunda melhor proposta para apresentar seu catálogo, estando sujeita às mesmas condições daquela, e assim sucessivamente;

5.3.9 Será rejeitada os catálogos que:

I- Não corresponder à marca cotada (ofertada na proposta);

II- Apresentar histórico de ocorrências relativas a problemas de qualidade devidamente comprovadas em processos anteriores, no âmbito da Administração Municipal;

III- Apresentar divergência para menos em relação às especificações constantes neste Termo de Referência;

5.3.10 O resultado da avaliação será divulgado por meio de mensagem no sistema eletrônico;

5.3.11 Se os catálogos apresentados pelo primeiro classificado não for(em) aceito(s), serão analisados a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras/provas de conceito e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.4.1 Não haverá exigência de garantia dos produtos contratados.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada de forma parcelada e em dias úteis, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação, no Almojarifado Central, localizado à rua da Divisa, nº19, Vila Betânia no horário de 08hrs às 16:00hrs, ou em outro local a ser indicado pelas Secretarias (dentro do Município) mediante agendamento com os servidores desta Municipalidade;

6.1.2 As entregas dos produtos deverão ser realizadas conforme quantitativos que constarem na autorização de fornecimento;

6.1.3 Não será admitida a subcontratação do objeto.

6.1.4 A Ata de Registro de Preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as previsões da Lei nº 14.133/2021, cabendo às partes responder pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.5 As comunicações entre a Administração Municipal e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.6 Após a assinatura da ata de Registro de preços ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá convocar o representante da Contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1.7 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

6.1.8 Estima-se contratar um mínimo de 10% (dez por cento) do quantitativo registrado, contudo, se trata apenas de quantidade estimativa.

6.1.9 As quantidades máximas a serem adquiridas compreendem a quantidade relativa à estimativa total de consumo para cada item, com os acréscimos permitidos pela legislação em vigor.



6.2 DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.2.1 Esta Ata de Registro de Preços, bem como os preços nela registrados terão vigência de **01 (um) ano**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

6.2.2 A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

6.3 DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E REAJUSTE

6.3.1 A ata de registro de preços não será objeto de reequilíbrio, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Art.40 Decreto Municipal 4.689/2024

6.4 DO REAJUSTAMENTO:

6.4.1 Caso a Ata de Registro de Preços seja prorrogada, caberá o reajuste conforme índice geral Oficial exposto em edital, ou outro documento equivalente. Art.40 §1º Decreto Municipal 4.689/2024

6.4.2 Os contratos oriundos das Atas de Registro de Preços poderão ser alterados, conforme disposto no Art. 124 da Lei 14.133/2021. Art.40 §2º Decreto Municipal 4.689/2024

6.4.3 A resposta ao pedido de reajustamento, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês.

6.4.10 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I** – descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II** – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III** – não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV** – sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6.4.10.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.



6.4.11 O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

6.5 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.5.1 Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao Termo de Referência e ao Edital, para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;

6.5.2 Designar servidor com competência necessária para promover o recebimento do produto, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, assim como prazo de entrega;

6.5.3 Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas no fornecimento dos produtos/materiais;

6.5.4 Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos fornecimentos, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias, bem como sobre quanto à aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

6.5.5 Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;

6.5.6 Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;

6.5.7 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA na forma e nos prazos previstos neste Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais;

6.5.8 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

6.6 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

6.6.1 Entregar os objetos de acordo com as condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência e edital, com a respectiva nota fiscal eletrônica – NFe,



providenciando a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE;

6.6.2 Arcar com todos os custos envolvidos no transporte dos produtos/materiais, inclusive quanto à mão de obra necessária, seja para o fornecimento ou devolução;

6.6.3 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

6.6.4 Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, conforme dispõe o inciso XVI, do artigo 92, da Lei nº 14.133/2021;

6.6.5 Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade;

6.6.6 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.

6.6.7 Fornecerá à CONTRATANTE, juntamente à nota fiscal, Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, FGTS e Certidão Negativa de Tributos Municipais (CND) do Município de Venda Nova do Imigrante.

6.6.8 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.6.9 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.6.10 Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.6.11 Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

6.6.12 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;

6.6.13 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município de Venda Nova do Imigrante.



6.7 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.7.1 A gestão e fiscalização do contrato será realizada designado pelo respectivo ordenador de despesas via Portaria.

6.7.2 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.7.3 São atribuições do fiscal do contrato, designado pelo Ordenador de Despesa dos Órgãos da Administração Municipal Direta:

- I** – Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
- II** – Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos objetos;
- III** – Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da execução de serviços;
- IV** – Conferir e certificar as faturas relativas às prestações dos serviços;
- V** – Proceder às avaliações das execuções realizadas pela contratada;
- VI** – Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
- VII** – Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do serviço contratado, quando for o caso;
- VIII** – Outras atividades compatíveis com a função.

6.7.4 O gestor a ser designado especificamente para acompanhamento do contrato terá as seguintes atribuições:

- I** - Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos
- II** - Analisar a documentação que antecede o pagamento;
- III** - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- IV** - Analisar eventuais alterações contratuais;
- V** - Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- VI** - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VII** - decidir provisoriamente a suspensão da execução dos serviços;
- VIII** - outras atividades compatíveis com a função.

6.7.5 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for



necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1.1 Os produtos deverão apresentar as características constantes na especificação/descrição conforme previsto neste Termo de Referência e demais anexos.

7.2 RECEBIMENTO DO OBJETO

7.2.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada de forma parcelada e em dias úteis, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação, no Almoxarifado Central, localizado à rua da Divisa, nº19, Vila Betânia no horário de 08hrs às 16:00hrs, ou em outro local a ser indicado pelas Secretarias (dentro do Município) mediante agendamento com os servidores desta Municipalidade;

7.2.2 Todos os produtos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, recebidos em definitivo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da entrega;

7.2.3 Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado, entregue em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado, a fiscalização da contratação notificará por escrito a Contratada para substituir, as suas expensas, os produtos recusados ou complementar os produtos faltantes;

7.2.4 Os produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos em sua totalidade, no prazo de até 05 (dias) dias úteis, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal.

7.3 FORMA DE PAGAMENTO

7.3.1 O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias**, após a entrega dos produtos/materiais, atestado pelo setor requisitante, mediante o fornecimento à Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante de Nota Fiscal, bem como os documentos de regularidade fiscal: **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS e**



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS do Município de Venda Nova do Imigrante, que deverão ser encaminhados à municipalidade, por meio eletrônico, no site da PMVNI/ES, na aba Governo Digital (Protocolo Digital). Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de **30 (trinta)** dias corridos após a respectiva apresentação;

7.3.2 A Nota Fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentado na Autorização de Fornecimento e para efeito de pagamento, deverá ser encaminhada de forma eletrônica, no sistema BPMS, OBRIGATORIAMENTE, no site da **PMVNI/ES, na aba Governo Digital.**

7.3.3 Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas, deverá ser comunicado à Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente;

7.3.4 Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(ais), ou outra circunstância impeditiva, o(s) mesmo(s) será (ão) devolvido(s) à empresa contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido;

7.3.5 No texto da Nota Fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o número do processo e do procedimento da licitação, o(s) objeto(s), os valores unitários e totais;

7.3.6 A CONTRATANTE poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela empresa Contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

7.3.7 O pagamento referente ao valor da Nota Fiscal será feito por Crédito em Conta Bancária;

7.3.8 Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as condições previstas no edital no que concerne a proposta de preço e a habilitação;

7.3.9 É vedada a antecipação de quaisquer pagamentos sem o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.

8 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 A licitação será promovida na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, considerando a natureza comum dos produtos demandados.



8.2 Será vencedora do certame a empresa licitante que atender as exigências deste Termo de Referência e apresentar o MENOR PREÇO item. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 4689 /2024, será adotado para o envio de lances o modo de disputa: ABERTO.

8.3 O certame deverá ser conduzido conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

8.4 SERÃO EXIGIDOS NA LICITAÇÃO OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

8.4.1 Habilitação Jurídica

- I. REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa individual;
- II. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO** ou alterações em vigor;
- III. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- IV. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades civis, acompanhada de documento de eleição da diretoria em exercício;
- V. CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - CCMEI**, em se tratando se Microempendedor Individual.

8.4.2 Qualificação Técnica

a) Atestado de aptidão, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando a capacidade, de honrar os compromissos e prazos contratuais firmados com o Poder Público ou Privado.

8.4.3 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

a) Para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III.** Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;
- IV.** Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
- V.** Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- VI.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- VII.** Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.



b) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.4.4 Da Qualificação Econômico-Financeira

8.4.4.1 Para comprovação da boa situação financeira da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

a) As empresas que apresentarem certidão positiva de RECUPERAÇÃO JUDICIAL poderão participar desta licitação desde que o Juízo em que tramita o procedimento dispense a apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou certifique que a empresa está em condições de contratar com a Administração Pública;

b) O fato de o licitante encontrar-se em situação de Recuperação Judicial não o exime de comprovar sua qualificação econômico-financeira, pela apresentação de índices ou comprovação de Capital Social/Patrimônio Líquido mínimo, na forma exigida neste instrumento.

8.5 Por se tratar de objeto de baixa complexidade, não será admitida a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio

9 ESTIMATIVAS DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Buscando a majoração da assertividade pela Administração na escolha da contratada que, sabendo dos riscos e complexidade de cada contratação, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória e que reflita o valor mais próximo possível praticado no mercado, será dado caráter sigiloso ao orçamento estimado da contratação, conforme previsão contida no art. 24 da Lei 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

II - (VETADO).



Parágrafo único. Na hipótese de licitação em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável constará do edital da licitação.

9.2 O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato.

9.3 Quanto o caráter sigiloso do orçamento estimado, com base na jurisprudência do TCU, é possível dizer que resta consolidado o seguinte entendimento: a) a Administração não está obrigada a divulgar no edital ou em seus anexos o orçamento de referência da contratação; b) em regra, os editais de pregão que não divulgarem o orçamento da Administração devem indicar o modo pelo qual os interessados terão acesso a esse documento a qualquer tempo; c) nos casos em que a divulgação do orçamento de referência da contratação puder ocasionar prejuízo na busca pela proposta mais vantajosa, a Administração deverá disponibilizar tal documento apenas ao fim da etapa de lances do pregão.

9.4 As vantagens do orçamento sigiloso são inúmeras, dentre elas pontuamos as seguintes:

- a)** busca diminuir a assimetria de informações entre a administração e o licitante e, dentre podemos citar:
- b)** estimula os licitantes a apresentarem propostas reais de preços, de acordo com os seus custos efetivos;
- c)** dificulta a participação de empresas sem expertise, com menor capacidade de planejamento ou responsabilidade técnica na confecção das propostas; busca fazer com que os licitantes apresentem suas melhores propostas;
- d)** fomenta a negociação;
- e)** busca evitar o conluio nas licitações, ou seja, tem por escopo principal selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

9.5 Desta forma e por todo exposto, será conferido ao orçamento estimado da presente contratação o caráter sigiloso, com base no art. 24 da Lei 14.1333/2021, não prevalecendo o sigilo aos órgãos de controle interno e externo, sem prejuízo da divulgação da disponibilização no processo do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, mantendo o sigilo até a fase final de lances/propostas.

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



10.1 As despesas inerentes a este Termo de Referência correrão à conta das seguintes dotações:

009001.2781300282.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE E LAZER - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – Ficha: 0000244

007001.2060600172.049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – Ficha: 0000183

005001.1236100012.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE – Ficha: 0000080

010003.0824100292.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – Ficha: 0000032

11 DAS PENALIDADES

11.1 A Contratada que infringir as normas constantes deste Termo de Referência ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

a) compensatória;

b) de mora.

III- impedimento de licitar e contratar;

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Decreto.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II, alínea "a" do caput deste artigo.



11.2 A sanção de advertência será aplicada como instrumento de diálogo e correção de conduta nas seguintes hipóteses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

- I- descumprimento de pequena relevância;
- II- inexecução parcial de obrigação contratual.

11.3 A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

- I - 10% (dez por cento) do valor contratado, para aquele que:
 - a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - c) não celebrar o contrato sem motivo justificado;
- II- 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;
- III- 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato, ou ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- IV- 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, em caso de:
 - a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
 - c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
 - d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
 - f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
 - g) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - h) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

Parágrafo único. Naqueles contratos que ainda não foram celebrados, o percentual de que trata o caput e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação, calculado conforme regulamento estadual.



11.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021;

11.5 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal nº 4.597/2024.

11.6 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021;

11.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

11.8 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa;

11.9 Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Outras disposições poderão ser acrescentadas no instrumento convocatório e no contrato, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

13 DA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO ETP E TR

13.1 Este Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, na pessoa do servidor Eliandra Gava – Coordenadora de Compras - matrícula funcional – nº 968274, em conjunto com as demais Secretarias solicitantes.

Responsável pela justificativa da necessidade: Eliandra Gava - Coordenadora de Compras - matrícula funcional – nº 968274;

Responsável pela elaboração da especificação: Eliandra Gava - Coordenadora de Compras - matrícula funcional – nº 968274;



Responsável pela aprovação da especificação: Helen Dolores Delpupo Moyses - Secretária Municipal de Administração - matrícula funcional – nº 968256;

Elaboração do quantitativo: Eliandra Gava - Coordenadora de Compras - matrícula funcional – nº 968274;

Aprovação do quantitativo: Helen Dolores Delpupo Moyses - Secretária Municipal de Administração - matrícula funcional – nº 968256;

Elaboração da pesquisa de mercado: Eliandra Gava - Coordenadora de Compras - matrícula funcional – nº 968274;

Aprovação da pesquisa de mercado: Helen Dolores Delpupo Moyses - Secretária Municipal de Administração - matrícula funcional – nº 968256;

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar: Eliandra Gava - Coordenadora de Compras - matrícula funcional – nº 968274;

Aprovação do Estudo Técnico Preliminar: Helen Dolores Delpupo Moyses - Secretária Municipal de Administração - matrícula funcional – nº 968256;

Elaboração de Termo de Referência: Eliandra Gava - Coordenadora de Compras - matrícula funcional – nº 968274;

Aprovação de Termo de Referência: Helen Dolores Delpupo Moyses - Secretária Municipal de Administração - matrícula funcional – nº 968256;

Venda Nova do Imigrante/ES, 19 de maio de 2025

Helen Dolores Delpupo Moyses
Secretária Municipal de Administração

André Minete Nodari
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Tiago Altoé
Secretário Municipal de Educação

Leticia Moreira Perim Moraes
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Domingos Savio Filete
Secretaria Municipal de Agricultura e Produção Animal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PROPOSTA DE PREÇOS POR ITEM

Pesquisa de Preços Nº 000024/2025 - Processo Nº 000890/2025

Item	KIT TROFEUS CHUTEIRA - 1º 2º 3º LUGAR (00042411) - 00006			
Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
LANCE ESPORTES LTDA ME	UND	15,0000	249,9000	3.748,50
ALESSANDRA NUNES LORDS ME	UND	15,0000	423,0000	6.345,00
LC SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	UND	15,0000	269,7000	4.045,50
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	UND	15,0000	450,0000	6.750,00
			348,1500	5.222,25
Item	KIT TROFEUS JOGADOR - 1º 2º 3º LUGAR (00042409) - 00005			
Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
LANCE ESPORTES LTDA ME	UND	15,0000	249,9000	3.748,50
ALESSANDRA NUNES LORDS ME	UND	15,0000	423,0000	6.345,00
LC SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	UND	15,0000	269,7000	4.045,50
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	UND	15,0000	450,0000	6.750,00
			348,1500	5.222,25
Item	KIT TROFEUS JOGADOR FEMININO - 1º 2º 3º LUGAR (00042410) - 00007			
Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
LANCE ESPORTES LTDA ME	UND	15,0000	249,9000	3.748,50
ALESSANDRA NUNES LORDS ME	UND	15,0000	423,0000	6.345,00
LC SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	UND	15,0000	269,7000	4.045,50
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	UND	15,0000	450,0000	6.750,00
			348,1500	5.222,25
Item	KIT TROFEUS TACAS - 1º 2º 3º LUGAR (00042408) - 00008			
Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
LANCE ESPORTES LTDA ME	UND	24,0000	249,9000	5.997,60
ALESSANDRA NUNES LORDS ME	UND	24,0000	423,0000	10.152,00
LC SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	UND	24,0000	329,7000	7.912,80
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	UND	24,0000	750,0000	18.000,00
			438,1500	10.515,60
Item	MEDALHA FUNDIDA BRONZE COM DIAMETRO 60MM (00036675) - 00001			
Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
LANCE ESPORTES LTDA ME	UND	1.200,0000	13,9000	16.680,00
ALESSANDRA NUNES LORDS ME	UND	1.200,0000	10,9000	13.080,00
LC SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	UND	1.200,0000	12,9000	15.480,00
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	UND	1.200,0000	12,0000	14.400,00
			12,4250	14.910,00
Item	MEDALHA FUNDIDA DOURADA COM DIAMETRO 60MM (00031480) - 00002			
Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
LANCE ESPORTES LTDA ME	UND	2.200,0000	13,9000	30.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PROPOSTA DE PREÇOS POR ITEM

ALESSANDRA NUNES LORDS ME	UND	2.200,0000	10,9000	23.980,00
LC SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	UND	2.200,0000	12,9000	28.380,00
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	UND	2.200,0000	12,0000	26.400,00
			12,4250	27.335,00

Item	MEDALHA FUNDIDA PRATEADA COM DIAMETRO 60MM (00031481) - 00003			
Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
LANCE ESPORTES LTDA ME	UND	1.700,0000	13,9000	23.630,00
ALESSANDRA NUNES LORDS ME	UND	1.700,0000	10,9000	18.530,00
LC SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	UND	1.700,0000	12,9000	21.930,00
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	UND	1.700,0000	12,0000	20.400,00
			12,4250	21.122,50

Item	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, BRONZE (00034162) - 00025			
Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
LANCE ESPORTES LTDA ME	UND	500,0000	6,5000	3.250,00
ALESSANDRA NUNES LORDS ME	UND	500,0000	9,8000	4.900,00
LC SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	UND	500,0000	17,9000	8.950,00
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	UND	500,0000	12,0000	6.000,00
			11,5500	5.775,00

Item	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, DOURADA (00034160) - 00004			
Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
LANCE ESPORTES LTDA ME	UND	1.100,0000	6,5000	7.150,00
ALESSANDRA NUNES LORDS ME	UND	1.100,0000	9,8000	10.780,00
LC SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	UND	1.100,0000	17,9000	19.690,00
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	UND	1.100,0000	11,0000	12.100,00
			11,3000	12.430,00

Item	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, PRATA (00034161) - 00027			
Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
LANCE ESPORTES LTDA ME	UND	500,0000	6,5000	3.250,00
ALESSANDRA NUNES LORDS ME	UND	500,0000	9,8000	4.900,00
LC SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	UND	500,0000	17,9000	8.950,00
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	UND	500,0000	11,0000	5.500,00
			11,3000	5.650,00

Item	PLACA DE HOMENAGEM COM ESTOJO (00038482) - 00020			
Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
ALESSANDRA NUNES LORDS ME	UND	30,0000	149,9000	4.497,00
LC SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	UND	30,0000	189,9000	5.697,00
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	UND	30,0000	179,0000	5.370,00
			172,9333	5.188,00

Item	TROFEU BOCHA 24 CM DE ALTURA (00036453) - 00013			
Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PROPOSTA DE PREÇOS POR ITEM

LANCE ESPORTES LTDA ME	UND	5,0000	55,0000	275,00
ALESSANDRA NUNES LORDS ME	UND	5,0000	49,0000	245,00
LC SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	UND	5,0000	298,2000	1.491,00
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	UND	5,0000	150,0000	750,00
			138,0500	690,25

Item	TROFEU BOCHA 30 CM DE ALTURA (00036452) - 00012			
Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
LANCE ESPORTES LTDA ME	UND	5,0000	74,9000	374,50
ALESSANDRA NUNES LORDS ME	UND	5,0000	58,0000	290,00
LC SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	UND	5,0000	430,1000	2.150,50
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	UND	5,0000	165,0000	825,00
			182,0000	910,00

Item	TROFEU COM 100 CM DE ALTURA COM BASE RETANGULAR JOGADOR DE BOCHA (00026228) - 00009			
Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
LANCE ESPORTES LTDA ME	UND	6,0000	629,9000	3.779,40
ALESSANDRA NUNES LORDS ME	UND	6,0000	584,0000	3.504,00
LC SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	UND	6,0000	503,7000	3.022,20
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	UND	6,0000	1.600,0000 829,4000	9.600,00 4.976,40

Item	TROFEU COM 106 CM DE ALTURA, COR DOURADA, JOGADOR DE FUTEBOL (00034177) - 00014			R\$ 572,30
Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
LANCE ESPORTES LTDA ME	UND	8,0000	889,9000	7.119,20
ALESSANDRA NUNES LORDS ME	UND	8,0000	598,0000	4.784,00
LC SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	UND	8,0000	679,1000	5.432,80
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	UND	8,0000	1.690,0000 964,2500	13.520,00 7.714,00

Item	TROFEU COM 51 CM DE ALTURA BASE QUADRADA JOGADOR DE BOCHA (00031473) - 00011			R\$ 722,33
Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
LANCE ESPORTES LTDA ME	UND	6,0000	169,9000	1.019,40
ALESSANDRA NUNES LORDS ME	UND	6,0000	235,7000	1.414,20
LC SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	UND	6,0000	181,7000	1.090,20
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	UND	6,0000	169,0000	1.014,00
			189,0750	1.134,45

Item	TROFEU COM 57 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL JOGADOR DE FUTEBOL (00031470) - 00019			
Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
LANCE ESPORTES LTDA ME	UND	3,0000	199,9000	599,70
ALESSANDRA NUNES LORDS ME	UND	3,0000	249,8000	749,40
LC SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	UND	3,0000	289,7000	869,10
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	UND	3,0000	185,0000	555,00
			231,1000	693,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PROPOSTA DE PREÇOS POR ITEM

Ítem	TROFEU COM 60 CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA JOGADOR DE FUTEBOL (00026252) - 00017			
Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
LANCE ESPORTES LTDA ME	UND	3,0000	229,9000	689,70
ALESSANDRA NUNES LORDS ME	UND	3,0000	279,0000	837,00
LC SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	UND	3,0000	329,3000	987,90
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	UND	3,0000	189,0000	567,00
			256,8000	770,40

Ítem	TROFEU COM 64 CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA JOGADOR DE FUTEBOL (00026251) - 00016			
Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
LANCE ESPORTES LTDA ME	UND	8,0000	229,9000	1.839,20
ALESSANDRA NUNES LORDS ME	UND	8,0000	287,5000	2.300,00
LC SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	UND	8,0000	392,6000	3.140,80
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	UND	8,0000	199,0000	1.592,00
			277,2500	2.218,00

Ítem	TROFEU COM 65 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL JOGADOR DE FUTEBOL (00031469) - 00018			
Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
LANCE ESPORTES LTDA ME	UND	3,0000	239,9000	719,70
ALESSANDRA NUNES LORDS ME	UND	3,0000	296,8000	890,40
LC SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	UND	3,0000	332,6000	997,80
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	UND	3,0000	204,0000	612,00
			268,3250	804,98

Ítem	TROFEU COM 69 CM DE ALTURA COM BASE RETANGULAR JOGADOR DE BOCHA (00026236) - 00010			
Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
LANCE ESPORTES LTDA ME	UND	6,0000	259,9000	1.559,40
ALESSANDRA NUNES LORDS ME	UND	6,0000	374,5000	2.247,00
LC SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	UND	6,0000	387,1000	2.322,60
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	UND	6,0000	209,0000	1.254,00
			307,6250	1.845,75

Ítem	TROFEU COM 80 CM DE ALTURA COM BASE REDONDA JOGADOR DE FUTEBOL (00026243) - 00015			
Fornecedor	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
LANCE ESPORTES LTDA ME	UND	8,0000	339,9000	2.719,20
ALESSANDRA NUNES LORDS ME	UND	8,0000	497,8000	3.982,40
LC SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	UND	8,0000	519,7000	4.157,60
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	UND	8,0000	990,0000	7.920,00
			586,8500	4.694,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PROPOSTA DE PREÇOS POR ITEM

Considera-se para compor a média do processo licitatório o(s) preço(s) destacado(s) acima.

Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

Assinado digitalmente
ELIANDRA GAVA:17628290701
21/05/2025 - 12:40:28

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000024/2025 - Processo Nº 000890/2025

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00036675		MEDALHA FUNDIDA BRONZE COM DIAMETRO 60MM com área de resina na parte frontal de 45mm, medalha resinada na parte frontal com a logo do município, gravação em adesivo na parte posterior, de acordo com as necessidades da administração pública	UND	500,00	12,430	6.215,00
00002	00031480		MEDALHA FUNDIDA DOURADA COM DIAMETRO 60MM com área de resina na parte frontal de 45mm, medalha resinada na parte frontal com a logo do município, gravação em adesivo na parte posterior, de acordo com as necessidades da administração pública	UND	500,00	12,430	6.215,00
00003	00031481		MEDALHA FUNDIDA PRATEADA COM DIAMETRO 60MM com área de resina na parte frontal de 45mm, medalha resinada na parte frontal com a logo do município, gravação em adesivo na parte posterior, de acordo com as necessidades da administração pública	UND	500,00	12,430	6.215,00
00004	00034160		MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, DOURADA com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. com tocha no centro com descrição de honra ao mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. espessura de 3 mm. metalizada na cor dourada. suporte para fita com 1,5 cm de largura. a medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	UND	600,00	11,300	6.780,00
00005	00042409		KIT TROFEUS JOGADOR - 1º 2º 3º LUGAR kit troféus jogador contendo : um troféu de 1º lugar com 30 cm na cor dourada; um troféu de 2º lugar com 25 cm na cor prata e um troféu de 3º na cor bronze com 21 cm. base quadrada com 7cm de altura em polímero na preta; taça em polímero metalizada na cor correspondente a colocação.	UND	15,00	348,150	5.222,25
00006	00042411		KIT TROFEUS CHUTEIRA - 1º 2º 3º LUGAR kit troféus chuteira contendo : um troféu de 1º lugar com 30 cm na cor dourada; um troféu de 2º lugar com 25 cm na cor prata e um troféu de 3º na cor bronze com 21 cm. base quadrada com 7 cm de altura em polímero na preta; taça em polímero metalizada na cor correspondente a colocação.	UND	15,00	348,150	5.222,25
00007	00042410		KIT TROFEUS JOGADOR FEMININO - 1º 2º 3º LUGAR kit troféus jogadora contendo : um troféu de 1º lugar com 30 cm na cor dourada; um troféu de 2º lugar com 25 cm na cor prata e um troféu de 3º na cor bronze com 21 cm. base quadrada com 7 cm de altura em polímero na preta; taça em polímero metalizada na cor correspondente a colocação.	UND	15,00	348,150	5.222,25
00008	00042408		KIT TROFEUS TACAS - 1º 2º 3º LUGAR kit troféus taças contendo : um troféu de 1º lugar com 30 cm na cor dourada; um troféu de 2º lugar com 25 cm na cor prata e um troféu de 3º na cor bronze com 21 cm. base quadrada com 7 cm de altura em polímero na cor preta; taça em polímero metalizada na cor correspondente a colocação.	UND	20,00	438,150	8.763,00
00009	00026228		TROFEU COM 100 CM DE ALTURA COM BASE RETANGULAR JOGADOR DE BOCHA com 15 cm de largura em polímero na cor preta, adornada com uma águia metalizada na cor dourada, quatro colunas em canos na cor dourada fosca, uma base de madeira quadrada adornada com quatro estatuetas fixas de águia metalizadas na cor dourada, na parte superior desta base uma taça fechada e metalizada na cor dourada, com 18,4 cm de largura a partir das alças, esta taça é adornada com uma bola metalizada na cor dourada, estatueta superior jogador de bocha, plaqueta em latão para gravação, demais componentes metalizados na cor dourada	UND	6,00	572,530	3.435,18
00010	00026236		TROFEU COM 69 CM DE ALTURA COM BASE RETANGULAR JOGADOR DE BOCHA com 15 cm de largura em polímero na cor preta, coluna na cor	UND	6,00	307,630	1.845,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000024/2025 - Processo Nº 000890/2025

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			dourada fosca e corte em diagonal na extremidade, com tampa e bola metalizada na cor dourada com a largura de 14 cm, estatueta superior jogador de bocha, plaqueta em latão para gravação, demais componentes metalizados na cor dourada				
00011		00031473	TROFEU COM 51 CM DE ALTURA BASE QUADRADA JOGADOR DE BOCHA com 10,8 cm de largura em polímero metalizado na cor vermelha, cone metalizado na cor dourada, quatro ramos metalizados na cor prata, cone metalizado na cor vermelha, tampa do cone e suporte metalizado na cor dourada, taça metalizada na cor dourada com 13,40 cm de largura, estatueta jogador de bocha, moldura plástica metalizada na cor dourada e plaqueta em latão para gravação	UND	6,00	189,080	1.134,48
00012		00036452	TROFEU BOCHA 30 CM DE ALTURA base octogonal preta, apoio dourado, com estatueta jogador de bocha dourada; mais placa gravada	UND	5,00	182,000	910,00
00013		00036453	TROFEU BOCHA 24 CM DE ALTURA base octogonal preta, apoio dourado, com estatueta jogador de bocha dourada; mais placa gravada	UND	5,00	138,050	690,25
00014		00034177	TROFEU COM 106 CM DE ALTURA, COR DOURADA, JOGADOR DE FUTEBOL base redonda com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado. taça com 57,5 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada, com efeito, texturizado e detalhes metalizados na cor dourada. tampa metalizada na cor dourada. estatueta jogador de futebol. plaqueta em latão para gravação. demais componentes metalizados na cor dourada.	UND	8,00	722,330	5.778,64
00015		00026243	TROFEU COM 80 CM DE ALTURA COM BASE REDONDA JOGADOR DE FUTEBOL com 21 cm de largura em polímero na cor preta, uma coluna em cano na cor prata fosco com suporte metalizado na cor dourada, acima um suporte metalizado na cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças, esta taça é composta por cesta metalizada na cor dourada e copa na cor prata fosco com tampa metalizada na cor dourada. estatueta superior jogador de futebol, plaqueta em latão para gravação, demais componentes metalizados na cor dourada	UND	8,00	586,850	4.694,80
00016		00026251	TROFEU COM 64 CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA JOGADOR DE FUTEBOL com 11,7 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base dois cones em polímero metalizado na cor dourada intercalados por dois suportes dourados com um anel metalizado na cor prata, acima destes cones uma taça fechada metalizada na cor dourada, largura de 24,2 cm a partir das alças, estatueta superior jogador de futebol, moldura em polímero metalizado na cor dourada e plaqueta em latão para gravação, demais componentes metalizados na cor dourada	UND	8,00	277,250	2.218,00
00017		00026252	TROFEU COM 60 CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA JOGADOR DE FUTEBOL com 10,8 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base dois cones em polímero metalizado na cor dourada intercalados por dois suportes dourados com um anel metalizado na cor prata, acima destes cones uma taça fechada metalizada na cor dourada, largura de 24,2 cm a partir das alças, estatueta superior jogador de futebol, moldura em polímero metalizado na cor dourada e plaqueta em latão para gravação, demais componentes metalizados na cor dourada	UND	3,00	256,800	770,40
00018		00031469	TROFEU COM 65 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL JOGADOR DE FUTEBOL com 14,6 cm de largura em polímero na cor preta, suporte metalizado na cor dourada, taça fechada com frisos e textura	UND	3,00	268,330	804,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000024/2025 - Processo Nº 000890/2025

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			metalizada na cor dourada com 31 cm de largura a partir das alças, estatueta superior jogador de futebol, plaqueta em latão para gravação, demais componentes metalizados na cor dourada				
			TROFEU COM 57 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL JOGADOR DE FUTEBOL				
00019	00031470		com 12,1 cm de largura em polímero na cor preta, suporte metalizado na cor dourada, taça fechada com frisos e textura metalizada na cor dourada com 27 cm de largura a partir das alças, estatueta superior jogador de futebol, plaqueta em latão para gravação, demais componentes metalizados na cor dourada	UND	3,00	231,100	693,30
00020	00038482		PLACA DE HOMENAGEM COM ESTOJO medida do cartão:10 x 15mm,em aço inox e gravação.	UND	30,00	172,930	5.187,90
00021	00042408		KIT TROFEUS TACAS - 1º 2º 3º LUGAR kit troféus taças contendo : um troféu de 1º lugar com 30 cm na cor dourada; um troféu de 2º lugar com 25 cm na cor prata e um troféu de 3º na cor bronze com 21 cm. base quadrada com 7 cm de altura em polímero na cor preta; taça em polímero metalizada na cor correspondente a colocação.	UND	4,00	438,150	1.752,60
00022	00036675		MEDALHA FUNDIDA BRONZE COM DIAMETRO 60MM com área de resina na parte frontal de 45mm, medalha resinada na parte frontal com a logo do município, gravação em adesivo na parte posterior, de acordo com as necessidades da administração pública	UND	500,00	12,430	6.215,00
00023	00031480		MEDALHA FUNDIDA DOURADA COM DIAMETRO 60MM com área de resina na parte frontal de 45mm, medalha resinada na parte frontal com a logo do município, gravação em adesivo na parte posterior, de acordo com as necessidades da administração pública	UND	1.500,00	12,430	18.645,00
00024	00031481		MEDALHA FUNDIDA PRATEADA COM DIAMETRO 60MM com área de resina na parte frontal de 45mm, medalha resinada na parte frontal com a logo do município, gravação em adesivo na parte posterior, de acordo com as necessidades da administração pública	UND	1.000,00	12,430	12.430,00
00025	00034162		MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, BRONZE com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. com tocha no centro com descrição de honra ao mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. espessura de 3 mm. metalizada na cor bronze. suporte para fita com 1,5 cm de largura. a medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura	UND	500,00	11,550	5.775,00
00026	00034160		MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, DOURADA com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. com tocha no centro com descrição de honra ao mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. espessura de 3 mm. metalizada na cor dourada. suporte para fita com 1,5 cm de largura. a medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	UND	500,00	11,300	5.650,00
00027	00034161		MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, PRATA com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. com tocha no centro com descrição de honra ao mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. espessura de 3 mm. metalizada na cor prata. suporte para fita com 1,5 cm de largura. a medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	UND	500,00	11,300	5.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000024/2025 - Processo Nº 000890/2025

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00028	00036675		MEDALHA FUNDIDA BRONZE COM DIAMETRO 60MM com área de resina na parte frontal de 45mm, medalha resinada na parte frontal com a logo do município, gravação em adesivo na parte posterior, de acordo com as necessidades da administração pública	UND	200,00	12,430	2.486,00
00029	00031480		MEDALHA FUNDIDA DOURADA COM DIAMETRO 60MM com área de resina na parte frontal de 45mm, medalha resinada na parte frontal com a logo do município, gravação em adesivo na parte posterior, de acordo com as necessidades da administração pública	UND	200,00	12,430	2.486,00
00030	00031481		MEDALHA FUNDIDA PRATEADA COM DIAMETRO 60MM com área de resina na parte frontal de 45mm, medalha resinada na parte frontal com a logo do município, gravação em adesivo na parte posterior, de acordo com as necessidades da administração pública	UND	200,00	12,430	2.486,00

Valor total do Lote: 141.594,07



PARECER JURÍDICO

Protocolo nº: 10729/2025

Assunto: Exame prévio da fase interna da do Processo Licitatório e da Minuta do Edital para efeitos de cumprimento do art. 53 da nova lei de licitações (Lei Federal 14.133/2021).

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. EXAME PRÉVIO DE LEGALIDADE DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II C/C 72, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021. DECRETO MUNICIPAL Nº 4.689, DE 2024. DECRETO MUNICIPAL Nº 4.597, DE 2024. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO. CONSIDERAÇÕES.

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo, para análise da regularidade jurídica do procedimento e da minuta de edital, processado sob o **sistema de registro de preços, para aquisição de troféus, medalhas e outros para atender diversas secretarias, participação exclusiva ME, EPP e equiparadas, por um período de 12 meses, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica**, conforme justificativa e especificações constantes do termo de referência e seus anexos.

Os seguintes documentos estão em anexo ao Protocolo e são relevantes para a análise jurídica: Documento de Formalização de Demanda (DFD); Estudo Técnico Preliminar (ETP); Análise de Riscos; Requisição; Aviso de Intenção de Registro de Preços; Termo de Referência (TR); Justificativa para a não elaboração do Plano de



Contratações Anual (PCA); Pesquisa de Preços; Preço médio das Propostas; Ato de designação do Pregoeiro e equipe de apoio; Minuta do Edital e anexo.

Além disso, consta ainda no processo, despacho do Setor de Compras, da Secretaria de Administração, do Ordenador de Despesas autorizando o prosseguimento do protocolo, manifestação do Setor de Contabilidade informado que "A *Ficha/Fonte 00244-150000000000 apresentada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer através do Requerimento 178/2025, está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual 2024 – LEI Nº 1.680/2024. O preço médio da proposta estima um custo anual de R\$141.594,07. No entanto conforme Art. 17 do Decreto Federal 11.462/2023 "a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil", sendo assim por se tratar de uma Ata de registro de preço no momento não há o que se falar em disponibilidade orçamentária. No momento da Emissão da AE- Autorização de Empenho caso não haja disponibilidade orçamentária, cada secretaria devesse informar qual ficha/fonte será anulada para realizar a devida suplementação".*

É o relatório. Passo à análise jurídica de fato.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

a) Finalidade e abrangência do Parecer Jurídico:

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. *Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*

§ 1º *Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*

I – *apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*

II – *redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC nº 7, que assim dispõe:

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

(Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016).

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do

objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

b) Utilização do Pregão Eletrônico como modalidade de Licitação:

Conforme se infere da conceituação disposta no art. 6º, inciso XLI da lei 14.133/21, o pregão é modalidade licitatória para aquisição de bens e serviços comuns, que por sua vez admite forma presencial e eletrônica.

No pregão presencial a participação dos interessados e o processo se desenvolvem por meios físicos, com a presença pessoal dos licitantes no local e hora marcada para início da sessão de julgamento das propostas.

Por outro lado, no pregão eletrônico o processo se desenvolve de forma exclusivamente virtual, com a utilização de recursos de tecnologia da informação. Em linhas gerais, tem-se que a fase interna ou preparatória do pregão eletrônico em nada se diferencia do pregão presencial.

O art. 6º, inciso XLV da Lei 14.133/2021, ao regulamentar a adoção do pregão para aquisição de bens e serviços comuns, em consonância com a normativa federal, especifica que o critério de julgamento adotado poderá ser o de menor preço ou de maior desconto.

Nota-se assim, que o pregão além de seguir o rito procedimental comum (art. 17 da Lei 14.133/2021), será adotado sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Ressalta-se, entretanto, que tal modalidade não será adotada nos casos de contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, com a exceção dos serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

c) Do Sistema de Registro de Preços:

O Sistema de Registro de Preços - SRP - poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial (art. 3º do Decreto nº 11.462, de 2023):

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por



unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

No presente caso, conforme item 4 do Termo de Referência, a Administração justificou que: "A utilização da licitação pela forma de registro de Preços justifica-se com base no Art. 35 do Decreto Municipal nº. 4689/2024: a) Pela imprevisibilidade de se estimar com exatidão, o quantitativo a ser utilizado no período; b) Pela possibilidade de aquisição em mais de uma parcela; c) Pela possibilidade de ultrapassar o exercício financeiro corrente; d) Pelo fato de não haver necessidade de reserva orçamentária, logo, não bloqueando recursos desnecessariamente; e) Pela possibilidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando economia de escala.". Enquadrando a contratação no art. 3º, caput, do Decreto 11.462 de 2023 e no art. 35 do Decreto nº 4.689, de 2024. **Pelo exposto, considera-se cabível a adoção do SRP.**

d) Fase de Planejamento e dos Documentos necessários para Contratação:

A Lei 14.133/2021 determina que a fase preparatória do processo licitatório seja caracterizada pelo planejamento, devendo compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 da referida Lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação, conforme previsto no *caput* do art. 18.



O art. 18 da Lei 14.133/2021 elenca as providências e os documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual** de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:*

*I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;*

*II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*

*III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;*

*IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*

*V - a elaboração do **edital** de licitação;*

*VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*

*VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*

*VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*

*IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de***



qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

*X – a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*

*XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei. (g.n)*

A partir da leitura do dispositivo acima mencionado, verifica-se que o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Nesse sentido, ressalta-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (art. 5º e art. 11, IV, da Lei nº 14.133/2021).

Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender a referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos.

Por isso é tão importante que as Secretarias instruem o processo administrativo de acordo com esse encadeamento lógico.

Ressalta-se, ainda, que a Administração deve cuidar para que o planejamento de compras considere condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, devendo tal cautela ser demonstrada ou certificada nos documentos de planejamento, conforme determina o art. 40, inciso I, da Lei 14.133/2021.



De acordo com o dispositivo legal citado, a Administração Pública deverá, durante a fase de planejamento da contratação, produzir os seguintes documentos: *a) documento para formalização da demanda; b) estudo técnico preliminar; c) mapa de risco; d) termo de referência.* Que, embora sejam de natureza essencialmente técnica, faremos algumas observações a título de orientação jurídica.

Da análise do **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**, de acordo com o art. 12, VII da Lei 14.133/21, o processo licitatório, inicia-se a partir de documentos de formalização de demandas.

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

O inciso VII faz menção da necessidade de se regulamentar o Plano de Contratações Anual, caso a Administração opte por adotá-lo, enquanto o §1º rege a forma e local de sua disponibilização pela Administração caso opte por adotá-lo.

O Plano de Contratações Anual tem o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

No caso em apreço, a Secretaria de Planejamento anexou justificativa para a não elaboração do PCA 2025, na qual informa que:



"(...) além de ser uma faculdade, em virtude da falta de imperatividade no termo "poderão", a sua implementação depende de regulamentação, o que até o momento não foi realizada, tendo em vista o curto espaço de tempo que a NLLC passou a ter sua aplicação obrigatória. Por outro lado, mesmo que o Município optasse pela aplicação da regulamentação federal para elaboração do PCA, ex vi do Decreto nº. 10.947/2022, o mesmo prevê que a sua elaboração, com base nos Documentos de Formalização de Demandas, deve ocorrer durante o exercício anterior ao de sua vigência, ou seja, só teríamos um PCA exigível em 2026. O documento de formalização de demanda é o primeiro passo para iniciar um processo de aquisição de produtos ou serviços, o qual inclui todos os campos obrigatórios para o preenchimento da DFD, como Descrição do Objeto, Setor Requisitante, Justificativa da necessidade da contratação, Descrição e Quantitativo do material/serviço. É relevante salientar que a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, comprometida com o planejamento de suas contratações, está elaborando o PCA para o exercício de 2026".

Quanto ao **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, a equipe de planejamento deverá certificar-se que o documento seja bem delimitado e detalhado, pois é nesta fase que ocorre a definição do objeto, identificação da necessidade pública a ser atendida, melhor forma de alcançá-la, os custos envolvidos e se há disponibilidade financeira para tanto.

A nova lei, enfatizando a importância do planejamento público, consagrou um regramento específico para fase interna da licitação, no qual o ETP se destaca como documento essencial, cujo conceito foi disposto no art. 6 da Lei 14.133/2021, com detalhamento no art. 18, § 1º que por sua vez consagra seus elementos indispensáveis.

O Estudo Técnico Preliminar deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial

atenção à demonstração do interesse público envolvido além das considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

Nesse sentido, o art. 18, § 1º da Lei 14.133/21 apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

(...)

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar



de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º - O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas. (...) (g.n)

A partir da leitura do dispositivo supra, extrai-se clara obrigatoriedade de elementos mínimos a serem contemplados no ETP, elencados nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, conforme expressamente exigido pelo § 2º do referido diploma. Quando não contemplar os demais elementos previstos no art. 18, § 1º, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas.



No tocante ao inciso XII, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU apresenta diversas orientações jurídicas a serem consultadas e observadas sempre que incidentes ao caso sob análise.

Quanto ao **MAPA DE RISCOS**, no Portal de Compras do Governo Federal consta tópico especialmente dedicado à Identificação e Avaliação de Riscos, que oferece orientações elaboradas base nas premissas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. É certo que tais recomendações devem ser incorporadas no planejamento desta contratação.

O **TERMO DE REFERÊNCIA** é o documento que deverá contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021, quais sejam: a definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; a fundamentação da contratação; a descrição da solução; os requisitos da contratação; o modelo de execução do objeto; o modelo de gestão do contrato; os critérios de medição e de pagamento; a forma e critérios de seleção do fornecedor; as estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais; das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; e a adequação orçamentária (art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2021).

No caso em análise, **verifica-se que estão presentes todos os documentos obrigatórios que compõe a fase de preparação/planejamento do processo de licitação, bem como que contemplam os elementos mínimos** elencados pela NLLC.

Chama-se atenção também para a necessidade de abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a definir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais



vantajoso para a Administração, considerando todo o ciclo de vida do objeto, com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre: **I) modalidade de licitação; II) critério de Julgamento; III) modo de disputa;** adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

Compulsando os autos, verifica-se que a modalidade escolhida foi o pregão eletrônico, cujo critério de julgamento adotado é o menor preço por item, utilizando o modo de disputa aberto, conforme se extrai do preâmbulo do Edital e do tópico 8 do Termo de Referência.

Quanto às justificativas técnicas apresentadas, relembre-se que não está na seara desta Procuradoria Jurídica avaliá-las ou emitir juízo, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.

Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos apenas alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade decorrente da ponderação de conveniência e oportunidade na escolha do objeto e seu planejamento quantitativo.

Dito isto, passaremos a destacar, nos tópicos seguintes, pontos específicos, considerados essenciais à avaliação da regularidade geral do presente procedimento.



e) Da Intenção de Registro de Preços:

Nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133, de 2021, do art. 9º do Decreto nº 11.462, de 2023, e do art. 37 do Decreto Municipal 4.689/2024, a adoção do Sistema de Registro de Preços pressupõe, como regra, a **divulgação da intenção de registro de preços** perante possíveis órgãos participantes.

Será dispensável essa divulgação quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante (art. 86, §1º, da Lei nº 14.133/2021; art. 9º, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023 e §1º do art. 37, do Decreto Municipal 4.596/2024).

Cumprе ressaltar que, em se tratando de registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, nas hipóteses do art. 4º, do Decreto nº 11.462, de 2023, é vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata (art. 82, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 4º, parágrafo único, do Decreto nº 11.462, de 2023).

Constata-se que por se tratar de Registro de Preços, foi devidamente anexado o **Aviso de Intenção de Registro de Preços**.

f) Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços:

O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, para compras, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:

***Art. 23.** O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de*

dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º *No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*

I - *composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);*

II - *contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

III - *utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;*

IV - *pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

V - *pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.*

Salienta-se que no presente caso, foi realizado o levantamento do preço médio das propostas, com indicação da observância dos parâmetros previstos no inciso IV, do §1º, do art. 23, da Lei nº 14.133, de 2021, para obter-se o preço estimado através da média.



g) Parcelamento da contratação:

Outro ponto relevante, diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V - atendimento aos princípios:

a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento. (grifo nosso)

Ocorre que o parcelamento deve ser adotado levando-se em consideração alguns critérios objetivos, descritos no §2º do dispositivo citado:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo art. 40, em seu parágrafo terceiro:

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Como critério conceitual, o artigo 87 do Código Civil preceitua: *"Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam"*.

Em vista disso e de uma forma geral, as licitações em que o objeto é disposto em um item apenas, ou em que os vários objetos são dispostos em vários itens, com disputa e adjudicação independentes entre si, tendem a observar o princípio do parcelamento, desde que cada um dos objetos dos itens sejam considerados indivisíveis, o que deve ser esclarecido pelo órgão.

Por outro lado, a disposição de um objeto em tese indivisível em um mesmo item (como nos casos de aquisição com instalação, por exemplo), ou a agregação de itens em um grupo, pode vir a caracterizar a não observância do referido princípio, demandando, necessariamente, justificativa por parte do órgão ou entidade.

Nesse sentido, a agregação de itens em grupo para julgamento da proposta pelo menor preço global do grupo pode vir a comprometer a seleção da proposta efetivamente mais vantajosa, caso seja possível a contratação de itens isolados e a não contratação de outros.



Nesses casos, seria cabível aplicar em um pregão comum, por analogia, as regras dos §§ 1º e 2º do artigo 82, que disciplina o Sistema de Registro de Preços:

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

§ 2º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 desta Lei, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

De qualquer forma, a decisão final envolve contornos técnicos e gerenciais específicos, que, por sua vez, demandam a manifestação expressa da unidade consulente, mediante justificativa baseada nos elementos legalmente definidos.

No caso vertente, a Secretaria justifica que *"7.1 O objeto ora em debate é composto por itens divisíveis, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado. Por isso, o critério de adjudicação será por menor preço por item. A divisão do objeto por itens com a possível ampliação da quantidade de contratos, revela-se administrativa e economicamente interessante, vez que propicia a ampliação da concorrência entre os fornecedores, contribuindo para preços mais baixos;"*, **conforme justificativa apresentada no item de nº 7 do Estudo Técnico Preliminar.**

A respeito da justificativa apresentada pela Secretaria consulente, ressalta-se que não compete a esta assessoria jurídica adentrar em questões técnicas, cabe-nos



apenas apontar que as compras, como regra, devem atender ao parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021), devendo também ser observadas as regras do art. 40, § § 2º e 3º, da Lei nº 14.133, de 2021, que tratam de aspectos a serem considerados na aplicação do princípio do parcelamento.

h) Participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte:

A Lei Complementar 123/2006, estabelece algumas exigências para os editais de licitação a fim de resguardar que as licitações tenham regras que resguardem o desenvolvimento nacional sustentável. O Art. 47 da Lei Complementar estabelece que deverá ser concedido um tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito das contratações públicas, é o que se verifica da leitura da lei:

*Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, **deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte** objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.*

Convém registrar também que a Lei 14.133/2021 inovou ao tratar do tratamento diferenciado a ser conferido a ME, EPP e Cooperativas equiparadas. Vejamos o que dispõe o art. 4º da Lei 14.133/2021:

Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



*§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo **não são aplicadas:***

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

Desse modo, para além da observância às regras dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, é preciso estar claro que o tratamento diferenciado de que tratam tais normas não serão aplicados em relação a licitações que envolvam: **I)** item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; **II)** no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, quando o valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. Adicionalmente, devem ser observados os critérios estabelecidos nos §§ 2º e 3º, acima transcritos, que tratam dos critérios para aferição dos limites de valor estabelecidos no § 1º.



As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital no item "12.4", criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e microempresas.

i) Desenvolvimento nacional sustentável:

As contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem **menor impacto ambiental**, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei n. 14.133, de 2021, c/c art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

j) Da disponibilidade orçamentária:

No presente caso, trata-se de licitação destinada ao registro de preços pela Administração, incidindo, pois, o art. 17 do Decreto nº 11.462, de 2023, de forma que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Alerta-se, ainda, para a necessidade de juntar ao feito, antes da celebração do contrato administrativo, a nota de empenho suficiente para o suporte financeiro da respectiva despesa, em atenção ao disposto no art. 60 da Lei nº 4.320/64.

k) Designação formal do pregoeiro, agente de contratação e da equipe de apoio:



Houve a juntada a **Portaria nº 4.075/2025** que comprova a designação do pregoeiro, agente de contratação e da equipe de apoio (art. 8º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022), estando o feito regularmente instruído quanto ao ponto.

I) Análise dos Requisitos Legais do Edital e os Anexos:

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo os seguintes anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato, quando for o caso. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

No caso vertente, a minuta do Edital foi devidamente acostada aos autos e reúne as seguintes cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie, notadamente em relação ao **objeto da licitação (cláusula 2ª)**; às **penalidades (cláusula 7ª)**; aos **recursos (cláusula 8.2ª e ss)**; ao **julgamento (cláusula 11ª)**; à **habilitação (cláusula 12.4ª e ss)**; à **convocação (cláusula 17.1ª)**; às **condições de entrega (cláusula 18ª e ss)**; às **condições de pagamento (cláusula 20ª)** e à **fiscalização e às regras relativas gestão do contrato (cláusula 23ª)**.



Ainda acerca das cláusulas obrigatórias, o § 7º do citado artigo, prescreve que *"independentemente do prazo de duração do contrato, **será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço**, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos"*. Verificou-se que a referida cláusula encontra-se presente no **item 16.4 do Edital**.

Portanto, conforme se pode observar, a Minuta de Edital atendeu as regras previstas nas leis que disciplinam o assunto. Registramos, ainda, que o rol de documentos exigidos no **Item 12.5** da Minuta do Edital foram analisados e também aprovados, os quais estão de acordo com os Arts. 67, 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021.

m) Da publicação do Edital e do termo do Contrato:

Conforme art. 54, *caput* e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, bem como em jornal de grande circulação.

No caso, deve ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para a apresentação das propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto (art. 55, I, alínea "a", Lei nº 14.133, de 2021).

Art. 55. *Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:*

I - para aquisição de bens:



a) **8 (oito) dias úteis**, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

III – CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, esta Procuradoria **OPINA pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo**, na modalidade de Pregão Eletrônico, desde que preenchidos os requisitos legais elencados acima, em especial:

(i) **que sejam observados os parâmetros estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados – Lei Federal nº 13.709/2018;**

(ii) **que haja a observância do princípio da publicidade dos atos, nos termos do art. 55, I, alínea “a”, Lei nº 14.133, de 2021;**

Por fim, **RECOMENDA-SE** que o órgão requisitante respeite rigorosamente a ordem cronológica na elaboração dos documentos durante a fase de planejamento da contratação, evitando a prática de elaboração pro forma. Essa abordagem é essencial para garantir a integridade, a transparência e a eficácia do processo de contratação, permitindo um planejamento adequado e uma tomada de decisão eficiente.



É o parecer, *salvo melhor juízo*.

Venda Nova do Imigrante/ES, data da assinatura digital.

GEORGE PEREIRA DE LIMA
Procurador Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

Assinado digitalmente
ALEXANDRA DE OLIVEIRA
VINC:11787744736
12/06/2025 - 12:35:08

EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000022/2025

OBJETO:AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, MEDALHAS E OUTROS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS NO ANO DE 2025. PARTICIPACAO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS.

PROCESSO:000890/2025

ID CIDADES: 2025.072E0700001.02.0015

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE Venda Nova do Imigrante, por meio da Comissão de licitação, designada pela Portaria nº 4.075/2025 de 15/05/2025, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 4689/2024 e Decreto Municipal nº 4597/2024, bem como demais legislações aplicáveis à matéria e, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, independentemente de transcrição, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, do tipo menor preço, modo de disputa "**ABERTO**", visando atender UNIDADE(S) GESTORA(S) PARTICIPANTE(S).

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
Secretaria Municipal de Agricultura e Produção Animal;
Secretaria Municipal de Educação; e
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

O Edital encontra-se disponível na página do Município de Venda Nova do Imigrante (vendanova.es.gov.br) , bem como na página do provedor Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - *criptografia e autenticação* - em todas as suas fases.

1.2. Os atos da licitação serão documentados no respectivo processo administrativo, com vistas à aferição de sua regularidade.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo do sistema provedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

1.4. DATA DE INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: às 08:00h 13/06/2025.

1.5. DATA FINAL DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: às 08:30h do dia 27/06/2025.

1.6. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: às 09:00 h do dia 27/06/2025.

1.7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

1.8. Formalização de consultas: Observado o prazo legal, os interessados poderão formular consultas em campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelos telefones: (28) 3546-1188 ramal 252, ou (28) 99972-3299

1.9. Endereço para envio de correspondências: Av. Evandi Américo Comarela, nº 385, Bairro Esplanda, CEP: 29375-000.

1.10. Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação: **AAQUISIÇÃO DE TROFÉUS, MEDALHAS E OUTROS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS NO ANO DE 2025. PARTICIPACAO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Havendo divergência entre as especificações constantes do provedor e deste Edital, prevalecerão as últimas.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente licitação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços, previsto no artigo 82 da Lei nº 14.133/2021, instituído no Município de Venda Nova do Imigrante pelo Decreto regulamentado pelo Decreto nº 46892024.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Na licitação para Registro de Preços não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição do



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

objeto.

4.2. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo do Órgão Participante, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específica constará na respectiva Nota de Empenho.

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA PROVEDOR

5.1. Os licitantes deverão estar previamente cadastrados junto ao provedor do sistema eletrônico, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da sessão pública.

5.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar da Licitação deverão obter chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), junto ao provedor do sistema indicado neste instrumento, através de realização de cadastramento simplificado.

5.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada.

5.4. O credenciamento do licitante junto ao sistema eletrônico implica na responsabilização pelos atos praticados, devendo ser indicada pessoa com capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

5.5. Caberá ao licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico antes, durante e após a sessão pública do certame licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens e informações emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste certame os interessados que atenderem à todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, e que sejam possuidores de chaves de identificação e senha fornecidas para acesso ao sistema provedor.

6.2. Estarão impedidos de participar de quaisquer fases do certame, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, em face da hipótese prevista no inciso III do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;

b) sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) estejam sob falência, dissolução ou liquidação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

e) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

f) não se qualifiquem como microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas - restrito aos lotes marcados para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas;

g) embora qualificadas como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, incidam em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006 - restrito aos lotes marcados para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas;

6.3. estejam constituídos sob a forma de consórcio;

6.4. O desatendimento de quaisquer exigências estabelecidas neste Edital importará na desclassificação ou inabilitação do interessado, a depender da fase a qual estiver submetido o procedimento.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Os licitantes/adjudicatários/compromissários fornecedores/contratados que infringirem as normas constantes deste edital ficará(ão) sujeito(s), sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

a) compensatória;

b) de mora.

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Decreto.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II, alínea "a" do caput deste artigo.

7.1 A sanção de advertência será aplicada como instrumento de diálogo e correção de conduta nas seguintes hipóteses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

I - descumprimento de pequena relevância;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

II - inexecução parcial de obrigação contratual.

7.2 A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I - 10% (dez por cento) do valor contratado, para aquele que:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c) não celebrar o contrato sem motivo justificado;

II - 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III - 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato, ou ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

IV - 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

- a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
- d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
- g) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- h) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

Parágrafo único. Naqueles contratos que ainda não foram celebrados, o percentual de que trata o caput e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação, calculado conforme regulamento estadual.

7.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4597/2024

7.4 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal nº 4597/2024.

7.5 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

7.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

7.8 Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8 DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSO ADMINISTRATIVO

8.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, mediante documento formalizado e apresentado no endereço eletrônico do provedor: www.portaldecompraspublicas.com.br

8.1.1 A Pregoeira ou a Comissão de Contratação, quando o substituir, responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos.

8.1.2 A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pela Pregoeira ou pela Comissão de Contratação, quando o substituir, ou ainda pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos, nos autos do processo de licitação.

8.1.3 Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório, será definida e publicada



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

data para a realização do certame.

8.1.4 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no Portal de Transparência do Município de Venda Nova do Imigrante e no Sistema do Provedor, e vincularão os participantes e a Administração.

8.2 A intenção de interpor recurso poderá ser promovida pelos licitantes, de forma IMEDIATA, via sistema provedor, APÓS O TÉRMINO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DO ATO DE HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO. O sistema aceitará a intenção o licitante, inicialmente, nos **30 (TRINTA) minutos** imediatamente posteriores ao julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, sob pena de preclusão, ficando a Autoridade Competente autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

8.2.1 Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do aqui estabelecido (chat de mensagens, e-mail, carta, etc.).

8.2.2 As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR**, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação pessoal.

8.2.3 Os demais licitante ficarão intimados para, se desejarem, apresentar contrarrazões, **EM IGUAL NÚMERO DE DIAS E NA MESMA FORMA**, cujo prazo correrá a partir da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

8.2.4 Será assegurado ao licitante vistas dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.2.5 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.2.6 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

8.2.7 Os recursos terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da Autoridade Competente.

9 DA PROPOSTA COMERCIAL PRELIMINAR

9.1 Após efetuar *login* no sistema provedor, o licitante poderá realizar o *download* do arquivo do edital e, subsequentemente, prestar as declarações exigidas, encaminhar sua proposta de preços preliminar, bem como atender às demais exigências deste instrumento, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, sempre, as datas e horários estabelecidos.

9.2 Como requisito para participação na licitação, o Licitante deverá manifestar, antes de inserir sua proposta comercial preliminar, em campo próprio do sistema eletrônico, as



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

seguintes declarações:

a) Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021;

b) Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) Declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

d) Declaro para os devidos fins legais, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

e) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como MEI/ME/EPP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência - exclusivo e obrigatório às empresas enquadradas nos termos da LC 123/06 e que desejam utilizar os benefícios ali prescritos;

f) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 4º, §2º da Lei 14.133/2021 - exclusivo e obrigatório às empresas enquadradas nos termos da LC 123/06 e que desejam utilizar os benefícios ali prescritos.

9.2.1 O Licitante que se declarar enquadrado na Lei Complementar nº 123/06 e vier a ser desclassificado ou inabilitado por não fazer jus aos benefícios está ciente de que PODERÁ ser instaurado processo administrativo com vistas à aplicação das sanções previstas neste instrumento.

9.3 Após prestadas as declarações a que se referem os subitens anteriores, os licitantes interessados encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta comercial preliminar com o valor ofertado.

9.4 As propostas preliminares poderão ser enviadas, substituídas e excluídas no sistema até a abertura da sessão pública.

9.5 O Licitante deverá enviar sua proposta comercial preliminar mediante o preenchimento, no sistema provedor, dos seguintes campos:

a) Valor unitário e total do item;

9.6 A PROPOSTA COMERCIAL PRELIMINAR, inserida no sistema do provedor antes da



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

disputa, não poderá conter qualquer informação que torne possível a identificação do respectivo licitante, até a conclusão da fase de lances, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

9.7 As empresas deverão, obrigatoriamente, considerar todos os itens contidos no lote para formulação das propostas, sob pena de desclassificação.

9.8 O valor da proposta deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se 02 (duas) casas decimais para o valor unitário cadastrado, desprezando-se as demais, incluindo-se todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

9.9 O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente deste Edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusivamente aos órgãos de controle externo e interno, sendo divulgado aos licitantes apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

9.10 Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

9.11 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

10 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis.

10.3 A desclassificação sempre será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5 É vedado ao a Pregoeira proceder à desclassificação de propostas, antes do início da fase competitiva, apresentadas em valor superior ao preço referencial.

10.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela Pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens, pela Pregoeira, aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

licitantes.

10.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.10 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

10.11 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10. A Pregoeira, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

10.14 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,50** (Cinquenta centavos)

10.15 Será adotado para o envio de lances no certame licitatório o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.15.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.15.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.15.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.15.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da sessão pública de lances.

10.18 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.19 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.20 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do certame



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

licitatório, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.

10.21 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.22 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.23 Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 de modo que a Pregoeira adotará os procedimentos referentes aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, como segue:

10.23.1 O procedimento de empate - *lances classificados no intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores ao da empresa declarada arrematante* - será detectado automaticamente na sala de disputa. Encerrado o recebimento de lances, o sistema identificará a existência da situação de empate informando o nome da empresa. Em seguida, o sistema habilitará para a Pregoeira o botão "Convocar" que permitirá a convocação da empresa que se encontra em situação de empate. Acionado o botão, o sistema emitirá nova mensagem informando para a empresa em situação de empate que esta deverá, em 5 (cinco) minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o lote. Durante o período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance.

10.23.2 O prazo é decadencial e, não havendo manifestação da empresa, o sistema verificará se há outra em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo mais nenhuma empresa em situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo a Pregoeira dar encerramento à disputa do lote. Todos esses procedimentos acontecerão na sala de disputa, estando essas informações disponíveis para os demais participantes do certame.

10.23.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.23.4 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de **disputa aberto**.

10.23.5 Apenas terão direito aos benefícios acima mencionados as empresas que tiverem se manifestado como enquadradas nos termos da Lei Complementar nº 123/06, na forma prevista neste Edital.

10.23.6 Os benefícios acima mencionados não são aplicados aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

10.23.6.1 Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

10.24 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, serão utilizados os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

10.25 Após o encerramento da etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira, deverá, no prazo de 2 (duas) horas, negociar com o licitante que tenha ofertado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.26 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.27 Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará aquela classificada em primeiro lugar, quanto à adequação ao objeto e compatibilidade dos preços unitários e global, e verificará a habilitação do licitante respectivo, conforme disposições deste edital.

10.28 Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda plenamente aos requisitos deste edital.

10.29 Após realizadas as análises prescritas nos subitens anteriores, a Pregoeira realizará a declaração do vencedor respectivo.

11 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 Para julgamento das propostas será adotado critério de **MENOR PREÇO**.

11.2 Serão desclassificadas as propostas que:

11.2.1 Contiverem vícios insanáveis;

11.2.2 Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

11.2.3 Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

11.2.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.2.5 Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

12 DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA E RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1.1 O vencedor do certame terá o prazo de **03 (três) horas**, a contar da convocação da Pregoeira no provedor, para enviar, pelo sistema, a **PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA**, devidamente atualizada, em conformidade com o último lance ofertado ou valor negociado e os **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO** no certame, devendo ser compactados e enviados no formato ZIP, respeitando a forma e o prazo previsto neste edital.

12.1.2 Os documentos exigidos para habilitação deverão estar com prazo vigente na data da convocação da Pregoeira no provedor, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

12.1.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos disponibilizados por meio diverso que o sistema provedor, na forma prevista neste instrumento.

12.1.4 Todos os documentos exigidos, inclusive a proposta comercial definitiva, serão encaminhados em formato digital, nos termos dos subitens subsequentes.

12.1.5 Para fins do disposto neste edital, entende-se como documento digital aquele nato-digital ou digitalizado, este último em formato PDF, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem.

12.1.6 O licitante deverá observar o disposto no subitem 5.5, no que diz respeito à sua convocação para apresentação da proposta comercial definitiva e eventuais documentos adicionais, sendo de sua responsabilidade acompanhar os atos praticados pela Pregoeira no sistema eletrônico, bem como realizar contato junto ao responsável, se assim for de seu interesse, para conferir o correto recebimento dos documentos enviados, quando assim exigido.

12.1.7 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, após o julgamento da proposta, estes deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido, após solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico.

12.1.8 É facultado a Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findo o prazo.

12.1.9 Os originais ou as cópias autenticadas dos documentos remetidos de forma eletrônica poderão ser exigidos pela Pregoeira, no caso de existência de quaisquer dúvidas ou havendo necessidade de realização de diligências, ocasião em que será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para encaminhamento dos mesmos.

12.1.10 Quando solicitada a apresentação de originais ou cópias autenticadas, nos termos do parágrafo anterior, será considerado atendido o prazo de entrega na data da postagem, desde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

que a licitante utilize a ferramenta SEDEX, com o respectivo registro e envio do código de rastreamento a Pregoeira. Caso o licitante opte por outro meio de entrega dos documentos em questão, será considerado atendido o prazo na data do efetivo recebimento.

12.2 DA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA

12.2.1 A Proposta Comercial Definitiva deverá ser entregue no sistema, sendo necessário o *upload* de seu arquivo (quanto o edital exigir a apresentação de documentação complementar, esta também deverá ser anexada), em moeda corrente do País, nas condições e especificações estabelecidas neste edital, seus anexos e sistema provedor, devendo constar na mesma.

I. Indicação dos valores unitários dos itens e totais por lote, no modelo apresentado em campo próprio do sistema provedor;

II. Prazo de Validade da Proposta: não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias;

12.2.2 O valor deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se até 02 (duas) casas decimais para o valor unitário, desprezando-se as demais, incluindo todos os impostos, seguros, transportes, embalagens, contribuições sociais, bem como quaisquer outros custos relacionados com a entrega do produto, com base nas especificações do objeto.

12.2.3 Deverão ser cotados todos os itens constantes do respectivo lote, em suas quantidades totais.

12.2.4 A proposta deverá conter oferta firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.2.5 Não serão adjudicadas as propostas de preços com valores superiores ao estimado para CADA LOTE e para CADA ITEM.

12.2.6 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE sem ônus adicionais.

12.3 EXIGÊNCIA DE CATÁLOGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

a) Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar catálogo, cujos procedimentos de sua realização serão divulgados por mensagem no chat do sistema eletrônico, com presença facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

12.3.1 Serão exigidos catálogos de todos os produtos para avaliação.

a) Os catálogos deverão ser apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar e deverão ser encaminhados via portal de compras públicas, campo diligência no prazo de 02 (dois) dias.

b) A avaliação técnica do catálogo será realizada pelo servidor Marcos Ferreira Coelho - Coordenador de Programas Esportivos e Lazer - Matrícula: 967546.

c) Os catálogos poderão levar à desclassificação aquela que estiver em desacordo com as especificações.

12.3.2 Os critérios utilizados para avaliação dos catálogos serão:

a) A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da entrega dos catálogos pela PROPONENTE, para realizar as avaliações necessários para aceitação, de modo a comprovar o atendimento das especificações aqui estabelecidas;

b) Caso o catálogo seja reprovado, a proposta de preços será desclassificada quanto ao lote em questão e será convocada a autora da segunda melhor proposta para apresentar seu catálogo, estando sujeita às mesmas condições daquela, e assim sucessivamente;

c) Será rejeitada os catálogos que:

I- Não corresponder à marca cotada (ofertada na proposta);

II- Apresentar histórico de ocorrências relativas a problemas de qualidade devidamente comprovadas em processos anteriores, no âmbito da Administração Municipal;

III- Apresentar divergência para menos em relação às especificações constantes neste Termo de Referência;

d) O resultado da avaliação será divulgado por meio de mensagem no sistema eletrônico;

e) Se os catálogos apresentados pelo primeiro classificado não for(em) aceito(s), serão analisados a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras/provas de conceito e, assim, sucessivamente, até a



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência

12.4 DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

12.4.1 A obtenção de benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

12.4.2 As disposições a que se refere o subitem anterior não são aplicadas aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

12.4.2.1 Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

12.4.2.2 O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que desejar obter os tratamentos previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar, junto aos documentos de habilitação, os seguintes documentos:

I. Certidão expedida no presente exercício pelo órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), conforme o caso, do local onde a pessoa jurídica tenha sido registrada, atestando que a empresa se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do artigo 3º. da Lei Complementar 123/2006. Declaração deve estar datada do ano financeiro Vigente.

12.4.4 Caso o licitante não atenda à eventual solicitação da Pregoeira, decairá do direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores, mesmo tendo invocado tal condição no sistema provedor.

12.5 DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA

12.5.1 O licitante deverá apresentar os documentos para sua habilitação especificados a seguir, com validade vigente à data de sua apresentação, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos "protocolos de entrega ou solicitação de documento" em substituição.

12.5.2 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.5.2.1 Para habilitação jurídica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos, quando couber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

I. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual;

II. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO ou alterações em vigor;

III. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

IV. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades civis, acompanhada de documento de eleição da diretoria em exercício;

V. CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - CCMEI, em se tratando de Microempreendedor Individual.

12.5.3 DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

12.5.3.1 Para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

III. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

V. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

VI. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

VII. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

12.5.3.2 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12.5.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de aptidão, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando a capacidade, de honrar os compromissos e prazos contratuais firmados com o Poder Público ou Privado.

12.5.6 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

12.5.6.1 Para comprovação da boa situação financeira da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

a) As empresas que apresentarem certidão positiva de RECUPERAÇÃO JUDICIAL poderão participar desta licitação desde que o Juízo em que tramita o procedimento dispense a apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou certifique que a empresa está em condições de contratar com a Administração Pública;

b) O fato de o licitante encontrar-se em situação de Recuperação Judicial não o exime de comprovar sua qualificação econômico-financeira, pela apresentação de índices ou comprovação de Capital Social/Patrimônio Líquido mínimo, na forma exigida neste instrumento.

12.5.7 OBSERVAÇÕES SOBRE A HABILITAÇÃO

12.5.7.1 Quanto à documentação exigida para fins de habilitação, a empresa licitante poderá, a seu critério, utilizar-se do SICAF exclusivamente para fins de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, social e trabalhista, sendo obrigatória, neste caso, a apresentação do Certificado de Registro Cadastral válido, emitido pelo SICAF.

12.5.7.2 A apresentação do Certificado de Registro Cadastral não isenta a empresa da apresentação de eventuais documentos exigidos para utilização dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, bem como demais documentos não atestados no referido certificado, necessários à habilitação da mesma no certame, nos termos deste Edital.

12.5.7.3 A dispensa de entrega dos documentos, mediante apresentação do Certificado de Registro Cadastral, somente será possível para aqueles que estiverem válidos no SICAF.

12.5.7.4 As licitantes poderão apresentar os documentos que comprovem sua regularidade, relativamente aos dados vencidos ou não atualizados no SICAF.

12.5.7.5 Caso as certidões expedidas pelas Fazendas Estadual e Municipal, quando exigidas, não tragam consignados os respectivos prazos de validade, e estes não sejam do nosso conhecimento, a Pregoeira considerará como máximos, os prazos vigentes no Estado do Espírito Santo e Município de Venda Nova do Imigrante 90 (noventa) e 60 (sessenta) dias, respectivamente.

12.5.7.6 A confirmação da veracidade das certidões emitidas pela internet apresentadas pelos licitantes será feita pela Pregoeira e/ou Membros da Equipe de Apoio, através dos respectivos sites.

12.5.7.7 Em caso de restrição quanto à documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista apresentada por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

pequeno porte (que se manifestou como tal no sistema do provedor), a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração de vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.5.7.8 Caso o microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte não regularize sua documentação fiscal e trabalhista no prazo estabelecido acima, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.5.7.9 Os benefícios acima mencionados não são aplicados aos LOTES cujos valores estimados forem superiores à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

12.5.7.10 Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual da contratação na aplicação do limite previsto no subitem anterior.

12.5.7.11 A Pregoeira poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.5.7.12 É facultado a Pregoeira, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação, da proposta, ou complementar a instrução do processo.

12.5.7.13 Será, preferencialmente, preenchido e entregue junto à documentação de habilitação, o ANEXO denominado "**DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO**".

13 DAS INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, será o Órgão Gerenciador responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais emitidos os pedidos.

13.2 Execução dos atos decorrentes deste instrumento serão acompanhadas e fiscalizadas por representante do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) denominado(s) GESTOR(ES)/FISCAL (IS) DAS ATAS.

13.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

13.4 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14 DA QUANTIDADE ESTIMADA, PERIODICIDADE E PREÇOS MÁXIMOS

14.1 O preço máximo admitido para fins de registro será **Sigiloso**.

14.2 A quantidade estimada a ser adquirida pelo órgão participante, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, será conforme anexo I

14.3 A quantidade mínima prevista a ser adquirida pela municipalidade será equivalente a 10% (dez por cento) do quantitativo registrado.

15 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

15.1 Após a fase recursal do certame, os demais licitantes poderão se manifestar sobre o interesse em integrar o cadastro de reserva da futura Ata de Registro de Preços, aceitando cotar os bens/serviços ao preço do primeiro colocado.

15.2 A manifestação será feita no sistema provedor, sendo que o interessado terá o prazo de 02 (duas) horas, contadas a partir da convocação feita pela Pregoeira, para manifestar seu interesse.

15.3 Ultrapassado este prazo, será desconsiderada qualquer manifestação por parte dos licitantes.

15.4 A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada pela Comissão de Registro de Preços da Central de Licitações, Compras e Contratos, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

15.5 Se houver mais de uma licitante interessada em compor o cadastro reserva, a classificação dos habilitados respeitará a ordem da última proposta apresentada na etapa competitiva.

16 DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Esta Ata de Registro de Preços, bem como os preços nela registrados terão vigência de **01 (um) ano**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

desde que comprovado o preço vantajoso

16.2 A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

16.3 DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E REAJUSTE

16.3.1 A ata de registro de preços não será objeto de reequilíbrio, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Art.40 Decreto Municipal 4.689/2024

16.4 DO REAJUSTAMENTO:

16.4.1 Caso a Ata de Registro de Preços seja prorrogada, caberá o reajuste conforme índice geral Oficial exposto em edital, ou outro documento equivalente. Art.40 §1º Decreto Municipal 4.689/2024

16.4.2 Os contratos oriundos das Atas de Registro de Preços poderão ser alterados, conforme disposto no Art. 124 da Lei 14.133/2021. Art.40 §2º Decreto Municipal 4.689/2024

16.4.3 A resposta ao pedido de reajustamento, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês.

16.5 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

16.5.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

16.5.2 . O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

formalizado por despacho fundamentado.

16.5.3 O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

17 DOS PRAZOS

17.1 O licitante vencedor será convocado pela Administração, para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e seus anexos.

17.2 A equipe de arbitragem deverá seguir, obrigatoriamente, as regras em vigor das confederações de cada modalidade, em consonância com os regulamentos geral e específico da competição.

17.3 O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo seja aceito pela Administração.

17.4 A Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

17.5 Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, poderá:

I. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

II. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18 DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

18.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada de forma parcelada e em dias úteis, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação, no Almoxarifado Central, localizado à rua da Divisa, nº19, Vila Betânia no horário de 08hrs às 16:00hrs, ou em outro local a ser indicado pelas Secretarias (dentro do Município) mediante agendamento com os servidores desta Municipalidade;

18.2 O local de fornecimento poderá sofrer alteração, a critério da administração, mediante prévia comunicação ao Fornecedor.

18.3 O fornecedor deverá atentar para o cumprimento dos prazos, sob pena de aplicação de sanção, em caso de atraso injustificado.

18.4 O fornecedor fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho ou contrato, atentando para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.

18.5 O fornecedor deverá garantir a qualidade do objeto, devendo, ainda, quando solicitado, substituir o que porventura não atenda aos requisitos contratados, sob pena das sanções cabíveis.

18.6 O objeto deste Edital será recebido pela Contratante, em conformidade com o disposto no Art. 45, do Decreto Municipal nº 4689/2024, bem como nas regras específicas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

18.7 A CONTRATADA fica obrigada, quando for o caso, a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

18.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

19 DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

20 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1 O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias**, após a entrega dos produtos/materiais, atestado pelo setor requisitante, mediante o fornecimento à Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante de Nota Fiscal, bem como os documentos de regularidade fiscal: **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS e CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS do Município de Venda Nova do Imigrante, que deverão ser**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

encaminhados à municipalidade, por meio eletrônico, no site da PMVNI/ES, na aba Governo Digital (Protocolo Digital). Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de **30 (trinta)** dias corridos após a respectiva apresentação;

20.2 A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

20.3 Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Autorização de Fornecimento; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

20.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.5 A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;
- II. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Venda Nova do Imigrante.

20.6 Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

20.7 Os pagamentos poderão ser sustados pela Contratante nos seguintes casos:

- I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;
- II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Venda Nova do Imigrante, por conta do estabelecido neste Edital;
- III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

20.9 É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

20.10 A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

21 DAS OBRIGAÇÕES

21.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

21.1 Entregar os objetos de acordo com as condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência e edital, com a respectiva nota fiscal eletrônica - NFe, providenciando a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE;

21.2 Arcar com todos os custos envolvidos no transporte dos produtos/materiais, inclusive quanto à mão de obra necessária, seja para o fornecimento ou devolução;

21.3 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

21.4 Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, conforme dispõe o inciso XVI, do artigo 92, da Lei nº 14.133/2021;

21.5 Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade;

21.6 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.

21.7 Fornecerá à CONTRATANTE, juntamente à nota fiscal, Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, FGTS e Certidão Negativa de Tributos Municipais (CND) do Município de Venda Nova do Imigrante.

21.8 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

21.9 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

21.10 Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

21.11 Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

21.12 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;

21.13 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município de Venda Nova do Imigrante.

22 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

22.1 Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao Termo de Referência e ao Edital, para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;

22.2 Designar servidor com competência necessária para promover o recebimento do produto, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, assim como prazo de entrega;

22.3 Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas no fornecimento dos produtos/materiais;

22.4 Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos fornecimentos, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias, bem como sobre quanto à aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

22.5 Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;

22.6 Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;

22.7 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA na forma e nos prazos previstos neste Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais;

22.8 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

empregados, prepostos ou subordinados.

23 DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR/FISCAL - ÓRGÃO REQUISITANTE

23.1 São obrigações do Gestor/Fiscal - Órgão Requisitante:

23.1. São atribuições do fiscal do contrato, designado pelo Ordenador de Despesa dos Órgãos da Administração Municipal Direta:

I -esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II -expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III -proceder às medições dos serviços executados;

IV -adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, da realização de serviços ou da execução de obras;

V -conferir e certificar as faturas relativas aos serviços ou às obras;

VI -proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII -dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

VIII -realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

X -outras atividades compatíveis com a função.

23.2 O gestor a ser designado especificamente para acompanhamento do contrato terá as seguintes atribuições:

I -promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

II -analisar a documentação que antecede o pagamento;

III -analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

IV -analisar eventuais alterações contratuais;

V -analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

VI -acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

relativos ao objeto contratado;

VII -decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços; e,

VIII -outras atividades compatíveis com a função.

24 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 A empresa deverá fazer uma disputa equilibrada, considerando a manutenção do valor proposto pelo prazo de vigência da Ata (12 meses), pois oscilação de mercado não é fato suficiente a ensejar reequilíbrio econômico-financeiro.

24.2 O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR e/ou CONTRATADA deverá apresentar, antes da assinatura/recebimento do Contrato ou da Autorização de Fornecimento (AF), a **Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Venda Nova do Imigrante.**

25.3 A participação do Licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

24.4 O Licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do Licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do Termo de Contrato ou cancelamento da Autorização de Fornecimento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.7 Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação.

24.8 O Licitante deverá manter todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, até a homologação do certame licitatório, sob pena de desclassificação.

24.8.1 Inobstante a previsão do item acima, recaiando a licitante em situação de irregularidade ao longo do procedimento licitatório, a mesma poderá ser convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Pregoeira, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

do Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.11 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Pregoeira, com base na legislação em vigor.

24.12 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.13 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a análise da documentação de habilitação ou a realização de diligências, a sessão somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema provedor com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

24.14 As decisões referentes a este processo Licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio, inclusive eletrônico ou mediante publicação no veículo de comunicação oficial do Município.

24.15 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.16 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.17 A Administração poderá revogar a presente licitação por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

24.18 A Pregoeira poderá desclassificar licitantes até a assinatura do Contrato, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da Licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

24.19 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja outra comunicação por parte da Pregoeira.

Venda Nova do Imigrante/ES 12 de junho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

ANEXO II - TERMO DE REFERENCIA

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a Contratação de empresa para fornecimento de troféus e medalhas, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e Anexos;

1.2 A especificação do Objeto e quantitativo encontram-se nas requisições nº 178/2025 (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer); nº 200/2025 (Secretaria Municipal de Agricultura e Produção Animal); nº 201/2025 (Secretaria Municipal de Educação); 206/2025 (Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos).

1.3 Considera-se nesta contratação que os itens demandados são de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

1.4 São requisitantes desta contratação:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Secretaria Municipal de Agricultura e Produção Animal;

Secretaria Municipal de Educação; e

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A disponibilização de itens de premiação para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é essencial para garantir a continuidade e o fortalecimento das ações esportivas promovidas no município. Esses itens são utilizados em eventos esportivos oficiais, como campeonatos municipais, torneios comunitários e jogos escolares, os quais representam importantes instrumentos de integração social, inclusão e desenvolvimento físico. A premiação por meio de troféus e medalhas contribui significativamente para o reconhecimento do esforço e dedicação dos atletas - crianças, jovens, adultos e idosos - incentivando a prática de esportes e hábitos de vida saudáveis, além de fortalecer o espírito de equipe e a valorização do mérito esportivo nas comunidades locais.

2.2 A aquisição de itens de premiação pela Secretaria Municipal de Educação visa atender às necessidades de reconhecimento e valorização dos alunos durante as atividades pedagógicas e extracurriculares realizadas nas escolas da rede municipal ao longo do ano letivo. Essas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

premiações são destinadas a olimpíadas estudantis, feiras de ciência, concursos de redação, atividades culturais, entre outras ações voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes. Ao reconhecer publicamente os esforços e conquistas dos alunos, promove-se a autoestima, o engajamento e o estímulo ao desempenho escolar, contribuindo para um ambiente educativo mais participativo e motivador.

2.3 A aquisição de itens de premiação pela Secretaria Municipal de Agricultura e Produção Animal tem como finalidade contemplar os participantes e vencedores de concursos de qualidade de produtos agrícolas, como feiras agropecuárias, exposições de produtos locais, concursos de horticultura, entre outros eventos realizados periodicamente. Essas premiações têm papel fundamental na valorização da produção rural, no estímulo à adoção de boas práticas agrícolas e no fortalecimento da identidade e da economia local, promovendo o reconhecimento público dos produtores que se destacam em suas atividades e incentivando a competitividade saudável e o aprimoramento técnico no meio rural.

2.4 A aquisição de itens de premiação pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos destina-se a contemplar os participantes dos Jogos Municipais da Terceira Idade, evento que promove o envelhecimento ativo e a integração social por meio de atividades esportivas, recreativas e culturais voltadas ao público idoso. A entrega de medalhas e troféus, além de simbolizar o reconhecimento das conquistas individuais e coletivas, estimula a autoestima, a socialização e a valorização das pessoas idosas, promovendo o bem-estar físico e emocional desse público. Trata-se de uma ação alinhada às políticas públicas de valorização da cidadania e inclusão social.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A presente contratação tem por objetivo a aquisição de troféus e medalhas para atender às demandas das Secretarias Municipais Esporte e Lazer, Agricultura, Educação e Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, garantindo o suprimento adequado de alimentos de qualidade para os programas e iniciativas desenvolvidas por essas pastas ao longo do período de 12 (doze) meses.

3.2 A solução proposta visa assegurar o fornecimento adequado e contínuo desses itens de premiação, de forma padronizada e com qualidade, atendendo às necessidades específicas de cada secretaria. A entrega dos materiais deverá ser realizada conforme demanda, com prazos e especificações previamente definidos, garantindo o bom uso dos recursos públicos, evitando desperdícios e assegurando que os eventos municipais ocorram com a devida organização, prestígio e valorização dos homenageados.

3.3 A contratação seguirá os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), assegurando legalidade, transparência, economicidade e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

eficiência na gestão dos recursos públicos. A logística de entrega deverá atender aos prazos operacionais definidos pela administração, com a devida responsabilidade do fornecedor em garantir a integridade e a qualidade dos itens até o local de destino, observando critérios de segurança, embalagem apropriada e atendimento às especificações técnicas do termo de referência.

4. DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A utilização da licitação pela forma de registro de Preços justifica-se com base no Art.35 do Decreto Municipal nº.4689/2024

- a) Pela imprevisibilidade de se estimar com exatidão, o quantitativo a ser utilizado no período;
- b) Pela possibilidade de aquisição em mais de uma parcela;
- c) Pela possibilidade de ultrapassar o exercício financeiro corrente;
- d) Pelo fato de não haver necessidade de reserva orçamentária, logo, não bloqueando recursos desnecessariamente.
- e) Pela possibilidade de atender a várias secretarias, proporcionando economia de escala.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 INFORMAÇÕES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1.1 A empresa licitante deverá elaborar a proposta de preços conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.1.2 A Proposta Comercial deverá ser apresentada em moeda nacional utilizando-se até 02 (duas) casas decimais para o valor unitário, desprezando-se as demais, incluindo todos os impostos, seguros, transportes, embalagens, contribuições sociais, bem como quaisquer outros custos relacionados com a execução dos serviços, com base nas especificações do objeto.

5.2 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.2.1 A empresa contratada deverá prezar pela promoção do desenvolvimento nacional sustentável, adotar os critérios e práticas de sustentabilidade, em especial os estabelecidos no art. 4º do Decreto 7.746/2012, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

- I - Baixo impacto sobre recursos;
- II - Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- III - Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

- IV - Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- V - Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- VI - Maior vida útil e menor custo de manutenção do;
- VII - Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VIII - Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens; e
- IX - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

5.2.2 Deverá ser observada, ainda, a Instrução Normativa (IN) SLTI/MPOG Nº 1/2010 e atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente, sendo.

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- I - Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR -15448-1 e 15448-2;
- II - Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- III - Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- IV - Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5.2.3 Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

5.3 EXIGÊNCIA DE CATÁLOGO

5.3.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar catálogo, cujos procedimentos de sua realização serão divulgados por mensagem no chat do sistema eletrônico, com presença facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

5.3.2 Serão exigidos catálogos de todos os produtos para avaliação.

5.3.3 Os catálogos deverão ser apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

deverão ser encaminhados via portal de compras públicas, campo diligência no prazo de 02 (dois) dias.

5.3.4 A avaliação técnica do catálogo será realizada pelo servidor Marcos Ferreira Coelho - Coordenador de Programas Esportivos e Lazer - Matrícula: 967546.

5.3.5 Os catálogos poderão levar à desclassificação aquela que estiver em desacordo com as especificações.

5.3.6 Os critérios utilizados para avaliação dos catálogos serão:

5.3.7 A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da entrega dos catálogos pela PROPONENTE, para realizar as avaliações necessários para aceitação, de modo a comprovar o atendimento das especificações aqui estabelecidas;

5.3.8 Caso o catálogo seja reprovado, a proposta de preços será desclassificada quanto ao lote em questão e será convocada a autora da segunda melhor proposta para apresentar seu catálogo, estando sujeita às mesmas condições daquela, e assim sucessivamente;

5.3.9 Será rejeitada os catálogos que:

- I- Não corresponder à marca cotada (ofertada na proposta);
- II- Apresentar histórico de ocorrências relativas a problemas de qualidade devidamente comprovadas em processos anteriores, no âmbito da Administração Municipal;
- III- Apresentar divergência para menos em relação às especificações constantes neste Termo de Referência;

5.3.10 O resultado da avaliação será divulgado por meio de mensagem no sistema eletrônico;

5.3.11 Se os catálogos apresentados pelo primeiro classificado não for(em) aceito(s), serão analisados a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras/provas de conceito e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.4.1 Não haverá exigência de garantia dos produtos contratados.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

6.1 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada de forma parcelada e em dias úteis, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação, no Almoxarifado Central, localizado à rua da Divisa, nº19, Vila Betânia no horário de 08hrs às 16:00hrs, ou em outro local a ser indicado pelas Secretarias (dentro do Município) mediante agendamento com os servidores desta Municipalidade;

6.1.2 As entregas dos produtos deverão ser realizadas conforme quantitativos que constarem na autorização de fornecimento;

6.1.3 Não será admitida a subcontratação do objeto.

6.1.4 A Ata de Registro de Preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as previsões da Lei nº 14.133/2021, cabendo às partes responder pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.5 As comunicações entre a Administração Municipal e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.6 Após a assinatura da ata de Registro de preços ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá convocar o representante da Contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1.7 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

6.1.8 Estima-se contratar um mínimo de 10% (dez por cento) do quantitativo registrado, contudo, se trata apenas de quantidade estimativa.

6.1.9 As quantidades máximas a serem adquiridas compreendem a quantidade relativa à estimativa total de consumo para cada item, com os acréscimos permitidos pela legislação em vigor.

6.2 DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

6.2.1 Esta Ata de Registro de Preços, bem como os preços nela registrados terão vigência de **01 (um) ano**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

6.2.2 A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

6.3 DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E REAJUSTE

6.3.1 A ata de registro de preços não será objeto de reequilíbrio, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Art.40 Decreto Municipal 4.689/2024

6.4 DO REAJUSTAMENTO:

6.4.1 Caso a Ata de Registro de Preços seja prorrogada, caberá o reajuste conforme índice geral Oficial exposto em edital, ou outro documento equivalente. Art.40 §1º Decreto Municipal 4.689/2024

6.4.2 Os contratos oriundos das Atas de Registro de Preços poderão ser alterados, conforme disposto no Art. 124 da Lei 14.133/2021. Art.40 §2º Decreto Municipal 4.689/2024

6.4.3 A resposta ao pedido de reajustamento, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês.

6.4.10 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6.4.10.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

6.4.11 O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

6.5 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.5.1 Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao Termo de Referência e ao Edital, para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;

6.5.2 Designar servidor com competência necessária para promover o recebimento do produto, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, assim como prazo de entrega;

6.5.3 Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas no fornecimento dos produtos/materiais;

6.5.4 Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos fornecimentos, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias, bem como sobre quanto à aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

6.5.5 Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;

6.5.6 Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;

6.5.7 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA na forma e nos prazos previstos neste Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais;

6.5.8 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

6.6 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

6.6.1 Entregar os objetos de acordo com as condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência e edital, com a respectiva nota fiscal eletrônica - NFe, providenciando a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE;

6.6.2 Arcar com todos os custos envolvidos no transporte dos produtos/materiais, inclusive quanto à mão de obra necessária, seja para o fornecimento ou devolução;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

6.6.3 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

6.6.4 Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, conforme dispõe o inciso XVI, do artigo 92, da Lei nº 14.133/2021;

6.6.5 Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade;

6.6.6 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.

6.6.7 Fornecerá à CONTRATANTE, juntamente à nota fiscal, Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, FGTS e Certidão Negativa de Tributos Municipais (CND) do Município de Venda Nova do Imigrante.

6.6.8 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.6.9 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.6.10 Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.6.11 Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

6.6.12 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;

6.6.13 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município de Venda Nova do Imigrante.

6.7 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.7.1 A gestão e fiscalização do contrato será realizada designado pelo respectivo ordenador de despesas via Portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

6.7.2 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.7.3 São atribuições do fiscal do contrato, designado pelo Ordenador de Despesa dos Órgãos da Administração Municipal Direta:

- I** - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
- II** - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos objetos;
- III** - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da execução de serviços;
- IV** - Conferir e certificar as faturas relativas às prestações dos serviços;
- V** - Proceder às avaliações das execuções realizadas pela contratada;
- VI** - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
- VII** - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do serviço contratado, quando for o caso;
- VIII** - Outras atividades compatíveis com a função.

6.7.4 O gestor a ser designado especificamente para acompanhamento do contrato terá as seguintes atribuições:

- I** - Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos
- II** - Analisar a documentação que antecede o pagamento;
- III** - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- IV** - Analisar eventuais alterações contratuais;
- V** - Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- VI** - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VII** - decidir provisoriamente a suspensão da execução dos serviços;
- VIII** - outras atividades compatíveis com a função.

6.7.5 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1.1 Os produtos deverão apresentar as características constantes na especificação/descrição conforme previsto neste Termo de Referência e demais anexos.

7.2 RECEBIMENTO DO OBJETO

7.2.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada de forma parcelada e em dias úteis, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação, no Almoxarifado Central, localizado à rua da Divisa, nº19, Vila Betânia no horário de 08hrs às 16:00hrs, ou em outro local a ser indicado pelas Secretarias (dentro do Município) mediante agendamento com os servidores desta Municipalidade;

7.2.2 Todos os produtos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, recebidos em definitivo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da entrega;

7.2.3 Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado, entregue em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado, a fiscalização da contratação notificará por escrito a Contratada para substituir, as suas expensas, os produtos recusados ou complementar os produtos faltantes;

7.2.4 Os produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos em sua totalidade, no prazo de até 05 (dias) dias úteis, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal.

7.3 FORMA DE PAGAMENTO

7.3.1 O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias**, após a entrega dos produtos/materiais, atestado pelo setor requisitante, mediante o fornecimento à Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante de Nota Fiscal, bem como os documentos de regularidade fiscal: **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS e CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** do Município de Venda Nova do Imigrante, que deverão ser encaminhados à municipalidade, por meio eletrônico, no site da PMVNI/ES, na aba Governo Digital (Protocolo Digital). Estes documentos depois de conferidos e visados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de **30 (trinta)** dias corridos após a respectiva apresentação;

7.3.2 A Nota Fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentado na Autorização de Fornecimento e para efeito de pagamento, deverá ser encaminhada de forma eletrônica, no sistema BPMS, OBRIGATORIAMENTE, no site da **PMVNI/ES, na aba Governo Digital**.

7.3.3 Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas, deverá ser comunicado à Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente;

7.3.4 Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(ais), ou outra circunstância impeditiva, o(s) mesmo(s) será (ão) devolvido(s) à empresa contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido;

7.3.5 No texto da Nota Fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o número do processo e do procedimento da licitação, o(s) objeto(s), os valores unitários e totais;

7.3.6 A CONTRATANTE poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela empresa Contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

7.3.7 O pagamento referente ao valor da Nota Fiscal será feito por Crédito em Conta Bancária;

7.3.8 Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as condições previstas no edital no que concerne a proposta de preço e a habilitação;

7.3.9 É vedada a antecipação de quaisquer pagamentos sem o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.

8 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 A licitação será promovida na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, considerando a natureza comum dos produtos demandados.

8.2 Será vencedora do certame a empresa licitante que atender as exigências deste Termo de Referência e apresentar o MENOR PREÇO item. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 4689 /2024, será adotado para o envio de lances o modo de disputa: ABERTO.

8.3 O certame deverá ser conduzido conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021 e Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

Complementar nº 123/2006.

8.4 SERÃO EXIGIDOS NA LICITAÇÃO OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

8.4.1 Habilitação Jurídica

- I. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa individual;
- II. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO** ou alterações em vigor;
- III. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- IV. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades civis, acompanhada de documento de eleição da diretoria em exercício;
- V. **CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - CCMEI**, em se tratando de Microempendedor Individual.

8.4.2 Qualificação Técnica

a) **Atestado de aptidão**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando a capacidade, de honrar os compromissos e prazos contratuais firmados com o Poder Público ou Privado.

8.4.3 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

a) Para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;
- IV. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
- V. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- VI. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- VII. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

b) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

8.4.4 Da Qualificação Econômico-Financeira

8.4.4.1 Para comprovação da boa situação financeira da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

a) As empresas que apresentarem certidão positiva de RECUPERAÇÃO JUDICIAL poderão participar desta licitação desde que o Juízo em que tramita o procedimento dispense a apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou certifique que a empresa está em condições de contratar com a Administração Pública;

b) O fato de o licitante encontrar-se em situação de Recuperação Judicial não o exime de comprovar sua qualificação econômico-financeira, pela apresentação de índices ou comprovação de Capital Social/Patrimônio Líquido mínimo, na forma exigida neste instrumento.

8.5 Por se tratar de objeto de baixa complexidade, não será admitida a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio

9 ESTIMATIVAS DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Buscando a majoração da assertividade pela Administração na escolha da contratada que, sabendo dos riscos e complexidade de cada contratação, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória e que reflita o valor mais próximo possível praticado no mercado, será dado caráter sigiloso ao orçamento estimado da contratação, conforme previsão contida no art. 24 da Lei 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

- I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;
- II - (VETADO).

Parágrafo único. Na hipótese de licitação em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável constará do edital da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

9.2 O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato.

9.3 Quanto o caráter sigiloso do orçamento estimado, com base na jurisprudência do TCU, é possível dizer que resta consolidado o seguinte entendimento: a) a Administração não está obrigada a divulgar no edital ou em seus anexos o orçamento de referência da contratação; b) em regra, os editais de pregão que não divulgarem o orçamento da Administração devem indicar o modo pelo qual os interessados terão acesso a esse documento a qualquer tempo; c) nos casos em que a divulgação do orçamento de referência da contratação puder ocasionar prejuízo na busca pela proposta mais vantajosa, a Administração deverá disponibilizar tal documento apenas ao fim da etapa de lances do pregão.

9.4 As vantagens do orçamento sigiloso são inúmeras, dentre elas pontuamos as seguintes:

- a) busca diminuir a assimetria de informações entre a administração e o licitante e, dentre podemos citar:
- b) estimula os licitantes a apresentarem propostas reais de preços, de acordo com os seus custos efetivos;
- c) dificulta a participação de empresas sem expertise, com menor capacidade de planejamento ou responsabilidade técnica na confecção das propostas; busca fazer com que os licitantes apresentem suas melhores propostas;
- d) fomenta a negociação;
- e) busca evitar o conluio nas licitações, ou seja, tem por escopo principal selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

9.5 Desta forma e por todo exposto, será conferido ao orçamento estimado da presente contratação o caráter sigiloso, com base no art. 24 da Lei 14.133/2021, não prevalecendo o sigilo aos órgãos de controle interno e externo, sem prejuízo da divulgação da disponibilização no processo do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, mantendo o sigilo até a fase final de lances/propostas.

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas inerentes a este Termo de Referência correrão à conta das seguintes dotações:

009001.2781300282.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

ESPORTE E LAZER - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - Ficha: 0000244

007001.2060600172.049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - Ficha: 0000183

005001.1236100012.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE - Ficha: 0000080

010003.0824100292.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - Ficha: 0000032

11 DAS PENALIDADES

11.1 A Contratada que infringir as normas constantes deste Termo de Referência ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
 - a) compensatória;
 - b) de mora.
- III- impedimento de licitar e contratar;
- IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Decreto.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II, alínea "a" do caput deste artigo.

11.2 A sanção de advertência será aplicada como instrumento de diálogo e correção de conduta nas seguintes hipóteses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

- I- descumprimento de pequena relevância;
- II- inexecução parcial de obrigação contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

11.3 A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I - 10% (dez por cento) do valor contratado, para aquele que:

- a)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c)** não celebrar o contrato sem motivo justificado;

II- 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III- 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato, ou ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

IV- 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

- a)** apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b)** fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
- c)** comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
- d)** prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e)** prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013.
- f)** entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
- g)** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- h)** dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

Parágrafo único. Naqueles contratos que ainda não foram celebrados, o percentual de que trata o caput e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação, calculado conforme regulamento estadual.

11.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021;

11.5 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal nº 4.597/2024.

11.6 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

na Lei nº 14.133/2021;

11.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

11.8 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa;

11.9 Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Outras disposições poderão ser acrescentadas no instrumento convocatório e no contrato, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

13 DA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO ETP E TR

13.1 Este Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, na pessoa do servidor Eliandra Gava - Coordenadora de Compras - matrícula funcional - nº 968274, em conjunto com as demais Secretarias solicitantes.

Responsável pela justificativa da necessidade: Eliandra Gava - Coordenadora de Compras - matrícula funcional - nº 968274;

Responsável pela elaboração da especificação: Eliandra Gava - Coordenadora de Compras - matrícula funcional - nº 968274;

Responsável pela aprovação da especificação: Helen Dolores Delpupo Moyses - Secretária Municipal de Administração - matrícula funcional - nº 968256;

Elaboração do quantitativo: Eliandra Gava - Coordenadora de Compras - matrícula funcional - nº 968274;

Aprovação do quantitativo: Helen Dolores Delpupo Moyses - Secretária Municipal de Administração - matrícula funcional - nº 968256;

Elaboração da pesquisa de mercado: Eliandra Gava - Coordenadora de Compras - matrícula funcional - nº 968274;

Aprovação da pesquisa de mercado: Helen Dolores Delpupo Moyses - Secretária Municipal de Administração - matrícula funcional - nº 968256;

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar: Eliandra Gava - Coordenadora de Compras -



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

matrícula funcional - nº 968274;

Aprovação do Estudo Técnico Preliminar: Helen Dolores Delpupo Moyses - Secretária Municipal de Administração - matrícula funcional - nº 968256;

Elaboração de Termo de Referência: Eliandra Gava - Coordenadora de Compras - matrícula funcional - nº 968274;

Aprovação de Termo de Referência: Helen Dolores Delpupo Moyses - Secretária Municipal de Administração - matrícula funcional - nº 968256;

Venda Nova do Imigrante/ES, 19 de maio de 2025

Helen Dolores Delpupo Moyses

Secretária Municipal de Administração

André Minete Nodari

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Tiago Altoé

Secretário Municipal de Educação

Leticia Moreira Perim Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Domingos Savio Filete

Secretaria Municipal de Agricultura e Produção Animal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

ANEXO III (DO EDITAL) - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III (DO EDITAL) - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1. MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

O objeto desta licitação é a **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme especificação e lote abaixo:

☐ **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

☐ **PRAZO DE ENTREGA:** XX (XXXX) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF);

(nome e identificação do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

ANEXO IV (DO EDITAL) - DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

ANEXO IV (DO EDITAL) - DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

DADOS DO ASSINANTE		
NOME:		
RG:	ÓRGÃO EXPEDITOR:	CPF:
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	
CARGO:		
PROFISSÃO:		
ENDEREÇO COMPLETO:		
DADOS PESSOA JURÍDICA - LICITANTE		
NOME EMPRESARIAL:		
CNPJ:		
ENDEREÇO COMPLETO:		
TELEFONE:	E-MAIL	
DADOS BANCÁRIOS PESSOA JURÍDICA - LICITANTE		
NOME DO BANCO:		
Nº DO BANCO:	Nº AGÊNCIA:	Nº CONTA:
TELEFONE: _____		
Venda Nova do Imigrante (ES), ____ de ____ de 202X.		
Assinatura e carimbo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

ANEXO V (DO EDITAL) - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V (DO EDITAL) - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: XXX/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: XXXXX/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: XXX/2025

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - RRP: XXX/202X

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX

As partes abaixo identificadas e devidamente representadas ajustam formalizar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, observadas as disposições da legislação vigente, em especial a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Municipal n.º 4596/2024, Decreto Municipal n.º 4597/2024, e ainda de acordo com o Edital da Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico n.º XXX/2025, bem como o resultado da classificação das propostas apresentadas, que constituem partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

De um lado o **MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº31.723.497/0001-08, com sede na Avenida Evandi Américo Comarela, nº385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante-ES, CEP: 29.375-000, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **DALTON PERIM**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 559.649.587-53 e C.I nº 336487 -SESP/ES,, adiante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

De outro lado, a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, estabelecida na xxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxx, bairro xxxx, xxxxxxx/XX, CEP: xxxxx-xxx, Telefone/Fax: (xx) xxxx-xxxx, E-mail: xxxxxxxxxxx@xxxxx.com.br, representada por seu sócio/procurador, Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) do RG n.º xxxxxxx/XX e inscrita no CPF sob n.º xxx.xxx.xxx-xx, adiante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGISTRO DE PREÇOS E DEFINIÇÕES

1.1. Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram o objeto, os preços que serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do instrumento, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório ou instrumento de contratação direta e propostas apresentadas.

1.2. Órgão Gerenciador - órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

1.3. Órgão Participante - órgão da Administração Pública, que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços.

1.4. Órgão Não Participante Interno - órgão da Administração Pública Municipal Direta, que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la mediante remanejamento, ou, excepcionalmente, por meio adesão, após autorização do Órgão Gerenciador, nos termos do Decreto nº 4689/2024.

1.5. Órgão Não Participante Externo - órgão da Administração Pública Municipal Indireta ou dos demais entes federados, que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la mediante adesão, após autorização do Órgão Gerenciador, nos termos Do Decreto nº 4689/2024.

1.6. Compromissário Fornecedor - pessoa física ou jurídica registrada na ata de registro de preços, com o compromisso de fornecer o objeto licitado.

1.7. Compromissário Fornecedor Reserva - pessoa física ou jurídica que aceitou registrar o seu preço ao preço do vencedor, respeitada a ordem de classificação das propostas, visando o cadastro reserva para eventual convocação, nos termos do Decreto nº 4689/2024.

1.8. Gestor da Ata (contratação) - é o servidor designado pelos Órgãos Participantes para administrar os quantitativos e as contratações provenientes do registro de preços.

1.9. Autoridade Competente - Servidor ocupante do cargo de Subsecretário de Gestão Administrativa, da Secretaria de Gestão e Planejamento, designado como superior hierárquico, ao qual estará vinculada a Central de Licitações.

1.10. Os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme disposições contidas no instrumento convocatório, obedecido ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

1.11. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurada ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços preferência para contratação em igualdade de condições, caso o valor obtido no certame seja igual ou superior àqueles registrados.

1.12. O cadastro reserva pode ser utilizado apenas no caso de exclusão do primeiro colocado nas hipóteses previstas no Decreto nº 4689/2024.

1.13. Havendo mais de um licitante no cadastro reserva, serão classificadas segundo a ordem da última proposta apresentada na fase competitiva.

1.14. A eventual utilização do cadastro reserva obedecerá à classificação das empresas que o compõe, na forma estabelecida no subitem anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

formação do cadastro reserva, mas que não assinar o instrumento equivalente no prazo indicado pelo Órgão Gerenciador da ata, não comporá a formação do cadastro reserva e voltará para ordem de classificação do certame.

1.16. Após publicada no veículo de imprensa oficial do Município, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

1.17. Durante a validade da Ata de Registro de Preços, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

1.18. Nos preços registrados deverão estar inclusos todos os custos relativos a embalagens, transportes, cargas e descargas, seguros, impostos e tributos de quaisquer naturezas.

1.19. É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta ATA, o registro de preços visando futura e eventual **XXXXXXX**, conforme especificações e quantidades detalhadas no subitem 4.2.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, mediante anuência aos procedimentos realizados pelo Órgão Gerenciador na qualidade de Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Secretaria Municipal de Agricultura e Produção Animal;

Secretaria Municipal de Educação; e

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O valor global desta ATA é de **R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxx)**.

4.2. O(s) preço(s) registrado(s) corresponde(m) ao valor por item constante(s) da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) no **Pregão Eletrônico nº XXX/2024**, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

5.1. Esta Ata de Registro de Preços, bem como os preços nela registrados terão vigência de **01 (um) ano**, a contar da data da publicação no veículo de imprensa oficial do Município de Venda Nova do Imigrante, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o órgão gerenciador, respeitando a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará formalmente os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços (documento vinculativo obrigacional) que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso para futura e eventual contratação com os fornecedores classificados, nas condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. O ato de homologação da licitação não implicará em direito ao fornecimento do objeto licitado.

6.3. O Licitante classificado terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante classificado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

6.4. No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste documento, o Município de Venda Nova do Imigrante poderá convocar eventual cadastro reserva e/ou os licitantes remanescentes, obedecendo à ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas neste Edital obedecendo à escolha da proposta mais vantajosa para a administração.

6.5. A recusa injustificada do Licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido sujeitará o Licitante à aplicação das penalidades previstas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO

7.1. Comprovada a vantagem, e segundo as conveniências da administração, os Órgãos e Unidades da Administração Direta do Município sob o controle do Órgão Gerenciador, poderão solicitar os produtos integrantes desta Ata de Registro de Preços.

7.2. Caberá ao Órgão Gerenciador, mediante solicitação por escrito do Órgão e/ou Unidade interessada em contratar os produtos com preços registrados nesta Ata de Registro de Preços, a indicação do Compromissário Fornecedor beneficiário do registro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

às 16:00hrs, ou em outro local a ser indicado pelas Secretarias (dentro do Município) mediante agendamento com os servidores desta Municipalidade;

7.4. As demais condições do fornecimento encontram-se definidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA - DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1.A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES será o Órgão Gerenciador responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços.

8.2. A execução dos atos decorrentes deste instrumento serão acompanhadas e fiscalizadas por representante do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) denominado(s) GESTOR (ES)/FISCAL(IS):

CLÁUSULA NONA - DA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

I - advertência;

II - multa;

a) compensatória;

b) de mora.

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Decreto.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II, alínea "a" do caput deste artigo.

9.2 A sanção de advertência será aplicada como instrumento de diálogo e correção de conduta nas seguintes hipóteses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

I - descumprimento de pequena relevância;

II - inexecução parcial de obrigação contratual.

9.3 A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I - 10% (dez por cento) do valor contratado, para aquele que:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c) não celebrar o contrato sem motivo justificado;

II - 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III - 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato, ou ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

IV - 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

- a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
- d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013.
- f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
- g) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- h) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

trata o caput e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação, calculado conforme regulamento estadual.

9.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4597/2024

9.5 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal nº 4597/2024.

9.6 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

9.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.8 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

9.9 Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.10 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em licitação para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.2 Os preços registrados em ata são fixos e irrevogáveis durante toda sua vigência. No caso de inequívoca configuração da hipótese prevista na alínea "d" do inciso II, do Art. 124 da Lei 14.133/2021, os preços registrados poderão sofrer alteração, conforme os seguintes procedimentos:

10.2.1 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

10.2.1.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.2.1.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.2.2 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor solicitar revisão dos preços ou cancelamento da ata, o órgão gerenciador poderá:

10.2.2.1 Decidir pela concessão de reequilíbrio ou pela liberação do fornecedor, sem aplicação de penalidade, no caso de inequívoca configuração da hipótese prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021, devidamente comprovada e aceita pela Administração e se a solicitação do fornecedor ocorrer antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

10.2.2.2 Convocar o compromissário fornecedor reserva, quando houver, assegurada a ordem de classificação e desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

10.2.3 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da proposta mais vantajosa.

10.3 O compromissário fornecedor poderá ter o registro de seu preço cancelado pela Administração quando:

I. Não cumprir as exigências da ata de registro de preços;

II. Não assinar o contrato decorrente do registro de preços ou se recusar a dar recebimento na Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Deixar de executar total ou parcialmente o contrato ou instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;

V. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do Art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;

VI. Por razão de interesse público;

VII. A pedido, desde que a solicitação ocorra antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços e se os motivos apresentados forem comprovados e aceitos pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

10.4 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item anterior será formalizado por decisão da autoridade competente do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo dada a devida publicidade por meio do veículo de imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES INTERNOS E EXTERNOS

11.2 Em atendimento ao Decreto Municipal nº 4689/2024 e desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e nas seguintes condições:

11.2.1 Para os **órgãos não participantes internos**, a utilização da ata poderá ser feita por meio de remanejamento de saldo.

11.2.1.1 Excepcionalmente, em casos de relevante interesse público, desde que devidamente justificado e se não puder ser remanejado saldo suficiente para atender a demanda, os órgãos não participantes internos poderão utilizar, mediante adesão, às Atas de Registro de Preços firmadas pela municipalidade.

11.2.2 Para os **órgãos não participantes externos**, a utilização da ata poderá ser feita por meio de adesão, devendo, para tanto, observar as seguintes condições:

I. Solicitação formalizada pelo Ordenador de Despesas do Órgão Aderente, devendo indicar:

a) Nome e número de inscrição, do Ordenador de Despesas, no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia - CPF/ME;

b) CNPJ e endereço do órgão;

c) Nome da pessoa responsável para contato com telefone e e-mail;

d) Número da Ata de Registro de Preços e do Edital de Licitação que a originou;

e) Especificação dos itens, número do item na ata; códigos utilizados pela Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, quantidades, valores unitário e total que se pretende adquirir e/ou contratar.

II. Manifestação expressa do compromissário fornecedor de que aceita fornecer os itens pretendidos por meio de adesão, sem prejuízo dos compromissos assumidos com os órgãos participantes.

11.2.2.1 Caso seja autorizada a adesão será firmado um Termo de Autorização pelo órgão Gerenciador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

11.3 As adesões a que se refere esta cláusula não poderão exceder ao dobro do quantitativo dos itens registrados na ata de registro de preços, independente da quantidade de órgãos aderentes.

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este subitem não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento), do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 Não poderá ser objeto de adesão as atas de registro de preços que não tiverem nenhuma parcela de utilização em sua origem.

11.6 As atas de registro de preços cujo saldo original tiver sido totalmente consumido, ainda que no critério temporal estejam vigentes, não produzirão mais nenhum efeito para utilização interna ou externa.

11.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.2 As condições gerais de execução, tais como os prazos, condições de recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do Compromissário Fornecedor, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

12.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

12.4 Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o MUNICÍPIO, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da DETENTORA DA ATA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.2 Fica eleito o Foro da Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

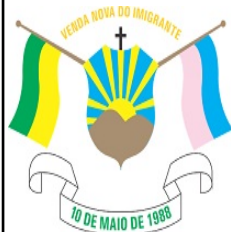
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

Venda Nova do Imigrante, ____ de ____ de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

ANEXO VI (DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) - TERMO DE COMPROMISSO - CADASTRO RESERV

ANEXO VI (DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) - TERMO DE COMPROMISSO - CADASTRO RESERVA

CLASSIFICAÇÃO: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: XX/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: XXXXXX/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: XXX/2025

REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - RRP: XXX/2025

A parte abaixo identificada e devidamente representada formaliza o presente **TERMO DE COMPROMISSO** para eventual fornecimento, observadas as disposições da legislação vigente, em especial o Decreto Municipal nº 4689/2024, e ainda de acordo com o Edital da Licitação realizada na modalidade **Pregão Eletrônico nº XXX/2025**, bem como o resultado da classificação das propostas apresentadas, que constituem partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

A empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, estabelecida na Rua xxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxx, bairro xxxx, xxxxxxx/XX, CEP: xxxxx-xxx, Telefone/Fax: (xx) xxxx-xxxx, E-mail: xxxxxxxx@xxxxx.com.br, representada por seu sócio/procurador, Sr(a). xxxxxxxxxxxxxx, portador(a) do RG n.º xxxxxxx/XX e inscrita no CPF sob n.º xxx.xxx.xxx-xx, adiante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR RESERVA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento é parte integrante da Ata de Registro de Preços e tem por finalidade a formação de CADASTRO RESERVA para eventual fornecimento, no caso de exclusão do primeiro colocado, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 4689/2024;

CLÁUSULA SEGUNDA - O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR RESERVA declara que aceita cotar seus bens/serviços nas mesmas condições (quantidades, valores e obrigações) pactuadas na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os casos omissos serão resolvidos com base na Legislação aplicável à matéria, em especial o Decreto Municipal nº 4689/2024

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro da Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, Comarca del, Venda Nova do Imigrante/ES, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento.

Declara a parte aceitar todas as condições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Venda Nova do Imigrante, _____ de _____ de 2025.

XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

XXXXXX XXXXXX XXXXXX

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR RESERVA

RG: XXX.XXX - XXX/XX



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

ANEXO VII - MINUTA DOS TERMOS DO CONTRATO

ANEXO VII - MINUTA DOS TERMOS DO CONTRATO

Contrato de Fornecimento nº XXX/XXXX

Processo Administrativo nº XXXXXXXX/XXXX

Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX

ID (CIDADES): XXXXXXXXXXXX

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX.

o **MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº31.723.497/0001-08, com sede na Avenida Evandi Américo Comarela, nº385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante-ES, CEP: 29.375-000, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **DALTON PERIM**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 559.649.587-53 e C.I nº 336487 -SESP/ES, adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, estabelecida à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, tendo por seu representante legal, o Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF nº XXXXX doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, nos termos da Lei 14.133/2021, e do **Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX**, oriundo do Processo Administrativo nº **XXXXXXXX/XXXX**, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** conforme descrição, quantidade e preços relacionados no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL

2.1. O valor global do presente contrato é de **R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**.

2.2. No preço já estão inclusos todos os custos e despesas, inclusive transportes, taxas, impostos, seguros, licenças e outros relacionados ao fornecimento do objeto, bem como garantia, quando for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1.: O prazo de vigência do contrato será (**Prazo de Vigência - DIAS CONSECUTIVOS**), a contar da data de sua assinatura, sendo que o prazo para início do fornecimento iniciar-se-á a



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.2. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura.

3.3. A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial do Município de Venda Nova do Imigrante e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária: XX.XX.XX.XXX.XXXX.X.XXXX - Elemento de Despesa: X.X.XX.XX.XX - Fonte do Recurso: X.XXX.XXXX.XXXX.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada de forma parcelada e em dias úteis, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação, no Almoxarifado Central, localizado à rua da Divisa, nº19, Vila Betânia no horário de 08hrs às 16:00hrs, ou em outro local a ser indicado pelas Secretarias (dentro do Município) mediante agendamento com os servidores desta Municipalidade;

5.2. O licitante vencedor será convocado pela Administração, para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato e seus anexos.

5.3. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo seja aceito pela Administração.

5.4. A Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

5.5. Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste Contrato, poderá:

I. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

II. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.6. O local de fornecimento poderá sofrer alteração, a critério da administração, mediante prévia comunicação ao Fornecedor.

5.7. O fornecedor deverá atentar para o cumprimento dos prazos, sob pena de aplicação de sanção, em caso de atraso injustificado.

5.8 A garantia mínima de funcionamento para todos os bens será aquela especificada pelo fabricante, contado a partir da data de emissão do termo de recebimento definitivo, sem ressalvas, contra quaisquer defeitos de qualidade ou fabricação, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, exceto aqueles que ocorrerem por não obediência às recomendações feitas pelo fornecedor/fabricante.

5.9. A entrega deverá acompanhar cópia da Autorização de Fornecimento (AF) ou a Nota Fiscal que deverá conter os dados principais do processo de aquisição (nº Processo, nº Pregão, nº AF) a fim de facilitar o recebimento do objeto e agilizar o processo de pagamento.

5.10. O fornecedor fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho ou contrato, atentando para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.

5.11. O fornecedor deverá garantir a qualidade do objeto, devendo, ainda, quando solicitado, substituir prontamente o que porventura não atenda aos requisitos contratados, sob pena das sanções cabíveis.

5.12. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.13. O recebimento provisório deverá ocorrer de forma imediata (no ato da entrega do objeto).

5.14. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.15. Os bens serão recebidos definitivamente, por servidor ou comissão designada, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.16. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.17. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. A **gestão** desta contratação será realizada pelo(a) servidor(a) XXXXXXXX, e a **fiscalização** será realizada pelo(a) servidor(a) XXXXXX, , ou por outro servidor designado, por meio de Ato de Designação do Secretário da Pasta requisitante, nos termos do Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar o recebimento dos materiais.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

6.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E SUSTAÇÃO

7.1. O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias**, após a entrega dos produtos/materiais, atestado pelo setor requisitante, mediante o fornecimento à Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante de Nota Fiscal, bem como os documentos de regularidade fiscal: **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS e CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** do Município de Venda Nova do Imigrante, que deverão ser encaminhados à municipalidade, por meio eletrônico, no site da PMVNI/ES, na aba **Governo Digital (Protocolo Digital)**. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de **30 (trinta) dias** corridos após a respectiva apresentação.

7.2. A(S) NOTA(S) FISCAL(IS) OU DOCUMENTO(S) DE COBRANÇA EQUIVALENTE(S) DEVERÁ(ÃO) SER EMITIDA(S) PARA CADA FONTE DE RECURSO, COM A RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONSTANTES NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

7.3. Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Autorização de Fornecimento; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.5. A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

I. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

II Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

III Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Venda Nova do Imigrante.

7.6. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

7.7. Os pagamentos poderão ser suspensos pela Contratante nos seguintes casos:

I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;

II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Venda Nova do Imigrante, por conta do estabelecido neste Contrato;

III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

7.8. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

7.9. É expressamente vedado a contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

7.10. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. DA CONTRATADA

8.1.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1.3 Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao Termo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

Referência e ao Edital, para que a CONTRATADA possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;

8.1.4 Designar servidor com competência necessária para promover o recebimento do produto, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, assim como prazo de entrega;

8.1.5 Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas no fornecimento dos produtos/materiais;

8.1.6 Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos fornecimentos, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias, bem como sobre quanto à aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

8.1.7 Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;

8.1.8 Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;

8.1.9 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA na forma e nos prazos previstos neste Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais;

8.1.10 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

8.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

8.2.1 Entregar os objetos de acordo com as condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência e edital, com a respectiva nota fiscal eletrônica - NFe, providenciando a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE;

8.2.2 Arcar com todos os custos envolvidos no transporte dos produtos/materiais, inclusive quanto à mão de obra necessária, seja para o fornecimento ou devolução;

8.2.3 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

8.2.4 Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, conforme dispõe o inciso XVI, do artigo 92, da Lei nº 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

8.2.5 Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade;

8.2.6 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.

8.2.7 Fornecerá à CONTRATANTE, juntamente à nota fiscal, Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, FGTS e Certidão Negativa de Tributos Municipais (CND) do Município de Venda Nova do Imigrante.

8.2.8 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.2.9 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.2.10 Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2.11 Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.12 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;

8.2.13 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município de Venda Nova do Imigrante.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O contratado que infringir as normas constantes deste contrato ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

a) compensatória;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

b) de mora.

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Decreto.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II, alínea "a" do caput deste artigo.

9.2 A sanção de advertência será aplicada como instrumento de diálogo e correção de conduta nas seguintes hipóteses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

I - descumprimento de pequena relevância;

II - inexecução parcial de obrigação contratual.

9.3 A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I - 10% (dez por cento) do valor contratado, para aquele que:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) não celebrar o contrato sem motivo justificado;

II - 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

III - 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato, ou ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

IV - 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

- a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
- d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013.
- f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
- g) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- h) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

Parágrafo único. Naqueles contratos que ainda não foram celebrados, o percentual de que trata o caput e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação, calculado conforme regulamento estadual.

9.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4597/2024

9.5 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos no Decreto Municipal nº 4597/2024.

9.6 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, previstas na Lei nº 12.846/2016 seguirão seu rito previsto na Lei nº 14.133/2021.

9.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.8 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

9.9 Na aplicação das sanções, serão considerados a natureza e a gravidade da infração



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.10 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em licitação para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SUPRESSÕES OU ACRÉSCIMOS

11.1. A Contratada obrigará-se a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste Contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

12.1. A recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato, além de obedecer aos requisitos previstos no artigo 124, inciso II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, será proporcional ao desequilíbrio efetivamente suportado, cuja existência e extensão deverão ser comprovados pela CONTRATADA ou pelo CONTRATANTE, conforme o caso, e darão ensejo à alteração do valor do contrato para mais ou para menos, respectivamente.

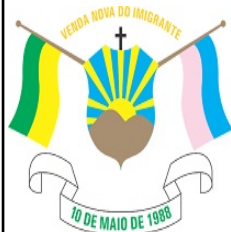
12.2. O reequilíbrio econômico-financeiro não possui data-base para ocorrer, não exige a fluência de prazo mínimo de transcurso contratual e nem pode retroagir, senão, até o mês da data do protocolo do respectivo pedido.

12.3. A resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO

13.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a partir de quando poderá ser concedido reajuste, a contar da data do orçamento, com base no índice IPCA-IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo, desde que devidamente comprovado e aceito pela Administração.

13.2. A resposta ao pedido de reajustamento, quando ocorrer, será concedida no prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

máximo de 01 (um) mês.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1. Este contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial, atendido o disposto nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis a matéria e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As comunicações relativas ao presente contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por e-mail do fiscal deste contrato.

17.2. Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ela não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Vara dos da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Venda Nova do Imigrante, ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Venda Nova do Imigrante, XX de XXXXXXXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITO
CONTRATANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890/2025

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

Assinado digitalmente
ALEXANDRA DE OLIVEIRA
VINC:11787744736
12/06/2025 - 12:36:36

ANEXO I - (LOTES)

Lote KIT TROFEUS CHUTEIRA - 1º 2º 3º LUGAR							
Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00006	00042411	KIT TROFEUS CHUTEIRA - 1º 2º 3º LUGAR - Kit Troféus chuteira contendo : um troféu de 1º lugar com 30 cm na cor dourada; um troféu de 2º lugar com 25 cm na cor prata e um troféu de 3º na cor bronze com 21 cm. Base quadrada com 7 cm de altura em polímero na preta; Taça em polímero metalizada na cor correspondente a colocação.	UND	15,0			
Quantidade				15,0	Valor Total do Lote		
Lote KIT TROFEUS JOGADOR - 1º 2º 3º LUGAR							
Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00005	00042409	KIT TROFEUS JOGADOR - 1º 2º 3º LUGAR - Kit Troféus jogador contendo : um troféu de 1º lugar com 30 cm na cor dourada; um troféu de 2º lugar com 25 cm na cor prata e um troféu de 3º na cor bronze com 21 cm. Base quadrada com 7cm de altura em polímero na preta; Taça em polímero metalizada na cor correspondente a colocação.	UND	15,0			
Quantidade				15,0	Valor Total do Lote		
Lote KIT TROFEUS JOGADOR FEMININO - 1º 2º 3º LUGAR							
Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00007	00042410	KIT TROFEUS JOGADOR FEMININO - 1º 2º 3º LUGAR - Kit Troféus jogadora contendo : um troféu de 1º lugar com 30 cm na cor dourada; um troféu de 2º lugar com 25 cm na cor prata e um troféu de 3º na cor bronze com 21 cm. Base quadrada com 7 cm de altura em polímero na preta; Taça em polímero metalizada na cor correspondente a colocação.	UND	15,0			
Quantidade				15,0	Valor Total do Lote		
Lote KIT TROFEUS TACAS - 1º 2º 3º LUGAR							
Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00008	00042408	KIT TROFEUS TACAS - 1º 2º 3º LUGAR - Kit Troféus Taças contendo : um troféu de 1º lugar com 30 cm na cor dourada; um troféu de 2º lugar com 25 cm na cor prata e um troféu de 3º na cor bronze com 21 cm. Base quadrada com 7 cm de altura em polímero na cor preta; Taça em polímero metalizada na cor correspondente a colocação.	UND	24,0			
Quantidade				24,0	Valor Total do Lote		
Lote MEDALHA FUNDIDA BRONZE COM DIAMETRO 60MM							
Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00001	00036675	MEDALHA FUNDIDA BRONZE COM DIAMETRO 60MM - COM ÁREA DE RESINA NA PARTE FRONTAL DE 45MM, MEDALHA RESINADA NA PARTE FRONTAL COM A LOGO DO MUNICÍPIO, GRAVAÇÃO EM ADESIVO NA PARTE POSTERIOR, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	UND	1.200,0			
Quantidade				1.200,0	Valor Total do Lote		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890/2025

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

ANEXO I - (LOTES)

Lote MEDALHA FUNDIDA DOURADA COM DIAMETRO 60MM							
Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00002	00031480	MEDALHA FUNDIDA DOURADA COM DIAMETRO 60MM - COM ÁREA DE RESINA NA PARTE FRONTAL DE 45MM, MEDALHA RESINADA NA PARTE FRONTAL COM A LOGO DO MUNICÍPIO, GRAVAÇÃO EM ADESIVO NA PARTE POSTERIOR, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	UND	2.200,0			
Quantidade				2.200,0	Valor Total do Lote		
Lote MEDALHA FUNDIDA PRATEADA COM DIAMETRO 60MM							
Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00003	00031481	MEDALHA FUNDIDA PRATEADA COM DIAMETRO 60MM - COM ÁREA DE RESINA NA PARTE FRONTAL DE 45MM, MEDALHA RESINADA NA PARTE FRONTAL COM A LOGO DO MUNICÍPIO, GRAVAÇÃO EM ADESIVO NA PARTE POSTERIOR, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	UND	1.700,0			
Quantidade				1.700,0	Valor Total do Lote		
Lote MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, BRONZE							
Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00025	00034162	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, BRONZE - COM O TAMANHO DE 40 MM POR 40 MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIÂMETRO. COM TOCHA NO CENTRO COM DESCRIÇÃO DE HONRA AO MÉRITO EM BAIXO RELEVO, NO LADO ESQUERDO VAZADO E NO LADO DIREITO COM DOIS FRISOS. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 1,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 1,5 CM DE LARGURA	UND	500,0			
Quantidade				500,0	Valor Total do Lote		
Lote MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, DOURADA							
Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00004	00034160	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, DOURADA - COM O TAMANHO DE 40 MM POR 40 MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIÂMETRO. COM TOCHA NO CENTRO COM DESCRIÇÃO DE HONRA AO MÉRITO EM BAIXO RELEVO, NO LADO ESQUERDO VAZADO E NO LADO DIREITO COM DOIS FRISOS. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 1,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 1,5 CM DE LARGURA.	UND	1.100,0			
Quantidade				1.100,0	Valor Total do Lote		
Lote MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, PRATA							
Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00027	00034161	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, PRATA - COM O TAMANHO DE 40 MM	UND	500,0			

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Documento digital, verifique em: <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: c30695df2b0696cb352601d0a9b40888



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890/2025

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

ANEXO I - (LOTES)

		POR 40 MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIÂMETRO. COM TOCHA NO CENTRO COM DESCRIÇÃO DE HONRA AO MÉRITO EM BAIXO RELEVO, NO LADO ESQUERDO VAZADO E NO LADO DIREITO COM DOIS FRISOS. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR PRATA. SUPORTE PARA FITA COM 1,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 1,5 CM DE LARGURA.					
Quantidade				500,0	Valor Total do Lote		
Lote PLACA DE HOMENAGEM COM ESTOJO							
Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00020	00038482	PLACA DE HOMENAGEM COM ESTOJO - Medida do cartão:10 x 15mm,em aço inox e gravação.	UND	30,0			
Quantidade				30,0	Valor Total do Lote		
Lote TROFEU BOCHA 24 CM DE ALTURA							
Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00013	00036453	TROFEU BOCHA 24 CM DE ALTURA - BASE OCTOGONAL PRETA, APOIO DOURADO, COM ESTATUETA JOGADOR DE BOCHA DOURADA; MAIS PLACA GRAVADA	UND	5,0			
Quantidade				5,0	Valor Total do Lote		
Lote TROFEU BOCHA 30 CM DE ALTURA							
Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00012	00036452	TROFEU BOCHA 30 CM DE ALTURA - BASE OCTOGONAL PRETA, APOIO DOURADO, COM ESTATUETA JOGADOR DE BOCHA DOURADA; MAIS PLACA GRAVADA	UND	5,0			
Quantidade				5,0	Valor Total do Lote		
Lote TROFEU COM 100 CM DE ALTURA COM BASE RETANGULAR JOGADOR DE BOCHA							
Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00009	00026228	TROFEU COM 100 CM DE ALTURA COM BASE RETANGULAR JOGADOR DE BOCHA - COM 15 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, ADORNADA COM UMA ÁGUIA METALIZADA NA COR DOURADA, QUATRO COLUNAS EM CANOS NA COR DOURADA FOSCA, UMA BASE DE MADEIRA QUADRADA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIA METALIZADAS NA COR DOURADA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UMA TAÇA FECHADA E METALIZADA NA COR DOURADA, COM 18,4 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS, ESTA TAÇA É ADORNADA COM UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE BOCHA, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA	UND	6,0			
Quantidade				6,0	Valor Total do Lote		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890/2025

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

ANEXO I - (LOTES)

Lote		TROFEU COM 106 CM DE ALTURA, COR DOURADA, JOGADOR DE FUTEBOL					
Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00014	00034177	TROFEU COM 106 CM DE ALTURA, COR DOURADA, JOGADOR DE FUTEBOL - BASE REDONDA COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO, TEXTURIZADO. TAÇA COM 57,5 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO, TEXTURIZADO E DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA. TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA JOGADOR DE FUTEBOL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA.	UND	8,0			
Quantidade				8,0	Valor Total do Lote		
Lote		TROFEU COM 51 CM DE ALTURA BASE QUADRADA JOGADOR DE BOCHA					
Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00011	00031473	TROFEU COM 51 CM DE ALTURA BASE QUADRADA JOGADOR DE BOCHA - COM 10,8 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR VERMELHA, CONE METALIZADO NA COR DOURADA, QUATRO RAMOS METALIZADOS NA COR PRATA, CONE METALIZADO NA COR VERMELHA, TAMPA DO CONE E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, TAÇA METALIZADA NA COR DOURADA COM 13,40 CM DE LARGURA, ESTATUETA JOGADOR DE BOCHA, MOLDURA PLÁSTICA METALIZADA NA COR DOURADA E PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO	UND	6,0			
Quantidade				6,0	Valor Total do Lote		
Lote		TROFEU COM 57 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL JOGADOR DE FUTEBOL					
Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00019	00031470	TROFEU COM 57 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL JOGADOR DE FUTEBOL - COM 12,1 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, TAÇA FECHADA COM FRISOS E TEXTURA METALIZADA NA COR DOURADA COM 27 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE FUTEBOL, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA	UND	3,0			
Quantidade				3,0	Valor Total do Lote		
Lote		TROFEU COM 60 CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA JOGADOR DE FUTEBOL					
Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00017	00026252	TROFEU COM 60 CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA JOGADOR DE FUTEBOL - COM 10,8 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS CONES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA INTERCALADOS POR DOIS SUPORTES DOURADOS COM UM ANEL METALIZADO NA COR PRATA, ACIMA DESTES CONES UMA TAÇA FECHADA METALIZADA NA COR DOURADA, LARGURA DE 24,2 CM A PARTIR DAS ALÇAS, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE	UND	3,0			

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Documento digital, verifique em: <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: c30695df2b0696cb352601d0a9b40888



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890/2025

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

ANEXO I - (LOTES)

		FUTEBOL, MOLDURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA					
Quantidade				3,0	Valor Total do Lote		

Lote TROFEU COM 64 CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA JOGADOR DE FUTEBOL

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00016	00026251	TROFEU COM 64 CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA JOGADOR DE FUTEBOL - COM 11,7 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS CONES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA INTERCALADOS POR DOIS SUPORTES DOURADOS COM UM ANEL METALIZADO NA COR PRATA, ACIMA DESTES CONES UMA TAÇA FECHADA METALIZADA NA COR DOURADA, LARGURA DE 24,2 CM A PARTIR DAS ALÇAS, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE FUTEBOL, MOLDURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA	UND	8,0			
Quantidade				8,0	Valor Total do Lote		

Lote TROFEU COM 65 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL JOGADOR DE FUTEBOL

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00018	00031469	TROFEU COM 65 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL JOGADOR DE FUTEBOL - COM 14,6 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, TAÇA FECHADA COM FRISOS E TEXTURA METALIZADA NA COR DOURADA COM 31 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE FUTEBOL, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA	UND	3,0			
Quantidade				3,0	Valor Total do Lote		

Lote TROFEU COM 69 CM DE ALTURA COM BASE RETANGULAR JOGADOR DE BOCHA

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00010	00026236	TROFEU COM 69 CM DE ALTURA COM BASE RETANGULAR JOGADOR DE BOCHA - COM 15 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, COLUNA NA COR DOURADA FOSCA E CORTE EM DIAGONAL NA EXTREMIDADE, COM TAMP A BOLA METALIZADA NA COR DOURADA COM A LARGURA DE 14 CM, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE BOCHA, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA	UND	6,0			
Quantidade				6,0	Valor Total do Lote		

Lote TROFEU COM 80 CM DE ALTURA COM BASE REDONDA JOGADOR DE FUTEBOL

Item(*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Unitário	Valor Total
00015	00026243	TROFEU COM 80 CM DE ALTURA COM BASE REDONDA JOGADOR DE FUTEBOL - COM 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, UMA	UND	8,0			

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Documento digital, verifique em: <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: c30695df2b0696cb352601d0a9b40888



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Centro - Venda Nova do Imigrante - Es - Cep: 29.375-000

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 000022/2025

Processo: 000890/2025

Abertura: 27/06/2025 09:00

Expedição: 12/06/2025

ANEXO I - (LOTES)

		COLUNA EM CANO NA COR PRATA FOSCO COM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, ACIMA UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS, ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA METALIZADA NA COR DOURADA E COPA NA COR PRATA FOSCO COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE FUTEBOL, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA					
Quantidade				8,0	Valor Total do Lote		
Valor Total Geral							

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025

ID: 2025.071E0700001.02.0009

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 011/2025, destinada ao registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as escolas do município de Vargem Alta durante todo o ano letivo de 2025, obteve como melhor proposta a apresentada pelas empresas **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI**, vencedora nos lotes **6, 10, 25, 31, 33, 38, 40 e 42** no valor total de R\$ 369.160,00 (trezentos e sessenta e nove mil cento e sessenta reais), **HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** vencedora nos lotes **1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37 e 41** no valor total de R\$ 609.927,70 (seiscentos e nove mil novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos) e **KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP** vencedora no lote **39** no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do pregoeiro e parecer jurídico **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI**, **HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** e **KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP**

Vargem Alta/ES,
11 de junho de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Protocolo 1570872**Venda Nova do Imigrante**

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N 000022/2025 (SRP)
WCompras ID 396691
CÓDIGO CIDADES:
2025.072E0700001.02.0015

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000022/2025 WCompras ID 396691 Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, MEDALHAS E OUTROS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS NO ANO DE 2025. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS. Acolhimento das propostas a partir de: 13/06/2025 às 08:00h. Abertura de propostas: 27/06/2025 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 27/06/2025 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portalde-compraspublicas.com.br e vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1570930**Vila Pavão**

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
PROCESSO Nº 002577/2025

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de seu

pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 022/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e papeleria com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vila Pavão.

ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0017

Empresa Vencedora: 60.431.294 RENATA PALUMBO ALMEIDA.**Itens:** 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112 e 113.**Valor:** R\$ 5.875,00.**Empresa Vencedora:** EXPOENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**Itens:** 3, 4, 22, 27, 40, 41, 66, 93, 104, 120, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 228 e 241.**Valor:** R\$ 20.397,60.**Empresa Vencedora:** FORTLASER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**Itens:** 35, 36, 37, 38, 39 e 98.**Valor:** R\$ 2.202,50.**Empresa Vencedora:** LOLITEX COMÉRCIO LTDA.**Itens:** 186.**Valor:** R\$ 1.574,00.**Empresa Vencedora:** LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLA.**Itens:** 155.**Valor:** R\$ 52.740,00.**Empresa Vencedora:** MMV PAPELARIA EIRELI.**Itens:** 2, 25, 29, 30, 60, 97, 141, 142, 143, 147, 148, 149, 152, 153, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 208, 211, 223, 224, 225, 227 e 234.**Valor:** R\$ 42.750,95.**Empresa Vencedora:** NVEW SOLUÇÕES LTDA.**Itens:** 94.**Valor:** R\$ 4.245,00.**Empresa Vencedora:** SÓ CARTUCHOS LTDA ME.**Itens:** 1, 5, 6, 7, 8, 9, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 99, 101, 103, 105, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 144, 146, 151, 157, 179, 180, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 226, 229, 230, 231, 232, 233 e 235.**Valor:** R\$ 216.972,55.**Empresa Vencedora:** T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI.**Itens:** 243, 244 e 299.**Valor:** R\$ 650,59.**Empresa Vencedora:** TAGLIA-FERRE & CIA LTDA - EPP.**Itens:** 10, 11, 12, 13, 14, 20, 100, 102, 150, 156, 276, 279, 280, 281, 285, 286, 289, 293 e 295.**Valor:** R\$ 31.631,60.**Itens desertos:** 64, 65, 145, 154, 181, 182, 183, 184, 185, 236, 237, 238, 239, 240, 242, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 277, 278, 282, 283, 284, 287, 288, 290, 291, 292, 294, 296, 297, 298, 300 e 301.

Vila Pavão, ES, 11/06/2025.

João Victor Oliveira Furtado
Pregoeiro

Protocolo 1570009

conforme parecer da Pregoeira Oficial do Município, em favor da empresa:

a) GIOVANI KALKE, inscrita no CNPJ sob nº 17.852.803/0001-77, vencedor do grupo 01 com valor total de **R\$ 166.800,00** (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais);

b) AGR SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.662.748/0001-48, vencedor do grupo 02 com valor total de **R\$ 301.540,00** (trezentos e um mil quinhentos e quarenta reais);

Por fim, informamos que o valor total contratado neste certame perfaz o montante de **R\$ 468.340,00** (quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e quarenta reais).

Desse modo, **AUTORIZO** a convocação dos representantes legais, para assinatura da Ata para formalização de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação, instalação e manutenção de banheiro químico, necessários para atender às demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do Município de São Roque do Canaã, no período de 12 (doze) meses.

São Roque do Canaã - ES, 11 de junho de 2025.

MARCOS GERALDO GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1570408

Ata de Registro de Preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90013/2025

Processo Administrativo nº: 001507/2025.

Município: SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.

Compromissário Fornecedor: JOELZA BOLDRINI CRISTO FERRARI - ME

Objeto: A presente ata tem por objeto o registro de preços a futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de sonorização e iluminação para eventos, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários para atender às demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do Município de São Roque do Canaã, no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I desta Ata de Registro de Preços, bem como Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90013/2025.

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço registrado, mediante interesse justificado da administração municipal.

Valor: R\$ 374.660,00 (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais).

Assinatura: 11/06/2025

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1570159

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90013/2025

Processo Administrativo nº: 001507/2025.

Município: SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.

Compromissário Fornecedor: TCI GROUP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

Objeto: A presente ata tem por objeto o registro de preços a futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de sonorização e iluminação para eventos, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários para atender às demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do Município de São Roque do Canaã, no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I desta Ata de Registro de Preços, bem como Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90013/2025.

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço registrado, mediante interesse justificado da administração municipal.

Valor: R\$ 439.502,70 (quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e dois reais e setenta centavos).

Assinatura: 11/06/2025

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1570162

Venda Nova do Imigrante

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N 000022/2025 (SRP)

WCompras ID 396691

CÓDIGO CIDADES:

2025.072E0700001.02.0015

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000022/2025 WCompras ID 396691 Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, MEDALHAS E OUTROS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS NO ANO DE 2025. PARTICIPACAO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS. Acolhimento das propostas a partir de: 13/06/2025 às 08:00h. Abertura de propostas: 27/06/2025 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 27/06/2025 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1570937

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAIS • COMUNICADOS • BALANÇOS • CONVENÇÕES • PRESTAÇÕES DE CONTAS



QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2025 » WWW.ESHOJE.COM.BR » BIANCA@ESHOJE.COM.BR » ANUNCIE: (27) 2180-0678 PAG.1

EXÉRCITO BRASILEIRO
38º BATALHÃO DE INFANTARIA

MINISTÉRIO DA
DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90002/2025 - UASG 160093

Nº Processo: 64064003162202502. Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, copa, cozinha e gás engarrafado para atender as necessidades do setor de aprovisionamento do 38º BI. Total de Itens Licitados: 29. Edital: 12/06/2025 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Praia de Piratininga, S/n - Prainha, Prainha - Vila Velha/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/160093-5-90002-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

THIAGO GARCIA PEREIRA – Cel
Ordenador de Despesas do 38º BI

COMUNICADO
RÁPIDO ALÉM PARAÍBA LTDA, torna público que **OBTEVE** da **SEMMA**, através do Proc. Nº 6260/2022, a Licença **LMR** nº 54/2025 para a atividade 22.09 Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, exclusivamente em galpão fechado, sem atividades extras, na Av. Alcibias Furtado - S/N - Canaã, Viana/ES. Com prazo de validade de 730 dias, até 27/05/2027.

COMUNICADO
MARCOS RODRIGUES, CNPJ 00.436.140/0001-07, torna público que **OBTEVE** da **SEMMA/PMVV**, através do processo 60.086/2024, a Licença Municipal Ambiental de Regularização - **LMAR** nº 078/2025, para atividade de Triagem, lavagem, processamento (...) - Cód. 20.03 (N), na localidade da Rua Moacir Motta, 04 - A, Santa Rita, Vila Velha/ES.

COMUNICADO
JUDITE M.M. ZUZATELI, CNPJ nº 05.472.918/0001-57, torna público que **está requerendo** à **PMVV/SEMMA, LMAR** para desenvolvimento da atividade de **Unidade de atendimento veterinário, com internação e /ou procedimentos cirúrgicos** (cód. 23.02) - Classe S, na Rua Carolina leal, 162, Centro, Vila Velha/ES.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO
SANTO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90002/2025 -

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de backup em nuvem com volume disponibilizado de 10 (dez) TB (Terabyte) em data-center com certificação TIER III Facility ou similar, localizado no Brasil, com monitoramento da execução dos processos em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) por ano e suporte por telefone/e-mail ou remoto, no mínimo de 7h30 às 16h30 de segunda a sexta-feira, contemplando a solução Backup e Replication e Cloud Connect e serviços de gerenciamento e monitoramento, sendo necessário 14 (quatorze) licenças. Total de Itens: 1. Edital disponível: <https://crc-es.org.br/novas-licitacoes> e <https://www.gov.br/compras>. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/07/2025 às 09 horas no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: licitacao@crc-es.org.br.

WALTERLENO **MAIFREDE**
NORONHA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2025
PROCESSO Nº 612761/2025
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2025.052E0700001.01.0007
Objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus, micro-ônibus e van, com motorista e pernoite. Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login> Data de abertura: 30/06/2025
Horário máximo de recebimento da proposta: 08h30min (Horário de Brasília-DF). Horário do início da disputa: 09h00min (Horário de Brasília-DF). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.
Nova Venécia/ES, 11/06/2025
VALDINEI JOSE FAVERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
CERVEJARIA BIGSTEP LTDA, CNPJ nº 27.604.819/0001-14, torna público que **obteve** da **PMVV/SEMMA, LMAR** Nº142/2023 para desenvolvimento da atividade de **Fabricação de cervejas, chopes e maltes, exceto artesanal** (cód. 16.04) - Classe II, na Estrada Ayrton Senna da Silva, nº 1415, Riviera da Barra, Vila Velha/ES.

COMUNICADO
"SHPX LOGÍSTICA LTDA" torna público que **OBTEVE** da **SEMMA**, através do Proc. Nº25551/2024, a Licença Municipal de Regularização nº 57/2025 válida até 30/05/2027 para atividade de 22.07 - Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, (associado ou não à classificação rebeneficiamento), incluindo frigoríficos localizado na Avenida Guarapari, Nº 200, Caxias do Sul, Condomínio Logístico LOG II- Viana/ES.

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2025 (SRP) wCompras ID 396691. CÓDIGO CIDADES:2025.072E0700001.02.0015
A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000022/2025 wCompras ID 396691 Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, MEDALHAS E OUTROS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS NO ANO DE 2025. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS. Acolhimento das propostas a partir de: 13/06/2025 às 08:00h. Abertura de propostas: 27/06/2025 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 27/06/2025 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e vendanova.es.gov.br
Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

COMUNICADO
AMBIENTAL VILA VELHA CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S.A, CNPJ Nº 26.795.667/0001-11 torna público que **requereu** por meio do processo nº 59165/2025 a **PMVV/SEMMA, LMA**, para desenvolvimento da atividade de **Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais** (cód. 22.09), na Rua Rubens Salles Primo, 03, Bairro Santa Inês, Mun. de Vila Velha - ES.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 018/2025
PROCESSO Nº 13.391/2025
ID CIDADES/TCEs-
2025.009E0600004.01.0002
OBJETO: Aquisição de açúcar cristal para atender as secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Aracruz. (PMA-SEMGE). Abertura das propostas: às 12h do dia 30/06/2025. Início da disputa: às 13h do dia 30/06/2025. EDITAL: Disponibilizado no sites: PMA: <http://www.aracruz.es.gov.br>. BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login>. Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/> Aracruz/ES, 11 de Junho de 2025.
Gilvan Ribeiro Souza
Pregoeiro Oficial da PMA

COMUNICADO
"ACAMPAMENTO BATISTA CAPIXABA" torna público que **requereu** junto à **SEMMA**, através do processo nº 11395/2025, Licença Municipal de Regularização, para atividade **desportiva ou recreativa e parque aquático** na localidade Rodovia BR 262 km 25,5, S/N, Zona Rural. Município de Viana-ES."

COMUNICADO
CAFELÂNDIA EXTRAÇÃO DE GRANITOS LTDA, torna público que **obteve** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Barra de São Francisco, através do processo nº 002043/2024 a Licença de Operação - **LO** nº 14/2025 - Classe III, para atividade de **DESDOBRAMENTO E/OU POLIMENTO E/OU CORTE E APARELHAMENTO DE ROCHAS ORNAMENTAIS, QUANDO ASSOCIADOS ENTRE SI**, na localidade de Rodovia ES 080, S/N, Polo Industrial, Barra de São Francisco/ES.

Publicação Legal

Contato Comercial
Bianca Coutinho
bianca@eshoje.com.br
27 2180-0678



ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Venda Nova do Imigrante
Prefeitura Venda Nova do Imigrante
Registro de Preços Eletrônico - 000022/2025

Assinado digitalmente
ALEXANDRA DE OLIVEIRA
VINCO-11787744736
09/07/2025 - 13:13:23

Assinado digitalmente
VAINEIDI MARIA PETERLE
CARDOSO-01987967774
09/07/2025 - 13:20:39

Assinado digitalmente
LUANA DA SILVA FABRE DE
MELO-13309734706
09/07/2025 - 13:22:08

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - KIT TROFEUS CHUTEIRA - 10 20 30 LUGAR Kit Trofeus chuteira contendo : um trofeu de 10 lugar com 30 cm na cor dourada; um trofeu de 20 lugar com 25 cm na cor prata e um trofeu de 30 na cor bronze com 21 cm. Base quadrada com 7 cm de altura em polimero na preta; Taca em polimero metalizada na cor correspondente a colocacao.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:36:18	JEBS	JEBS	15	R\$500,00	R\$ 7.500,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:06:36	JEBS	JEBS	15	R\$500,00	R\$ 7.500,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:33:20	Ref 500471	Vitoria	15	R\$230,00	R\$ 3.450,00	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:12:03	ARTILHEIRO	JEBS	15	R\$89,90	R\$ 1.348,50	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:31	TROFÉU	PROPRIA	15	R\$250,00	R\$ 3.750,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 11:55:21	PROPRIA	PROPRIA	15	R\$800,00	R\$ 12.000,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 10:50:32	VENCEDOR	INDÚSTRIA VITÓRIA	15	R\$600,00	R\$ 9.000,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:48:04	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	15	R\$259,00	R\$ 3.885,00	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:18:55	rmb	rmb	15	R\$5.000,00	R\$ 75.000,00	Sim

0002 - KIT TROFEUS JOGADOR - 10 20 30 LUGAR Kit Trofeus jogador contendo : um trofeu de 10 lugar com 30 cm na cor dourada; um trofeu de 20 lugar com 25 cm na cor prata e um trofeu de 30 na cor bronze com 21 cm. Base quadrada com 7cm de altura em polimero na preta; Taca em polimero metalizada na cor correspondente a colocacao.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:36:36	JEBS	JEBS	15	R\$500,00	R\$ 7.500,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:07:30	JEBS	JEBS	15	R\$500,00	R\$ 7.500,00	Sim



CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:33:33	Ref 500471	Vitoria	15	R\$230,00	R\$ 3.450,00	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:12:34	JOGADOR	JEBs	15	R\$85,00	R\$ 1.275,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:31	TROFÉU	PROPRIA	15	R\$150,00	R\$ 2.250,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 11:55:28	PROPRIA	PROPRIA	15	R\$800,00	R\$ 12.000,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 10:52:47	VENCEDOR	INDÚSTRIA VITÓRIA	15	R\$600,00	R\$ 9.000,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:48:18	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	15	R\$259,00	R\$ 3.885,00	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:18:55	rmb	rmb	15	R\$5.000,00	R\$ 75.000,00	Sim

0003 - KIT TROFEUS JOGADOR FEMININO - 10 20 30 LUGAR Kit Trofeus jogadora contendo : um trofeu de 10 lugar com 30 cm na cor dourada; um trofeu de 20 lugar com 25 cm na cor prata e um trofeu de 30 na cor bronze com 21 cm. Base quadrada com 7 cm de altura em polimero na preta; Taca em polimero metalizada na cor correspondente a colocacao.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:36:57	JEBs	JEBs	15	R\$500,00	R\$ 7.500,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:08:05	JEBs	JEBs	15	R\$500,00	R\$ 7.500,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:33:41	Ref 500471	Vitoria	15	R\$230,00	R\$ 3.450,00	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:13:13	JF	JEBs	15	R\$85,00	R\$ 1.275,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:33	TROFÉU	PROPRIA	15	R\$150,00	R\$ 2.250,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 11:55:39	PROPRIA	PROPRIA	15	R\$800,00	R\$ 12.000,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 10:54:59	VENCEDOR	INDÚSTRIA VITÓRIA	15	R\$600,00	R\$ 9.000,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:48:33	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	15	R\$259,00	R\$ 3.885,00	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:18:57	rmb	rmb	15	R\$5.000,00	R\$ 75.000,00	Sim

0004 - KIT TROFEUS TACAS - 10 20 30 LUGAR Kit Trofeus Tacas contendo : um trofeu de 10 lugar com 30 cm na cor dourada; um trofeu de 20 lugar com 25 cm na cor prata e um trofeu de 30 na cor bronze com 21 cm. Base quadrada com 7 cm de altura em polimero na cor preta; Taca em polimero metalizada na cor correspondente a colocacao.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:37:14	JEBs	JEBs	24	R\$800,00	R\$ 19.200,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:08:48	JEBs	JEBs	24	R\$800,00	R\$ 19.200,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:34:08	Ref 500211	Vitoria	24	R\$259,90	R\$ 6.237,60	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:13:54	TAÇAS	JEBs	24	R\$83,00	R\$ 1.992,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:33	TROFÉU	PROPRIA	24	R\$150,00	R\$ 3.600,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 11:56:04	PROPRIA	PROPRIA	24	R\$1.350,00	R\$ 32.400,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 10:56:25	VENCEDOR	INDÚSTRIA VITÓRIA	24	R\$600,00	R\$ 14.400,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:48:47	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	24	R\$259,00	R\$ 6.216,00	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:18:57	rmb	rmb	24	R\$5.000,00	R\$ 120.000,00	Sim

0005 - MEDALHA FUNDIDA BRONZE COM DIAMETRO 60MM COM AREA DE RESINA NA PARTE FRONTAL DE 45MM,



MEDALHA RESINADA NA PARTE FRONTAL COM A LOGO DO MUNICIPIO, GRAVACAO EM ADESIVO NA PARTE POSTERIOR, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRACAO PUBLICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	09.498.341/0001-03	19/06/2025 - 11:04:36	ESPECIAL	PRÓPRIA	1.200	R\$5,90	R\$ 7.080,00	Sim
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:37:33	DMT	DMT	1.200	R\$1.500,00	R\$ 1.800.000,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:09:50	DMT	DMT	1.200	R\$1.500,00	R\$ 1.800.000,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:34:29	Ref 3367	Rema	1.200	R\$14,90	R\$ 17.880,00	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:14:26	B61	CRESPAR	1.200	R\$5,10	R\$ 6.120,00	Sim
ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	54.891.391/0001-00	24/06/2025 - 16:33:43	MEDALHA	Altek	1.200	R\$25,00	R\$ 30.000,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:34	MEDALHA EM ZAMAC 6 CM	PROPRIA	1.200	R\$20,00	R\$ 24.000,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 11:56:21	PROPRIA	PROPRIA	1.200	R\$30,00	R\$ 36.000,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 10:57:25	ZAMAC	INDÚSTRIA VITÓRIA	1.200	R\$22,00	R\$ 26.400,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:48:59	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	1.200	R\$8,08	R\$ 9.696,00	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:18:59	rmb	rmb	1.200	R\$100,00	R\$ 120.000,00	Sim
DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	55.358.183/0001-03	26/06/2025 - 17:12:15	ZAMAK	DSP / DSP BRINDES	1.200	R\$12,00	R\$ 14.400,00	Sim
PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	23.345.161/0001-12	26/06/2025 - 23:46:48	MEDALHA FUNDIDA BRONZE COM DIAMETRO 60MM	PetraPrime	1.200	R\$20,00	R\$ 24.000,00	Sim
WPPT CONFECÇOES LTDA	45.438.114/0001-56	27/06/2025 - 00:04:19	MEDALHA 6 CM	HSPTS	1.200	R\$20,00	R\$ 24.000,00	Sim

0006 - MEDALHA FUNDIDA DOURADA COM DIAMETRO 60MM COM AREA DE RESINA NA PARTE FRONTAL DE 45MM, MEDALHA RESINADA NA PARTE FRONTAL COM A LOGO DO MUNICIPIO, GRAVACAO EM ADESIVO NA PARTE POSTERIOR, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRACAO PUBLICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES	07.061.855/0001-71	15/06/2025 - 10:55:37	Proprio	Propria	2.200	R\$7,90	R\$ 17.380,00	Sim
Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	09.498.341/0001-03	19/06/2025 - 11:04:51	ESPECIAL	PRÓPRIA	2.200	R\$5,90	R\$ 12.980,00	Sim
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:37:57	DMT	DMT	2.200	R\$30,00	R\$ 66.000,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:10:37	DMT	DMT	2.200	R\$30,00	R\$ 66.000,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:34:49	Ref 3367	Rema	2.200	R\$14,90	R\$ 32.780,00	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:14:54	B61	CRESPAR	2.200	R\$5,10	R\$ 11.220,00	Sim
ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	54.891.391/0001-00	24/06/2025 - 16:33:42	MEDALHA	Altek	2.200	R\$25,00	R\$ 55.000,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:34	MEDALHA	PROPRIA	2.200	R\$20,00	R\$ 44.000,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 11:56:34	PROPRIA	PROPRIA	2.200	R\$30,00	R\$ 66.000,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 10:58:30	ZAMAC	INDÚSTRIA VITÓRIA	2.200	R\$22,00	R\$ 48.400,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:49:26	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	2.200	R\$8,08	R\$ 17.776,00	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:18:59	rmb	rmb	2.200	R\$100,00	R\$ 220.000,00	Sim
DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	55.358.183/0001-03	26/06/2025 - 17:12:17	ZAMAK	DSP / DSP BRINDES	2.200	R\$12,00	R\$ 26.400,00	Sim



PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	23.345.161/0001-12	26/06/2025 - 23:47:33	MEDALHA FUNDIDA DOURADA COM DIAMETRO 60MM	Petraprime	2.200	R\$20,00	R\$ 44.000,00	Sim
WPPT CONFECOES LTDA	45.438.114/0001-56	27/06/2025 - 00:04:42	MEDALHA 6 CM	HSPORTS	2.200	R\$20,00	R\$ 44.000,00	Sim

0007 - MEDALHA FUNDIDA PRATEADA COM DIAMETRO 60MM COM AREA DE RESINA NA PARTE FRONTAL DE 45MM, MEDALHA RESINADA NA PARTE FRONTAL COM A LOGO DO MUNICIPIO, GRAVACAO EM ADESIVO NA PARTE POSTERIOR, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRACAO PUBLICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES	07.061.855/0001-71	15/06/2025 - 10:55:57	Proprio	Propria	1.700	R\$7,90	R\$ 13.430,00	Sim
Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	09.498.341/0001-03	19/06/2025 - 11:05:14	ESPECIAL	PRÓPRIA	1.700	R\$5,90	R\$ 10.030,00	Sim
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:38:15	DMT	DMT	1.700	R\$30,00	R\$ 51.000,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:11:14	DMT	DMT	1.700	R\$30,00	R\$ 51.000,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:35:01	Ref 3367	Rema	1.700	R\$14,90	R\$ 25.330,00	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:15:14	B61	CRESPAR	1.700	R\$5,10	R\$ 8.670,00	Sim
ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	54.891.391/0001-00	24/06/2025 - 16:33:43	MEDALHA	Altek	1.700	R\$25,00	R\$ 42.500,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:34	MEDALHA	PROPRIA	1.700	R\$20,00	R\$ 34.000,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 11:56:48	PROPRIA	PROPRIA	1.700	R\$30,00	R\$ 51.000,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 10:59:19	ZAMAC	INDÚSTRIA VITÓRIA	1.700	R\$22,00	R\$ 37.400,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:49:40	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	1.700	R\$8,08	R\$ 13.736,00	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:19:00	rmb	rmb	1.700	R\$100,00	R\$ 170.000,00	Sim
DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	55.358.183/0001-03	26/06/2025 - 17:12:17	ZAMAK	DSP / DSP BRINDES	1.700	R\$12,00	R\$ 20.400,00	Sim
PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	23.345.161/0001-12	26/06/2025 - 23:48:13	MEDALHA FUNDIDA PRATEADA COM DIAMETRO 60	PetraPrime	1.700	R\$20,00	R\$ 34.000,00	Sim
WPPT CONFECOES LTDA	45.438.114/0001-56	27/06/2025 - 00:05:07	MEDALHA 6 CM	HSPORTS	1.700	R\$20,00	R\$ 34.000,00	Sim

0008 - MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, BRONZE COM O TAMANHO DE 40 MM POR 40 MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIAMETRO. COM TOCHA NO CENTRO COM DESCRICAO DE HONRA AO MERITO EM BAIXO RELEVO, NO LADO ESQUERDO VAZADO E NO LADO DIREITO COM DOIS FRISOS. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 1,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 1,5 CM DE LARGURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	09.498.341/0001-03	19/06/2025 - 11:05:56	ESPECIAL	PRÓPRIA	500	R\$5,50	R\$ 2.750,00	Sim
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:38:33	DMT	DMT	500	R\$30,00	R\$ 15.000,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:11:53	DMT	DMT	500	R\$30,00	R\$ 15.000,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:35:29	Ref 40000	Vitoria	500	R\$8,90	R\$ 4.450,00	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:15:59	40000	VITORIA	500	R\$4,20	R\$ 2.100,00	Sim
ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	54.891.391/0001-00	24/06/2025 - 16:33:43	MEDALHA	Altek	500	R\$25,00	R\$ 12.500,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:34	MEDALHA	PROPRIA	500	R\$20,00	R\$ 10.000,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 11:57:01	PROPRIA	PROPRIA	500	R\$30,00	R\$ 15.000,00	Sim



RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 11:04:52	ZAMAK	INDÚSTRIA VITÓRIA	500	R\$20,00	R\$ 10.000,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:50:04	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	500	R\$12,39	R\$ 6.195,00	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:19:00	rmb	rmb	500	R\$100,00	R\$ 50.000,00	Sim
DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	55.358.183/0001-03	26/06/2025 - 17:12:17	ZAMAK	DSP / DSP BRINDES	500	R\$12,00	R\$ 6.000,00	Sim
WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	27/06/2025 - 00:05:53	MEDALHA 40 MM	HSPORTS	500	R\$15,00	R\$ 7.500,00	Sim

0009 - MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, DOURADA COM O TAMANHO DE 40 MM POR 40 MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIAMETRO. COM TOCHA NO CENTRO COM DESCRICAO DE HONRA AO MERITO EM BAIXO RELEVO, NO LADO ESQUERDO VAZADO E NO LADO DIREITO COM DOIS FRISOS. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 1,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 1,5 CM DE LARGURA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	09.498.341/0001-03	19/06/2025 - 11:06:09	ESPECIAL	PRÓPRIA	1.100	R\$5,50	R\$ 6.050,00	Sim
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:39:12	DMT	DMT	1.100	R\$30,00	R\$ 33.000,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:12:37	DMT	DMT	1.100	R\$30,00	R\$ 33.000,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:35:48	40000	Vitoria	1.100	R\$8,90	R\$ 9.790,00	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:16:31	40000	VITORIA	1.100	R\$4,20	R\$ 4.620,00	Sim
ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	54.891.391/0001-00	24/06/2025 - 16:33:43	MEDALHA	Altek	1.100	R\$25,00	R\$ 27.500,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:35	MEDALHA	PROPRIA	1.100	R\$20,00	R\$ 22.000,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 11:57:30	PROPRIA	PROPRIA	1.100	R\$30,00	R\$ 33.000,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 11:05:44	ZAMAK	INDÚSTRIA VITÓRIA	1.100	R\$20,00	R\$ 22.000,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:50:17	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	1.100	R\$12,39	R\$ 13.629,00	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:19:00	rmb	rmb	1.100	R\$100,00	R\$ 110.000,00	Sim
DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	55.358.183/0001-03	26/06/2025 - 17:12:18	ZAMAK	DSP / DSP BRINDES	1.100	R\$12,00	R\$ 13.200,00	Sim
WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	27/06/2025 - 00:06:19	MEDALHA 4 CM	HSPORTS	1.100	R\$15,00	R\$ 16.500,00	Sim

0010 - MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, PRATA COM O TAMANHO DE 40 MM POR 40 MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIAMETRO. COM TOCHA NO CENTRO COM DESCRICAO DE HONRA AO MERITO EM BAIXO RELEVO, NO LADO ESQUERDO VAZADO E NO LADO DIREITO COM DOIS FRISOS. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR PRATA. SUPORTE PARA FITA COM 1,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 1,5 CM DE LARGURA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	09.498.341/0001-03	19/06/2025 - 11:06:23	ESPECIAL	PRÓPRIA	500	R\$5,50	R\$ 2.750,00	Sim
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:39:31	DMT	DMT	500	R\$30,00	R\$ 15.000,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:13:32	DMT	DMT	500	R\$30,00	R\$ 15.000,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:36:09	Ref 40000	Vitoria	500	R\$8,90	R\$ 4.450,00	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:16:54	40000	VITORIA	500	R\$4,20	R\$ 2.100,00	Sim
ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	54.891.391/0001-00	24/06/2025 - 16:33:43	MEDALHA	Altek	500	R\$25,00	R\$ 12.500,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:35	MEDALHA	PROPRIA	500	R\$20,00	R\$ 10.000,00	Sim



COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 11:57:47	PROPRIA	PROPRIA	500	R\$30,00	R\$ 15.000,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 11:08:36	ZAMAC	INDÚSTRIA VITÓRIA	500	R\$20,00	R\$ 10.000,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:50:32	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	500	R\$12,39	R\$ 6.195,00	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:19:02	rmb	rmb	500	R\$100,00	R\$ 50.000,00	Sim
DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	55.358.183/0001-03	26/06/2025 - 17:12:18	ZAMAK	DSP / DSP BRINDES	500	R\$12,00	R\$ 6.000,00	Sim
WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	27/06/2025 - 00:07:17	MEDALHA 4 CM	HSPORTS	500	R\$15,00	R\$ 7.500,00	Sim

0011 - PLACA DE HOMENAGEM COM ESTOJO Medida do cartao:10 x 15mm,em aco inox e gravacao.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES	07.061.855/0001-71	15/06/2025 - 10:56:56	Proprio	Propria	30	R\$90,00	R\$ 2.700,00	Sim
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:39:52	DMT	DMT	30	R\$300,00	R\$ 9.000,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:14:26	DMT	DMT	30	R\$300,00	R\$ 9.000,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:36:38	LDP	Crespar	30	R\$159,90	R\$ 4.797,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:35	PLACA DE HOMENAGEM	PROPRIA	30	R\$600,00	R\$ 18.000,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 11:58:02	PROPRIA	PROPRIA	30	R\$400,00	R\$ 12.000,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 11:10:45	AÇO	CRESPAR	30	R\$250,00	R\$ 7.500,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:50:52	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	30	R\$145,86	R\$ 4.375,80	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:18:53	rmb	rmb	30	R\$1.000,00	R\$ 30.000,00	Sim
CLEZ BRASIL LTDA	52.516.419/0001-02	26/06/2025 - 15:57:01	Placa inox 15 x 10 com estojo de veludo	InoxArt/InoxART	30	R\$150,00	R\$ 4.500,00	Sim
DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA	48.872.449/0001-76	26/06/2025 - 21:18:05	próprio	PRÓPRIA	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00	Sim

0012 - TROFEU BOCHA 24 CM DE ALTURA BASE OCTOGONAL PRETA, APOIO DOURADO, COM ESTATUETA JOGADOR DE BOCHA DOURADA; MAIS PLACA GRAVADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:40:15	JEBS	JEBS	5	R\$150,00	R\$ 750,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:15:18	DMT	DMT	5	R\$150,00	R\$ 750,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:37:00	Ref 501363	Vitoria	5	R\$69,90	R\$ 349,50	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:18:34	2200 BOCHA	JEBS	5	R\$30,00	R\$ 150,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:37	TROFÉU	PROPRIA	5	R\$150,00	R\$ 750,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 11:58:29	PROPRIA	PROPRIA	5	R\$450,00	R\$ 2.250,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 11:12:02	VENCEDOR	INDÚSTRIA VITÓRIA	5	R\$200,00	R\$ 1.000,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:51:08	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	5	R\$97,97	R\$ 489,85	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:19:03	rmb	rmb	5	R\$1.000,00	R\$ 5.000,00	Sim

0013 - TROFEU BOCHA 30 CM DE ALTURA BASE OCTOGONAL PRETA, APOIO DOURADO, COM ESTATUETA JOGADOR DE BOCHA DOURADA; MAIS PLACA GRAVADA



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:40:34	JEBS	JEBS	5	R\$150,00	R\$ 750,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:16:15	JEBS	JEBS	5	R\$150,00	R\$ 750,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:37:13	Ref 501361	Vitoria	5	R\$79,90	R\$ 399,50	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:19:32	2206 BOCHA	JEBS	5	R\$35,00	R\$ 175,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:37	TROFÉU	PROPRIA	5	R\$150,00	R\$ 750,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 11:58:43	PROPRIA	PROPRIA	5	R\$450,00	R\$ 2.250,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 11:13:09	VENCEDOR	INDÚSTRIA VITÓRIA	5	R\$200,00	R\$ 1.000,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:51:27	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	5	R\$145,28	R\$ 726,40	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:19:03	rmb	rmb	5	R\$1.000,00	R\$ 5.000,00	Sim

0014 - TROFEU COM 100 CM DE ALTURA COM BASE RETANGULAR JOGADOR DE BOCHA COM 15 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, ADORNADA COM UMA AGUIA METALIZADA NA COR DOURADA, QUATRO COLUNAS EM CANOS NA COR DOURADA FOSCA, UMA BASE DE MADEIRA QUADRADA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA METALIZADAS NA COR DOURADA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UMA TACA FECHADA E METALIZADA NA COR DOURADA, COM 18,4 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, ESTA TACA E ADORNADA COM UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE BOCHA, PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:41:08	JEBS	JEBS	6	R\$2.000,00	R\$ 12.000,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:17:31	JEBS	JEBS	6	R\$2.000,00	R\$ 12.000,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:37:33	Ref 200923	Vitoria	6	R\$690,00	R\$ 4.140,00	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:20:38	1373 BOCHA	JEBS	6	R\$357,50	R\$ 2.145,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:37	TROFÉU	PROPRIA	6	R\$800,00	R\$ 4.800,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 11:59:04	PROPRIA	PROPRIA	6	R\$2.500,00	R\$ 15.000,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 11:14:41	VENCEDOR	INDÚSTRIA VITÓRIA	6	R\$2.000,00	R\$ 12.000,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:51:48	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	6	R\$967,32	R\$ 5.803,92	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:19:03	rmb	rmb	6	R\$1.000,00	R\$ 6.000,00	Sim
WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	27/06/2025 - 00:08:16	TROFEU 100 CM	JEBS	6	R\$1.000,00	R\$ 6.000,00	Sim

0015 - TROFEU COM 106 CM DE ALTURA, COR DOURADA, JOGADOR DE FUTEBOL BASE REDONDA COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO, TEXTURIZADO. TACA COM 57,5 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO, TEXTURIZADO E DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA. TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA JOGADOR DE FUTEBOL. PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:41:28	JEBS	JEBS	8	R\$1.000,00	R\$ 8.000,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:18:05	JEBS	JEBS	8	R\$1.000,00	R\$ 8.000,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:38:31	Ref 300463	Vitoria	8	R\$890,00	R\$ 7.120,00	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:21:19	1377 - FUT.	JEBS	8	R\$210,00	R\$ 1.680,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:39	TROFÉU	PROPRIA	8	R\$800,00	R\$ 6.400,00	Sim



COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 11:59:21	PROPRIA	PROPRIA	8	R\$2.600,00	R\$ 20.800,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 11:16:09	VENCEDOR	INDÚSTRIA VITÓRIA	8	R\$1.900,00	R\$ 15.200,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:52:29	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	8	R\$481,03	R\$ 3.848,24	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:19:04	rmb	rmb	8	R\$1.000,00	R\$ 8.000,00	Sim
WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	27/06/2025 - 00:08:56	TROFEU 106 CM	JEBS	8	R\$1.300,00	R\$ 10.400,00	Sim

0016 - TROFEU COM 51 CM DE ALTURA BASE QUADRADA JOGADOR DE BOCHA COM 10,8 CM DE LARGURA EM POLIMERO METALIZADO NA COR VERMELHA, CONE METALIZADO NA COR DOURADA, QUATRO RAMOS METALIZADOS NA COR PRATA, CONE METALIZADO NA COR VERMELHA, TAMPA DO CONE E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, TACA METALIZADA NA COR DOURADA COM 13,40 CM DE LARGURA, ESTATUETA JOGADOR DE BOCHA, MOLDURA PLASTICA METALIZADA NA COR DOURADA E PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:41:47	JEBS	JEBS	6	R\$800,00	R\$ 4.800,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:18:39	JEBS	JEBS	6	R\$800,00	R\$ 4.800,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:39:11	Ref 401863	Vitoria	6	R\$159,90	R\$ 959,40	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:21:51	2141 BOCHA	JEBS	6	R\$105,00	R\$ 630,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:39	TROFÉU	PROPRIA	6	R\$150,00	R\$ 900,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 11:59:54	PROPRIA	PROPRIA	6	R\$400,00	R\$ 2.400,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 11:17:37	VENCEDOR	INDÚSTRIA VITÓRIA	6	R\$900,00	R\$ 5.400,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:52:53	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	6	R\$173,61	R\$ 1.041,66	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:19:04	rmb	rmb	6	R\$1.000,00	R\$ 6.000,00	Sim

0017 - TROFEU COM 57 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL JOGADOR DE FUTEBOL COM 12,1 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, TACA FECHADA COM FRISOS E TEXTURA METALIZADA NA COR DOURADA COM 27 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE FUTEBOL, PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:42:05	JEBS	JEBS	3	R\$600,00	R\$ 1.800,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:19:13	JEBS	JEBS	3	R\$600,00	R\$ 1.800,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:39:51	Ref 402481	Vitoria	3	R\$299,90	R\$ 899,70	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:22:33	2140 FT	JEBS	3	R\$110,00	R\$ 330,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:40	TROFÉU	PROPRIA	3	R\$250,00	R\$ 750,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 12:00:08	PROPRIA	PROPRIA	3	R\$450,00	R\$ 1.350,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 11:18:40	VENCEDOR	INDÚSTRIA VITÓRIA	3	R\$1.000,00	R\$ 3.000,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:53:09	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	3	R\$173,61	R\$ 520,83	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:19:04	rmb	rmb	3	R\$1.000,00	R\$ 3.000,00	Sim

0018 - TROFEU COM 60 CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA JOGADOR DE FUTEBOL COM 10,8 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS CONES EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA INTERCALADOS POR DOIS SUPORTES DOURADOS COM UM ANEL METALIZADO NA COR PRATA, ACIMA DESTES CONES UMA TACA FECHADA METALIZADA NA COR DOURADA, LARGURA DE 24,2 CM A PARTIR DAS ALCAS,



ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE FUTEBOL, MOLDURA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:42:21	JEBS	JEBS	3	R\$600,00	R\$ 1.800,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:19:50	JEBS	JEBS	3	R\$600,00	R\$ 1.800,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:40:31	Ref 402482	Vitoria	3	R\$279,90	R\$ 839,70	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:23:04	1915	JEBS	3	R\$299,90	R\$ 899,70	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:40	TROFÉU	PROPRIA	3	R\$250,00	R\$ 750,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 12:00:26	PROPRIA	PROPRIA	3	R\$750,00	R\$ 2.250,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 11:19:51	VENCEDOR	INDÚSTRIA VITÓRIA	3	R\$1.200,00	R\$ 3.600,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:53:25	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	3	R\$237,22	R\$ 711,66	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:18:54	rmb	rmb	3	R\$1.000,00	R\$ 3.000,00	Sim

0019 - TROFEU COM 64 CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA JOGADOR DE FUTEBOL COM 11,7 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS CONES EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA INTERCALADOS POR DOIS SUPORTES DOURADOS COM UM ANEL METALIZADO NA COR PRATA, ACIMA DESTES CONES UMA TACA FECHADA METALIZADA NA COR DOURADA, LARGURA DE 24,2 CM A PARTIR DAS ALCAS, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE FUTEBOL, MOLDURA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:42:50	JEBS	JEBS	8	R\$1.000,00	R\$ 8.000,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:20:32	JEBS	JEBS	8	R\$1.000,00	R\$ 8.000,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:56:07	Ref 401851	Vitoria	8	R\$320,00	R\$ 2.560,00	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:25:07	1915	JEBS	8	R\$299,90	R\$ 2.399,20	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:40	TROFÉU	PROPRIA	8	R\$150,00	R\$ 1.200,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 12:00:46	PROPRIA	PROPRIA	8	R\$750,00	R\$ 6.000,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 11:21:50	VENCEDOR	INDÚSTRIA VITÓRIA	8	R\$900,00	R\$ 7.200,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:53:44	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	8	R\$237,22	R\$ 1.897,76	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:18:54	rmb	rmb	8	R\$1.000,00	R\$ 8.000,00	Sim

0020 - TROFEU COM 65 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL JOGADOR DE FUTEBOL COM 14,6 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, TACA FECHADA COM FRISOS E TEXTURA METALIZADA NA COR DOURADA COM 31 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE FUTEBOL, PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:43:09	JEBS	JEBS	3	R\$1.000,00	R\$ 3.000,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:21:12	JEBS	JEBS	3	R\$1.000,00	R\$ 3.000,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:42:57	Ref 402413	Vitoria	3	R\$280,00	R\$ 840,00	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:25:42	1357	JEBS	3	R\$139,60	R\$ 418,80	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:29	TROFÉU	PROPRIA	3	R\$250,00	R\$ 750,00	Sim



COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 12:00:59	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3	R\$675,00	R\$ 2.025,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 11:22:39	VENCEDOR	INDÚSTRIA VITÓRIA	3	R\$1.000,00	R\$ 3.000,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:53:58	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	3	R\$237,32	R\$ 711,96	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:18:54	rmb	rmb	3	R\$1.000,00	R\$ 3.000,00	Sim

0021 - TROFEU COM 69 CM DE ALTURA COM BASE RETANGULAR JOGADOR DE BOCHA COM 15 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, COLUNA NA COR DOURADA FOSCA E CORTE EM DIAGONAL NA EXTREMIDADE, COM TAMPA E BOLA METALIZADA NA COR DOURADA COM A LARGURA DE 14 CM, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE BOCHA, PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:43:32	JEBS	JEBS	6	R\$1.000,00	R\$ 6.000,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:21:52	JEBS	JEBS	6	R\$1.000,00	R\$ 6.000,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:45:48	Ref 402411	Vitoria	6	R\$330,00	R\$ 1.980,00	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:26:16	1335	JEBS	6	R\$99,00	R\$ 594,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:31	TROFÉU	PRÓPRIA	6	R\$180,00	R\$ 1.080,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 12:01:21	PRÓPRIA	PRÓPRIA	6	R\$850,00	R\$ 5.100,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 11:23:42	VENCEDOR	INDÚSTRIA VITÓRIA	6	R\$1.200,00	R\$ 7.200,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:55:30	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	6	R\$237,22	R\$ 1.423,32	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:18:54	rmb	rmb	6	R\$1.000,00	R\$ 6.000,00	Sim

0022 - TROFEU COM 80 CM DE ALTURA COM BASE REDONDA JOGADOR DE FUTEBOL COM 21 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA COLUNA EM CANO NA COR PRATA FOSCO COM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, ACIMA UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, ESTA TACA E COMPOSTA POR CESTA METALIZADA NA COR DOURADA E COPA NA COR PRATA FOSCO COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE FUTEBOL, PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:43:52	JEBS	JEBS	8	R\$1.800,00	R\$ 14.400,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:22:33	JEBS	JEBS	8	R\$1.800,00	R\$ 14.400,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:46:49	Ref 401842	Vitoria	8	R\$379,00	R\$ 3.032,00	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:26:47	1383	JEBS	8	R\$166,00	R\$ 1.328,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:29	TROFÉU	PRÓPRIA	8	R\$250,00	R\$ 2.000,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 12:01:43	PRÓPRIA	PRÓPRIA	8	R\$1.200,00	R\$ 9.600,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 11:24:19	VENCEDOR	INDÚSTRIA VITÓRIA	8	R\$1.800,00	R\$ 14.400,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:55:45	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	8	R\$257,59	R\$ 2.060,72	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:19:04	rmb	rmb	8	R\$1.000,00	R\$ 8.000,00	Sim

CrITÉRIOS de desempate do processo

AK INOVACOES LTDA



Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ALESSANDRA NUNES LORDS

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CLEZ BRASIL LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não



Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não



Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PETRAPRIME SOLUCOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

RM COMERCIAL SPORTS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ROGER ANDRE BRAUN

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Tais lobo de azevedo

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim



WPPT CONFECCOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	60 dias
Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	09.498.341/0001-03	120 dias
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	60 dias
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	180 dias
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	60 dias
M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES	07.061.855/0001-71	60 dias
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	60 dias
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	60 dias
WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	180 dias
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	60 dias
CLEZ BRASIL LTDA	52.516.419/0001-02	120 dias
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	060 dias
DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA	48.872.449/0001-76	60 dias
DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	55.358.183/0001-03	60 dias
PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	23.345.161/0001-12	60 dias
ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	54.891.391/0001-00	90 dias
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	60 dias

Fornecedores divulgados.

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeiro

LUANA DA SILVA FABRE DE MELO

Apoio

VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO

Apoio



ATA FINAL

Prefeitura Venda Nova do Imigrante
Prefeitura Venda Nova do Imigrante
Registro de Preços Eletrônico - 000022/2025

Assinado digitalmente
ALEXANDRA DE OLIVEIRA
VINCO-11787744736
09/07/2025 - 13:15:12

Assinado digitalmente
VAINEIDI MARIA PETERLE
CARCOS01987967774
09/07/2025 - 13:20:39

Assinado digitalmente
LUANA DA SILVA FABRE DE
MELO-13309734706
09/07/2025 - 13:22:08

Assinado digitalmente
DALTON PERIM-55964958753
09/07/2025 - 13:29:57

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
12/06/2025 12:44	13/06/2025 08:00	24/06/2025 23:59	27/06/2025 08:30	27/06/2025 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	KIT TROFEUS CHUTEIRA - 10 20 30 LUGAR KIT TROFEUS CHUTEIRA CONTENDO : UM TROFEU DE 10 LUGAR COM 30 CM NA COR DOURADA; UM TROFEU DE 20 LUGAR COM 25 CM NA COR PRATA E UM TROFEU DE 30 NA COR BRONZE COM 21 CM. BASE QUADRADA COM 7 CM DE ALTURA EM POLIMERO NA PRETA; TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR CORRESPONDENTE A COLOCACAO.	348,15	15	UN	Homologado
0002	KIT TROFEUS JOGADOR - 10 20 30 LUGAR KIT TROFEUS JOGADOR CONTENDO : UM TROFEU DE 10 LUGAR COM 30 CM NA COR DOURADA; UM TROFEU DE 20 LUGAR COM 25 CM NA COR PRATA E UM TROFEU DE 30 NA COR BRONZE COM 21 CM. BASE QUADRADA COM 7CM DE ALTURA EM POLIMERO NA PRETA; TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR CORRESPONDENTE A COLOCACAO.	348,15	15	UN	Homologado
0003	KIT TROFEUS JOGADOR FEMININO - 10 20 30 LUGAR KIT TROFEUS JOGADORA CONTENDO : UM TROFEU DE 10 LUGAR COM 30 CM NA COR DOURADA; UM TROFEU DE 20 LUGAR COM 25 CM NA COR PRATA E UM TROFEU DE 30 NA COR BRONZE COM 21 CM. BASE QUADRADA COM 7 CM DE ALTURA EM POLIMERO NA PRETA; TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR CORRESPONDENTE A COLOCACAO.	348,15	15	UN	Homologado
0004	KIT TROFEUS TACAS - 10 20 30 LUGAR KIT TROFEUS TACAS CONTENDO : UM TROFEU DE 10 LUGAR COM 30 CM NA COR DOURADA; UM TROFEU DE 20 LUGAR COM 25 CM NA COR PRATA E UM TROFEU DE 30 NA COR BRONZE COM 21 CM. BASE QUADRADA COM 7 CM DE ALTURA EM POLIMERO NA COR PRETA; TACA EM POLIMERO METALIZADA NA COR CORRESPONDENTE A COLOCACAO.	438,15	24	UN	Homologado
0005	MEDALHA FUNDIDA BRONZE COM DIAMETRO 60MM COM AREA DE RESINA NA PARTE FRONTAL DE 45MM, MEDALHA RESINADA NA PARTE FRONTAL COM A LOGO DO MUNICIPIO, GRAVACAO EM ADESIVO NA PARTE POSTERIOR, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRACAO PUBLICA	12,43	1.200	UN	Homologado
0006	MEDALHA FUNDIDA DOURADA COM DIAMETRO 60MM COM AREA DE RESINA NA PARTE FRONTAL DE 45MM, MEDALHA RESINADA NA PARTE FRONTAL COM A LOGO DO MUNICIPIO, GRAVACAO EM ADESIVO NA PARTE POSTERIOR, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRACAO PUBLICA	12,43	2.200	UN	Homologado
0007	MEDALHA FUNDIDA PRATEADA COM DIAMETRO 60MM COM AREA DE RESINA NA PARTE FRONTAL DE 45MM, MEDALHA RESINADA NA PARTE FRONTAL COM A LOGO DO MUNICIPIO, GRAVACAO EM ADESIVO NA PARTE POSTERIOR, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRACAO PUBLICA	12,43	1.700	UN	Homologado



0008	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, BRONZE COM O TAMANHO DE 40 MM POR 40 MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIAMETRO. COM TOCHA NO CENTRO COM DESCRICAO DE HONRA AO MERITO EM BAIXO RELEVO, NO LADO ESQUERDO VAZADO E NO LADO DIREITO COM DOIS FRISOS. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 1,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 1,5 CM DE LARGURA	11,55	500 UN	Homologado
0009	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, DOURADA COM O TAMANHO DE 40 MM POR 40 MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIAMETRO. COM TOCHA NO CENTRO COM DESCRICAO DE HONRA AO MERITO EM BAIXO RELEVO, NO LADO ESQUERDO VAZADO E NO LADO DIREITO COM DOIS FRISOS. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 1,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 1,5 CM DE LARGURA.	11,30	1.100 UN	Homologado
0010	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, PRATA COM O TAMANHO DE 40 MM POR 40 MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIAMETRO. COM TOCHA NO CENTRO COM DESCRICAO DE HONRA AO MERITO EM BAIXO RELEVO, NO LADO ESQUERDO VAZADO E NO LADO DIREITO COM DOIS FRISOS. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR PRATA. SUPORTE PARA FITA COM 1,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 1,5 CM DE LARGURA.	11,30	500 UN	Homologado
0011	PLACA DE HOMENAGEM COM ESTOJO MEDIDA DO CARTAO:10 X 15MM,EM ACO INOX E GRAVACAO.	172,93	30 UN	Homologado
0012	TROFEU BOCHA 24 CM DE ALTURA BASE OCTOGONAL PRETA, APOIO DOURADO, COM ESTATUETA JOGADOR DE BOCHA DOURADA; MAIS PLACA GRAVADA	138,05	5 UN	Homologado
0013	TROFEU BOCHA 30 CM DE ALTURA BASE OCTOGONAL PRETA, APOIO DOURADO, COM ESTATUETA JOGADOR DE BOCHA DOURADA; MAIS PLACA GRAVADA	182,00	5 UN	Homologado
0014	TROFEU COM 100 CM DE ALTURA COM BASE RETANGULAR JOGADOR DE BOCHA COM 15 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, ADORNADA COM UMA AGUIA METALIZADA NA COR DOURADA, QUATRO COLUNAS EM CANOS NA COR DOURADA FOSCA, UMA BASE DE MADEIRA QUADRADA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA METALIZADAS NA COR DOURADA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UMA TACA FECHADA E METALIZADA NA COR DOURADA, COM 18,4 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, ESTA TACA E ADORNADA COM UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE BOCHA, PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA	572,53	6 UN	Homologado
0015	TROFEU COM 106 CM DE ALTURA, COR DOURADA, JOGADOR DE FUTEBOL BASE REDONDA COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO, TEXTURIZADO. TACA COM 57,5 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO, TEXTURIZADO E DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA. TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA JOGADOR DE FUTEBOL. PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA.	722,33	8 UN	Homologado



0016	TROFEU COM 51 CM DE ALTURA BASE QUADRADA JOGADOR DE BOCHA COM 10,8 CM DE LARGURA EM POLIMERO METALIZADO NA COR VERMELHA, CONE METALIZADO NA COR DOURADA, QUATRO RAMOS METALIZADOS NA COR PRATA, CONE METALIZADO NA COR VERMELHA, TAMPA DO CONE E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, TACA METALIZADA NA COR DOURADA COM 13,40 CM DE LARGURA, ESTATUETA JOGADOR DE BOCHA, MOLDURA PLASTICA METALIZADA NA COR DOURADA E PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO	189,08	6 UN	Homologado
0017	TROFEU COM 57 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL JOGADOR DE FUTEBOL COM 12,1 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, TACA FECHADA COM FRISOS E TEXTURA METALIZADA NA COR DOURADA COM 27 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE FUTEBOL, PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA	231,10	3 UN	Homologado
0018	TROFEU COM 60 CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA JOGADOR DE FUTEBOL COM 10,8 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS CONES EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA INTERCALADOS POR DOIS SUPORTES DOURADOS COM UM ANEL METALIZADO NA COR PRATA, ACIMA DESTES CONES UMA TACA FECHADA METALIZADA NA COR DOURADA, LARGURA DE 24,2 CM A PARTIR DAS ALCAS, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE FUTEBOL, MOLDURA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA	256,80	3 UN	Homologado
0019	TROFEU COM 64 CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA JOGADOR DE FUTEBOL COM 11,7 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS CONES EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA INTERCALADOS POR DOIS SUPORTES DOURADOS COM UM ANEL METALIZADO NA COR PRATA, ACIMA DESTES CONES UMA TACA FECHADA METALIZADA NA COR DOURADA, LARGURA DE 24,2 CM A PARTIR DAS ALCAS, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE FUTEBOL, MOLDURA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA	277,25	8 UN	Homologado
0020	TROFEU COM 65 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL JOGADOR DE FUTEBOL COM 14,6 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, TACA FECHADA COM FRISOS E TEXTURA METALIZADA NA COR DOURADA COM 31 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE FUTEBOL, PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA	268,33	3 UN	Homologado
0021	TROFEU COM 69 CM DE ALTURA COM BASE RETANGULAR JOGADOR DE BOCHA COM 15 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, COLUNA NA COR DOURADA FOSCA E CORTE EM DIAGONAL NA EXTREMIDADE, COM TAMPA E BOLA METALIZADA NA COR DOURADA COM A LARGURA DE 14 CM, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE BOCHA, PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA	307,63	6 UN	Homologado
0022	TROFEU COM 80 CM DE ALTURA COM BASE REDONDA JOGADOR DE FUTEBOL COM 21 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA COLUNA EM CANO NA COR PRATA FOSCO COM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, ACIMA UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, ESTA TACA E COMPOSTA POR CESTA METALIZADA NA COR DOURADA E COPA NA COR PRATA FOSCO COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE FUTEBOL, PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA	586,85	8 UN	Homologado

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: Será conferido ao orçamento estimado da presente contratação o caráter sigiloso, com base no art. 24 da Lei 14.133/2021, não prevalecendo o sigilo aos órgãos de controle interno e externo, sem prejuízo da divulgação da disponibilização no processo do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, mantendo o sigilo até a fase final de lances/propostas.



Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
12/06/2025 - 12:44	EDITAL 22 ASSINADO.pdf
12/06/2025 - 12:44	ANEXO I PP 22.pdf
12/06/2025 - 12:44	PUBLICAÇÃO AVISO PE 000022 2025.pdf
02/07/2025 - 09:56	1ª RELATÓRIO DE PROSPECTOS TROFEU.pdf
03/07/2025 - 14:44	2ª RELATÓRIO DE CATALOGO.pdf
03/07/2025 - 14:44	3º RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE PE 22-2025 - PROSPECTOS-catálogos.pdf
07/07/2025 - 17:55	4º RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE PE 22-2025 - PROSPECTOS-catálogos.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
27/06/2025 - 10:34:25	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,12,13 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/06/2025 - 10:34:25	Negociação aberta para o processo000022/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 5,6,7,14,17,18,19,20,21,22 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/06/2025 - 10:34:26	Negociação aberta para o processo000022/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,9,10 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/06/2025 - 10:34:26	Negociação aberta para o processo000022/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 11 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/06/2025 - 10:34:26	Negociação aberta para o processo000022/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 15,16 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/06/2025 - 12:58:46	Documentos solicitados para o processo 000022/2025	Foram solicitadas diligências no item 0015 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/06/2025 - 13:00:48	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,12,13 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/06/2025 - 13:00:48	Documentos solicitados para o processo 000022/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 5,6,7,14,17,18,19,20,21,22 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/06/2025 - 13:00:49	Documentos solicitados para o processo 000022/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 8,9,10 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/06/2025 - 13:00:49	Documentos solicitados para o processo 000022/2025	Foram solicitadas diligências no item 11 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/06/2025 - 13:00:49	Documentos solicitados para o processo 000022/2025	Foram solicitadas diligências no item 16 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/06/2025 - 13:16:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/06/2025 - 13:23:10		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/06/2025 - 13:23:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/06/2025 - 14:03:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/06/2025 - 14:04:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/06/2025 - 14:04:24		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/06/2025 - 08:39:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



30/06/2025 - 16:56:47		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 000022/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/06/2025 - 16:56:56		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 000022/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/06/2025 - 16:57:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 000022/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/06/2025 - 17:00:31	Documentos solicitados para o processo 000022/2025	Foram solicitadas diligências no item 0016 do processo 000022/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/06/2025 - 17:00:46	Documentos solicitados para o processo 000022/2025	Foram solicitadas diligências no item 0015 do processo 000022/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/06/2025 - 17:03:15		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 000022/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/06/2025 - 17:03:26		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 000022/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/06/2025 - 17:03:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 000022/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/06/2025 - 17:03:55		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 000022/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/06/2025 - 17:04:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 000022/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/06/2025 - 17:04:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0020 do processo 000022/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/06/2025 - 17:04:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 000022/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/06/2025 - 17:04:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo 000022/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/07/2025 - 08:45:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 000022/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/07/2025 - 10:06:10	Documentos solicitados para o processo 000022/2025	Foram solicitadas diligências no item 0014 do processo 000022/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/07/2025 - 10:06:35	Documentos solicitados para o processo 000022/2025	Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo 000022/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/07/2025 - 10:06:52	Documentos solicitados para o processo 000022/2025	Foram solicitadas diligências no item 0018 do processo 000022/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/07/2025 - 10:07:08	Documentos solicitados para o processo 000022/2025	Foram solicitadas diligências no item 0019 do processo 000022/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/07/2025 - 10:07:29	Documentos solicitados para o processo 000022/2025	Foram solicitadas diligências no item 0021 do processo 000022/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/07/2025 - 10:07:53	Documentos solicitados para o processo 000022/2025	Foram solicitadas diligências no item 0022 do processo 000022/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/07/2025 - 10:08:23	Documentos solicitados para o processo 000022/2025	Foram solicitadas diligências no item 0015 do processo 000022/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/07/2025 - 11:28:56		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 000022/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/07/2025 - 11:38:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 000022/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



02/07/2025 - 11:43:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 000022/2025.
02/07/2025 - 14:57:32	Documentos solicitados para o processo 000022/2025	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. Foram solicitadas diligências no item 0014 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/07/2025 - 15:56:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/07/2025 - 16:54:30	Documentos solicitados para o processo 000022/2025	Foram solicitadas diligências no item 0016 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/07/2025 - 17:20:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/07/2025 - 08:27:46	Documentos solicitados para o processo 000022/2025	Foram solicitadas diligências no item 0015 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/07/2025 - 08:58:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/07/2025 - 13:06:36	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,12,13,17,21,22 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/07/2025 - 13:06:36	Envio de Propostas Readequadas000022/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 5,6,7,20 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/07/2025 - 13:06:36	Envio de Propostas Readequadas000022/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,9,10 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/07/2025 - 13:06:37	Envio de Propostas Readequadas000022/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 11 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/07/2025 - 13:06:37	Envio de Propostas Readequadas000022/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 14,15 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/07/2025 - 13:06:37	Envio de Propostas Readequadas000022/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 16,18,19 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/07/2025 - 13:24:50		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0011 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/07/2025 - 13:25:37		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/07/2025 - 13:27:41		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/07/2025 - 13:28:06		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0016 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/07/2025 - 13:28:29		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/07/2025 - 13:28:35		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0016 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/07/2025 - 13:32:28		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0005 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/07/2025 - 13:59:29		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0008 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/07/2025 - 14:26:59		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0011 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/07/2025 - 15:12:13		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0014 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/07/2025 - 16:58:24	Documentos solicitados para o processo 000022/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 000022/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/07/2025 - 10:36:39	Participação no Cadastro de Reserva	A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22 foi definida pelo pregoeiro para 09/07/2025 às 12:40.

Vencedores



Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	KIT TROFEUS CHUTEIRA - 1O 2O 3O LUGAR Kit Trofeus chuteira contendo : um trofeu de 1O lugar com 30 cm na cor dourada; um trofeu de 2O lugar com 25 cm na cor prata e um trofeu de 3O na cor bronze com 21 cm. Base quadrada com 7 cm de altura em polímero na preta; Taca em polímero metalizada na cor correspondente a colocacao.	ALESSANDRA NUNES LORDS	ARTILHEIRO	JEBS	80,00	15	1.200,00
0002	KIT TROFEUS JOGADOR - 1O 2O 3O LUGAR Kit Trofeus jogador contendo : um trofeu de 1O lugar com 30 cm na cor dourada; um trofeu de 2O lugar com 25 cm na cor prata e um trofeu de 3O na cor bronze com 21 cm. Base quadrada com 7cm de altura em polímero na preta; Taca em polímero metalizada na cor correspondente a colocacao.	ALESSANDRA NUNES LORDS	JOGADOR	JEBS	84,50	15	1.267,50
0003	KIT TROFEUS JOGADOR FEMININO - 1O 2O 3O LUGAR Kit Trofeus jogadora contendo : um trofeu de 1O lugar com 30 cm na cor dourada; um trofeu de 2O lugar com 25 cm na cor prata e um trofeu de 3O na cor bronze com 21 cm. Base quadrada com 7 cm de altura em polímero na preta; Taca em polímero metalizada na cor correspondente a colocacao.	ALESSANDRA NUNES LORDS	JF	JEBS	84,50	15	1.267,50
0004	KIT TROFEUS TACAS - 1O 2O 3O LUGAR Kit Trofeus Tacas contendo : um trofeu de 1O lugar com 30 cm na cor dourada; um trofeu de 2O lugar com 25 cm na cor prata e um trofeu de 3O na cor bronze com 21 cm. Base quadrada com 7 cm de altura em polímero na cor preta; Taca em polímero metalizada na cor correspondente a colocacao.	ALESSANDRA NUNES LORDS	TAÇAS	JEBS	82,50	24	1.980,00
0005	MEDALHA FUNDIDA BRONZE COM DIAMETRO 60MM COM AREA DE RESINA NA PARTE FRONTAL DE 45MM, MEDALHA RESINADA NA PARTE FRONTAL COM A LOGO DO MUNICIPIO, GRAVACAO EM ADESIVO NA PARTE POSTERIOR, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRACAO PUBLICA	AK INOVACOES LTDA	MEDALHA EM ZAMAC 6 CM	PROPRIA	4,10	1.200	4.920,00
0006	MEDALHA FUNDIDA DOURADA COM DIAMETRO 60MM COM AREA DE RESINA NA PARTE FRONTAL DE 45MM, MEDALHA RESINADA NA PARTE FRONTAL COM A LOGO DO MUNICIPIO, GRAVACAO EM ADESIVO NA PARTE POSTERIOR, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRACAO PUBLICA	AK INOVACOES LTDA	MEDALHA	PROPRIA	4,10	2.200	9.020,00



0007	MEDALHA FUNDIDA PRATEADA COM DIAMETRO 60MM COM AREA DE RESINA NA PARTE FRONTAL DE 45MM, MEDALHA RESINADA NA PARTE FRONTAL COM A LOGO DO MUNICIPIO, GRAVACAO EM ADESIVO NA PARTE POSTERIOR, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRACAO PUBLICA	AK INOVACOES LTDA	MEDALHA	PROPRIA	4,10	1.700	6.970,00
0008	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, BRONZE COM O TAMANHO DE 40 MM POR 40 MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIAMETRO. COM TOCHA NO CENTRO COM DESCRICAO DE HONRA AO MERITO EM BAIXO RELEVO, NO LADO ESQUERDO VAZADO E NO LADO DIREITO COM DOIS FRISOS. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 1,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 1,5 CM DE LARGURA	WPPT CONFECÇOES LTDA	MEDALHA 40 MM	HSPORTS	3,20	500	1.600,00
0009	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, DOURADA COM O TAMANHO DE 40 MM POR 40 MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIAMETRO. COM TOCHA NO CENTRO COM DESCRICAO DE HONRA AO MERITO EM BAIXO RELEVO, NO LADO ESQUERDO VAZADO E NO LADO DIREITO COM DOIS FRISOS. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 1,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 1,5 CM DE LARGURA.	WPPT CONFECÇOES LTDA	MEDALHA 4 CM	HSPORTS	3,20	1.100	3.520,00



0010	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, PRATA COM O TAMANHO DE 40 MM POR 40 MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIAMETRO. COM TOCHA NO CENTRO COM DESCRICAO DE HONRA AO MERITO EM BAIXO RELEVO, NO LADO ESQUERDO VAZADO E NO LADO DIREITO COM DOIS FRISOS. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR PRATA. SUPORTE PARA FITA COM 1,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 1,5 CM DE LARGURA.	WPPT CONFECcoes LTDA	MEDALHA 4 CM	HSPTS	3,20	500	1.600,00
0011	PLACA DE HOMENAGEM COM ESTOJO Medida do cartao: 10 x 15mm, em aco inox e gravacao.	CLEZ BRASIL LTDA	Placa inox 15 x 10 com estojo de veludo	InoxArt/InoxART	50,00	30	1.500,00
0012	TROFEU BOCHA 24 CM DE ALTURA BASE OCTOGONAL PRETA, APOIO DOURADO, COM ESTATUETA JOGADOR DE BOCHA DOURADA; MAIS PLACA GRAVADA	ALESSANDRA NUNES LORDS	2200 BOCHA	JEBS	30,00	5	150,00
0013	TROFEU BOCHA 30 CM DE ALTURA BASE OCTOGONAL PRETA, APOIO DOURADO, COM ESTATUETA JOGADOR DE BOCHA DOURADA; MAIS PLACA GRAVADA	ALESSANDRA NUNES LORDS	2206 BOCHA	JEBS	35,00	5	175,00
0014	TROFEU COM 100 CM DE ALTURA COM BASE RETANGULAR JOGADOR DE BOCHA COM 15 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, ADORNADA COM UMA AGUIA METALIZADA NA COR DOURADA, QUATRO CUNHAS EM CANOS NA COR DOURADA FOSCA, UMA BASE DE MADEIRA QUADRADA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA METALIZADAS NA COR DOURADA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UMA TACA FECHADA E METALIZADA NA COR DOURADA, COM 18,4 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, ESTA TACA E ADORNADA COM UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE BOCHA, PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA	RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	VENCEDOR	INDÚSTRIA VITÓRIA	317,90	6	1.907,40



0015	TROFEU COM 106 CM DE ALTURA, COR DOURADA, JOGADOR DE FUTEBOL BASE REDONDA COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO, TEXTURIZADO. TACA COM 57,5 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO, TEXTURIZADO E DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA. TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA JOGADOR DE FUTEBOL. PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA.	RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	VENCEDOR	INDÚSTRIA VITÓRIA	445,00	8	3.560,00
0016	TROFEU COM 51 CM DE ALTURA BASE QUADRADA JOGADOR DE BOCHA COM 10,8 CM DE LARGURA EM POLIMERO METALIZADO NA COR VERMELHA, CONE METALIZADO NA COR DOURADA, QUATRO RAMOS METALIZADOS NA COR PRATA, CONE METALIZADO NA COR VERMELHA, TAMPA DO CONE E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, TACA METALIZADA NA COR DOURADA COM 13,40 CM DE LARGURA, ESTATUETA JOGADOR DE BOCHA, MOLDURA PLASTICA METALIZADA NA COR DOURADA E PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO	CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Ref 401863	Vitoria	84,90	6	509,40
0017	TROFEU COM 57 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL JOGADOR DE FUTEBOL COM 12,1 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, TACA FECHADA COM FRISOS E TEXTURA METALIZADA NA COR DOURADA COM 27 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE FUTEBOL, PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA	ALESSANDRA NUNES LORDS	2140 FT	JEBS	97,50	3	292,50



0018	TROFEU COM 60 CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA JOGADOR DE FUTEBOL COM 10,8 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS CONES EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA INTERCALADOS POR DOIS SUPORTES DOURADOS COM UM ANEL METALIZADO NA COR PRATA, ACIMA DESTES CONES UMA TACA FECHADA METALIZADA NA COR DOURADA, LARGURA DE 24,2 CM A PARTIR DAS ALCAS, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE FUTEBOL, MOLDURA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA	CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Ref 402482	Vitoria	119,90	3	359,70
0019	TROFEU COM 64 CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA JOGADOR DE FUTEBOL COM 11,7 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS CONES EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA INTERCALADOS POR DOIS SUPORTES DOURADOS COM UM ANEL METALIZADO NA COR PRATA, ACIMA DESTES CONES UMA TACA FECHADA METALIZADA NA COR DOURADA, LARGURA DE 24,2 CM A PARTIR DAS ALCAS, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE FUTEBOL, MOLDURA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA	CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Ref 401851	Vitoria	154,90	8	1.239,20
0020	TROFEU COM 65 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL JOGADOR DE FUTEBOL COM 14,6 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, TACA FECHADA COM FRISOS E TEXTURA METALIZADA NA COR DOURADA COM 31 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE FUTEBOL, PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA	AK INOVACOES LTDA	TROFÉU	PROPRIA	124,50	3	373,50



0021	TROFEU COM 69 CM DE ALTURA COM BASE RETANGULAR JOGADOR DE BOCHA COM 15 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, COLUNA NA COR DOURADA FOSCA E CORTE EM DIAGONAL NA EXTREMIDADE, COM TAMPA E BOLA METALIZADA NA COR DOURADA COM A LARGURA DE 14 CM, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE BOCHA, PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA	ALESSANDRA NUNES LORDS	1335	JEBS	87,50	6	525,00
0022	TROFEU COM 80 CM DE ALTURA COM BASE REDONDA JOGADOR DE FUTEBOL COM 21 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA COLUNA EM CANO NA COR PRATA FOSCO COM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, ACIMA UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, ESTA TACA E COMPOSTA POR CESTA METALIZADA NA COR DOURADA E COPA NA COR PRATA FOSCO COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE FUTEBOL, PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA	ALESSANDRA NUNES LORDS	1383	JEBS	147,50	8	1.180,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - KIT TROFEUS CHUTEIRA - 10 20 30 LUGAR Kit Trofeus chuteira contendo : um trofeu de 10 lugar com 30 cm na cor dourada; um trofeu de 20 lugar com 25 cm na cor prata e um trofeu de 30 na cor bronze com 21 cm. Base quadrada com 7 cm de altura em polimero na preta; Taca em polimero metalizada na cor correspondente a colocacao.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:36:18	JEBS	JEBS	15	R\$500,00	R\$ 7.500,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:06:36	JEBS	JEBS	15	R\$500,00	R\$ 7.500,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:33:20	Ref 500471	Vitoria	15	R\$230,00	R\$ 3.450,00	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:12:03	ARTILHEIRO	JEBS	15	R\$89,90	R\$ 1.348,50	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:31	TROFÉU	PROPRIA	15	R\$250,00	R\$ 3.750,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 11:55:21	PROPRIA	PROPRIA	15	R\$800,00	R\$ 12.000,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 10:50:32	VENCEDOR	INDÚSTRIA VITÓRIA	15	R\$600,00	R\$ 9.000,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:48:04	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	15	R\$259,00	R\$ 3.885,00	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:18:55	rmb	rmb	15	R\$5.000,00	R\$ 75.000,00	Sim

0002 - KIT TROFEUS JOGADOR - 10 20 30 LUGAR Kit Trofeus jogador contendo : um trofeu de 10 lugar com 30 cm na cor dourada; um trofeu de 20 lugar com 25 cm na cor prata e um trofeu de 30 na cor bronze com 21 cm. Base quadrada com 7cm de altura em polimero na preta; Taca em polimero metalizada na cor correspondente a colocacao.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:36:36	JEBS	JEBS	15	R\$500,00	R\$ 7.500,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:07:30	JEBS	JEBS	15	R\$500,00	R\$ 7.500,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:33:33	Ref 500471	Vitoria	15	R\$230,00	R\$ 3.450,00	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:12:34	JOGADOR	JEBS	15	R\$85,00	R\$ 1.275,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:31	TROFÉU	PROPRIA	15	R\$150,00	R\$ 2.250,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 11:55:28	PROPRIA	PROPRIA	15	R\$800,00	R\$ 12.000,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 10:52:47	VENCEDOR	INDÚSTRIA VITÓRIA	15	R\$600,00	R\$ 9.000,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:48:18	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	15	R\$259,00	R\$ 3.885,00	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:18:55	rmb	rmb	15	R\$5.000,00	R\$ 75.000,00	Sim

0003 - KIT TROFEUS JOGADOR FEMININO - 10 20 30 LUGAR Kit Trofeus jogadora contendo : um trofeu de 10 lugar com 30 cm na cor dourada; um trofeu de 20 lugar com 25 cm na cor prata e um trofeu de 30 na cor bronze com 21 cm. Base quadrada com 7 cm de altura em polimero na preta; Taca em polimero metalizada na cor correspondente a colocacao.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:36:57	JEBS	JEBS	15	R\$500,00	R\$ 7.500,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:08:05	JEBS	JEBS	15	R\$500,00	R\$ 7.500,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:33:41	Ref 500471	Vitoria	15	R\$230,00	R\$ 3.450,00	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:13:13	JF	JEBS	15	R\$85,00	R\$ 1.275,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:33	TROFÉU	PROPRIA	15	R\$150,00	R\$ 2.250,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 11:55:39	PROPRIA	PROPRIA	15	R\$800,00	R\$ 12.000,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 10:54:59	VENCEDOR	INDÚSTRIA VITÓRIA	15	R\$600,00	R\$ 9.000,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:48:33	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	15	R\$259,00	R\$ 3.885,00	Sim



ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:18:57	rmb	rmb	15	R\$5.000,00	R\$ 75.000,00	Sim
-------------------	--------------------	-----------------------	-----	-----	----	-------------	---------------	-----

0004 - KIT TROFEUS TACAS - 10 20 30 LUGAR Kit Trofeus Tacas contendo : um trofeu de 10 lugar com 30 cm na cor dourada; um trofeu de 20 lugar com 25 cm na cor prata e um trofeu de 30 na cor bronze com 21 cm. Base quadrada com 7 cm de altura em polímero na cor preta; Taca em polímero metalizada na cor correspondente a colocação.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:37:14	JEBS	JEBS	24	R\$800,00	R\$ 19.200,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:08:48	JEBS	JEBS	24	R\$800,00	R\$ 19.200,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:34:08	Ref 500211	Vitoria	24	R\$259,90	R\$ 6.237,60	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:13:54	TAÇAS	JEBS	24	R\$83,00	R\$ 1.992,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:33	TROFÉU	PRÓPRIA	24	R\$150,00	R\$ 3.600,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 11:56:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	24	R\$1.350,00	R\$ 32.400,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 10:56:25	VENCEDOR	INDÚSTRIA VITÓRIA	24	R\$600,00	R\$ 14.400,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:48:47	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	24	R\$259,00	R\$ 6.216,00	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:18:57	rmb	rmb	24	R\$5.000,00	R\$ 120.000,00	Sim

0005 - MEDALHA FUNDIDA BRONZE COM DIAMETRO 60MM COM AREA DE RESINA NA PARTE FRONTAL DE 45MM, MEDALHA RESINADA NA PARTE FRONTAL COM A LOGO DO MUNICIPIO, GRAVACAO EM ADESIVO NA PARTE POSTERIOR, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRACAO PUBLICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	09.498.341/0001-03	19/06/2025 - 11:04:36	ESPECIAL	PRÓPRIA	1.200	R\$5,90	R\$ 7.080,00	Sim
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:37:33	DMT	DMT	1.200	R\$1.500,00	R\$ 1.800.000,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:09:50	DMT	DMT	1.200	R\$1.500,00	R\$ 1.800.000,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:34:29	Ref 3367	Rema	1.200	R\$14,90	R\$ 17.880,00	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:14:26	B61	CRESPAR	1.200	R\$5,10	R\$ 6.120,00	Sim
ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	54.891.391/0001-00	24/06/2025 - 16:33:43	MEDALHA	Altek	1.200	R\$25,00	R\$ 30.000,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:34	MEDALHA EM ZAMAC 6 CM	PRÓPRIA	1.200	R\$20,00	R\$ 24.000,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 11:56:21	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1.200	R\$30,00	R\$ 36.000,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 10:57:25	ZAMAC	INDÚSTRIA VITÓRIA	1.200	R\$22,00	R\$ 26.400,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:48:59	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	1.200	R\$8,08	R\$ 9.696,00	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:18:59	rmb	rmb	1.200	R\$100,00	R\$ 120.000,00	Sim
DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	55.358.183/0001-03	26/06/2025 - 17:12:15	ZAMAK	DSP / DSP BRINDES	1.200	R\$12,00	R\$ 14.400,00	Sim
PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	23.345.161/0001-12	26/06/2025 - 23:46:48	MEDALHA FUNDIDA BRONZE COM DIAMETRO 60MM	PetraPrime	1.200	R\$20,00	R\$ 24.000,00	Sim
WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	27/06/2025 - 00:04:19	MEDALHA 6 CM	HSports	1.200	R\$20,00	R\$ 24.000,00	Sim

0006 - MEDALHA FUNDIDA DOURADA COM DIAMETRO 60MM COM AREA DE RESINA NA PARTE FRONTAL DE 45MM, MEDALHA RESINADA NA PARTE FRONTAL COM A LOGO DO MUNICIPIO, GRAVACAO EM ADESIVO NA PARTE POSTERIOR, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRACAO PUBLICA



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES	07.061.855/0001-71	15/06/2025 - 10:55:37	Proprio	Propria	2.200	R\$7,90	R\$ 17.380,00	Sim
Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	09.498.341/0001-03	19/06/2025 - 11:04:51	ESPECIAL	PRÓPRIA	2.200	R\$5,90	R\$ 12.980,00	Sim
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:37:57	DMT	DMT	2.200	R\$30,00	R\$ 66.000,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:10:37	DMT	DMT	2.200	R\$30,00	R\$ 66.000,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:34:49	Ref 3367	Rema	2.200	R\$14,90	R\$ 32.780,00	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:14:54	B61	CRESPAR	2.200	R\$5,10	R\$ 11.220,00	Sim
ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	54.891.391/0001-00	24/06/2025 - 16:33:42	MEDALHA	Altek	2.200	R\$25,00	R\$ 55.000,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:34	MEDALHA	PROPRIA	2.200	R\$20,00	R\$ 44.000,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 11:56:34	PROPRIA	PROPRIA	2.200	R\$30,00	R\$ 66.000,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 10:58:30	ZAMAC	INDÚSTRIA VITÓRIA	2.200	R\$22,00	R\$ 48.400,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:49:26	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	2.200	R\$8,08	R\$ 17.776,00	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:18:59	rmb	rmb	2.200	R\$100,00	R\$ 220.000,00	Sim
DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	55.358.183/0001-03	26/06/2025 - 17:12:17	ZAMAK	DSP / DSP BRINDES	2.200	R\$12,00	R\$ 26.400,00	Sim
PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	23.345.161/0001-12	26/06/2025 - 23:47:33	MEDALHA FUNDIDA DOURADA COM DIAMETRO 60MM	Petraprime	2.200	R\$20,00	R\$ 44.000,00	Sim
WPPT CONFECOES LTDA	45.438.114/0001-56	27/06/2025 - 00:04:42	MEDALHA 6 CM	HSPORTS	2.200	R\$20,00	R\$ 44.000,00	Sim

0007 - MEDALHA FUNDIDA PRATEADA COM DIAMETRO 60MM COM AREA DE RESINA NA PARTE FRONTAL DE 45MM, MEDALHA RESINADA NA PARTE FRONTAL COM A LOGO DO MUNICIPIO, GRAVACAO EM ADESIVO NA PARTE POSTERIOR, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRACAO PUBLICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES	07.061.855/0001-71	15/06/2025 - 10:55:57	Proprio	Propria	1.700	R\$7,90	R\$ 13.430,00	Sim
Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	09.498.341/0001-03	19/06/2025 - 11:05:14	ESPECIAL	PRÓPRIA	1.700	R\$5,90	R\$ 10.030,00	Sim
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:38:15	DMT	DMT	1.700	R\$30,00	R\$ 51.000,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:11:14	DMT	DMT	1.700	R\$30,00	R\$ 51.000,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:35:01	Ref 3367	Rema	1.700	R\$14,90	R\$ 25.330,00	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:15:14	B61	CRESPAR	1.700	R\$5,10	R\$ 8.670,00	Sim
ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	54.891.391/0001-00	24/06/2025 - 16:33:43	MEDALHA	Altek	1.700	R\$25,00	R\$ 42.500,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:34	MEDALHA	PROPRIA	1.700	R\$20,00	R\$ 34.000,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 11:56:48	PROPRIA	PROPRIA	1.700	R\$30,00	R\$ 51.000,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 10:59:19	ZAMAC	INDÚSTRIA VITÓRIA	1.700	R\$22,00	R\$ 37.400,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:49:40	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	1.700	R\$8,08	R\$ 13.736,00	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:19:00	rmb	rmb	1.700	R\$100,00	R\$ 170.000,00	Sim
DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	55.358.183/0001-03	26/06/2025 - 17:12:17	ZAMAK	DSP / DSP BRINDES	1.700	R\$12,00	R\$ 20.400,00	Sim



PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	23.345.161/0001-12	26/06/2025 - 23:48:13	MEDALHA FUNDIDA PRATEADA COM DIAMETRO 60	PetraPrime	1.700	R\$20,00	R\$ 34.000,00	Sim
WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	27/06/2025 - 00:05:07	MEDALHA 6 CM	HSPORTS	1.700	R\$20,00	R\$ 34.000,00	Sim

0008 - MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, BRONZE COM O TAMANHO DE 40 MM POR 40 MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIAMETRO. COM TOCHA NO CENTRO COM DESCRICAO DE HONRA AO MERITO EM BAIXO RELEVO, NO LADO ESQUERDO VAZADO E NO LADO DIREITO COM DOIS FRISOS. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 1,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 1,5 CM DE LARGURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	09.498.341/0001-03	19/06/2025 - 11:05:56	ESPECIAL	PRÓPRIA	500	R\$5,50	R\$ 2.750,00	Sim
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:38:33	DMT	DMT	500	R\$30,00	R\$ 15.000,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:11:53	DMT	DMT	500	R\$30,00	R\$ 15.000,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:35:29	Ref 40000	Vitoria	500	R\$8,90	R\$ 4.450,00	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:15:59	40000	VITORIA	500	R\$4,20	R\$ 2.100,00	Sim
ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	54.891.391/0001-00	24/06/2025 - 16:33:43	MEDALHA	Altek	500	R\$25,00	R\$ 12.500,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:34	MEDALHA	PROPRIA	500	R\$20,00	R\$ 10.000,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 11:57:01	PROPRIA	PROPRIA	500	R\$30,00	R\$ 15.000,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 11:04:52	ZAMAC	INDÚSTRIA VITÓRIA	500	R\$20,00	R\$ 10.000,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:50:04	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	500	R\$12,39	R\$ 6.195,00	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:19:00	rmb	rmb	500	R\$100,00	R\$ 50.000,00	Sim
DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	55.358.183/0001-03	26/06/2025 - 17:12:17	ZAMAK	DSP / DSP BRINDES	500	R\$12,00	R\$ 6.000,00	Sim
WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	27/06/2025 - 00:05:53	MEDALHA 40 MM	HSPORTS	500	R\$15,00	R\$ 7.500,00	Sim

0009 - MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, DOURADA COM O TAMANHO DE 40 MM POR 40 MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIAMETRO. COM TOCHA NO CENTRO COM DESCRICAO DE HONRA AO MERITO EM BAIXO RELEVO, NO LADO ESQUERDO VAZADO E NO LADO DIREITO COM DOIS FRISOS. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 1,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 1,5 CM DE LARGURA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	09.498.341/0001-03	19/06/2025 - 11:06:09	ESPECIAL	PRÓPRIA	1.100	R\$5,50	R\$ 6.050,00	Sim
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:39:12	DMT	DMT	1.100	R\$30,00	R\$ 33.000,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:12:37	DMT	DMT	1.100	R\$30,00	R\$ 33.000,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:35:48	40000	Vitoria	1.100	R\$8,90	R\$ 9.790,00	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:16:31	40000	VITORIA	1.100	R\$4,20	R\$ 4.620,00	Sim
ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	54.891.391/0001-00	24/06/2025 - 16:33:43	MEDALHA	Altek	1.100	R\$25,00	R\$ 27.500,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:35	MEDALHA	PROPRIA	1.100	R\$20,00	R\$ 22.000,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 11:57:30	PROPRIA	PROPRIA	1.100	R\$30,00	R\$ 33.000,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 11:05:44	ZAMAC	INDÚSTRIA VITÓRIA	1.100	R\$20,00	R\$ 22.000,00	Sim



BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:50:17	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	1.100	R\$12,39	R\$ 13.629,00	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:19:00	rmb	rmb	1.100	R\$100,00	R\$ 110.000,00	Sim
DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	55.358.183/0001-03	26/06/2025 - 17:12:18	ZAMAK	DSP / DSP BRINDES	1.100	R\$12,00	R\$ 13.200,00	Sim
WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	27/06/2025 - 00:06:19	MEDALHA 4 CM	HSPORTS	1.100	R\$15,00	R\$ 16.500,00	Sim

0010 - MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, PRATA COM O TAMANHO DE 40 MM POR 40 MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIAMETRO. COM TOCHA NO CENTRO COM DESCRICAO DE HONRA AO MERITO EM BAIXO RELEVO, NO LADO ESQUERDO VAZADO E NO LADO DIREITO COM DOIS FRISOS. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR PRATA. SUPORTE PARA FITA COM 1,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 1,5 CM DE LARGURA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	09.498.341/0001-03	19/06/2025 - 11:06:23	ESPECIAL	PRÓPRIA	500	R\$5,50	R\$ 2.750,00	Sim
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:39:31	DMT	DMT	500	R\$30,00	R\$ 15.000,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:13:32	DMT	DMT	500	R\$30,00	R\$ 15.000,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:36:09	Ref 40000	Vitoria	500	R\$8,90	R\$ 4.450,00	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:16:54	40000	VITORIA	500	R\$4,20	R\$ 2.100,00	Sim
ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	54.891.391/0001-00	24/06/2025 - 16:33:43	MEDALHA	Altek	500	R\$25,00	R\$ 12.500,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:35	MEDALHA	PROPRIA	500	R\$20,00	R\$ 10.000,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 11:57:47	PROPRIA	PROPRIA	500	R\$30,00	R\$ 15.000,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 11:08:36	ZAMAC	INDÚSTRIA VITÓRIA	500	R\$20,00	R\$ 10.000,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:50:32	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	500	R\$12,39	R\$ 6.195,00	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:19:02	rmb	rmb	500	R\$100,00	R\$ 50.000,00	Sim
DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	55.358.183/0001-03	26/06/2025 - 17:12:18	ZAMAK	DSP / DSP BRINDES	500	R\$12,00	R\$ 6.000,00	Sim
WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	27/06/2025 - 00:07:17	MEDALHA 4 CM	HSPORTS	500	R\$15,00	R\$ 7.500,00	Sim

0011 - PLACA DE HOMENAGEM COM ESTOJO Medida do cartao:10 x 15mm,em aco inox e gravacao.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES	07.061.855/0001-71	15/06/2025 - 10:56:56	Proprio	Propria	30	R\$90,00	R\$ 2.700,00	Sim
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:39:52	DMT	DMT	30	R\$300,00	R\$ 9.000,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:14:26	DMT	DMT	30	R\$300,00	R\$ 9.000,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:36:38	LDP	Crespar	30	R\$159,90	R\$ 4.797,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:35	PLACA DE HOMENAGEM	PROPRIA	30	R\$600,00	R\$ 18.000,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 11:58:02	PROPRIA	PROPRIA	30	R\$400,00	R\$ 12.000,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 11:10:45	AÇO	CRESPAR	30	R\$250,00	R\$ 7.500,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:50:52	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	30	R\$145,86	R\$ 4.375,80	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:18:53	rmb	rmb	30	R\$1.000,00	R\$ 30.000,00	Sim



CLEZ BRASIL LTDA	52.516.419/0001-02	26/06/2025 - 15:57:01	Placa inox 15 x 10 com estojo de veludo	InoxArt/InoxART	30	R\$150,00	R\$ 4.500,00	Sim
DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA	48.872.449/0001-76	26/06/2025 - 21:18:05	próprio	PRÓPRIA	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00	Sim

0012 - TROFEU BOCHA 24 CM DE ALTURA BASE OCTOGONAL PRETA, APOIO DOURADO, COM ESTATUETA JOGADOR DE BOCHA DOURADA; MAIS PLACA GRAVADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:40:15	JEBS	JEBS	5	R\$150,00	R\$ 750,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:15:18	DMT	DMT	5	R\$150,00	R\$ 750,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:37:00	Ref 501363	Vitoria	5	R\$69,90	R\$ 349,50	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:18:34	2200 BOCHA	JEBS	5	R\$30,00	R\$ 150,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:37	TROFÉU	PROPRIA	5	R\$150,00	R\$ 750,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 11:58:29	PROPRIA	PROPRIA	5	R\$450,00	R\$ 2.250,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 11:12:02	VENCEDOR	INDÚSTRIA VITÓRIA	5	R\$200,00	R\$ 1.000,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:51:08	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	5	R\$97,97	R\$ 489,85	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:19:03	rmb	rmb	5	R\$1.000,00	R\$ 5.000,00	Sim

0013 - TROFEU BOCHA 30 CM DE ALTURA BASE OCTOGONAL PRETA, APOIO DOURADO, COM ESTATUETA JOGADOR DE BOCHA DOURADA; MAIS PLACA GRAVADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:40:34	JEBS	JEBS	5	R\$150,00	R\$ 750,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:16:15	JEBS	JEBS	5	R\$150,00	R\$ 750,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:37:13	Ref 501361	Vitoria	5	R\$79,90	R\$ 399,50	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:19:32	2206 BOCHA	JEBS	5	R\$35,00	R\$ 175,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:37	TROFÉU	PROPRIA	5	R\$150,00	R\$ 750,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 11:58:43	PROPRIA	PROPRIA	5	R\$450,00	R\$ 2.250,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 11:13:09	VENCEDOR	INDÚSTRIA VITÓRIA	5	R\$200,00	R\$ 1.000,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:51:27	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	5	R\$145,28	R\$ 726,40	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:19:03	rmb	rmb	5	R\$1.000,00	R\$ 5.000,00	Sim

0014 - TROFEU COM 100 CM DE ALTURA COM BASE RETANGULAR JOGADOR DE BOCHA COM 15 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, ADORNADA COM UMA AGUIA METALIZADA NA COR DOURADA, QUATRO COLUNAS EM CANOS NA COR DOURADA FOSCA, UMA BASE DE MADEIRA QUADRADA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA METALIZADAS NA COR DOURADA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UMA TACA FECHADA E METALIZADA NA COR DOURADA, COM 18,4 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, ESTA TACA E ADORNADA COM UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE BOCHA, PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:41:08	JEBS	JEBS	6	R\$2.000,00	R\$ 12.000,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:17:31	JEBS	JEBS	6	R\$2.000,00	R\$ 12.000,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:37:33	Ref 200923	Vitoria	6	R\$690,00	R\$ 4.140,00	Sim



ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:20:38	1373 BOCHA	JEBS	6	R\$357,50	R\$ 2.145,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:37	TROFÉU	PROPRIA	6	R\$800,00	R\$ 4.800,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 11:59:04	PROPRIA	PROPRIA	6	R\$2.500,00	R\$ 15.000,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 11:14:41	VENCEDOR	INDÚSTRIA VITÓRIA	6	R\$2.000,00	R\$ 12.000,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:51:48	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	6	R\$967,32	R\$ 5.803,92	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:19:03	rmb	rmb	6	R\$1.000,00	R\$ 6.000,00	Sim
WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	27/06/2025 - 00:08:16	TROFEU 100 CM	JEBS	6	R\$1.000,00	R\$ 6.000,00	Sim

0015 - TROFEU COM 106 CM DE ALTURA, COR DOURADA, JOGADOR DE FUTEBOL BASE REDONDA COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO, TEXTURIZADO. TACA COM 57,5 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO, TEXTURIZADO E DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA. TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA JOGADOR DE FUTEBOL. PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:41:28	JEBS	JEBS	8	R\$1.000,00	R\$ 8.000,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:18:05	JEBS	JEBS	8	R\$1.000,00	R\$ 8.000,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:38:31	Ref 300463	Vitoria	8	R\$890,00	R\$ 7.120,00	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:21:19	1377 - FUT.	JEBS	8	R\$210,00	R\$ 1.680,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:39	TROFÉU	PROPRIA	8	R\$800,00	R\$ 6.400,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 11:59:21	PROPRIA	PROPRIA	8	R\$2.600,00	R\$ 20.800,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 11:16:09	VENCEDOR	INDÚSTRIA VITÓRIA	8	R\$1.900,00	R\$ 15.200,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:52:29	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	8	R\$481,03	R\$ 3.848,24	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:19:04	rmb	rmb	8	R\$1.000,00	R\$ 8.000,00	Sim
WPPT CONFECCOES LTDA	45.438.114/0001-56	27/06/2025 - 00:08:56	TROFEU 106 CM	JEBS	8	R\$1.300,00	R\$ 10.400,00	Sim

0016 - TROFEU COM 51 CM DE ALTURA BASE QUADRADA JOGADOR DE BOCHA COM 10,8 CM DE LARGURA EM POLIMERO METALIZADO NA COR VERMELHA, CONE METALIZADO NA COR DOURADA, QUATRO RAMOS METALIZADOS NA COR PRATA, CONE METALIZADO NA COR VERMELHA, TAMPA DO CONE E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, TACA METALIZADA NA COR DOURADA COM 13,40 CM DE LARGURA, ESTATUETA JOGADOR DE BOCHA, MOLDURA PLASTICA METALIZADA NA COR DOURADA E PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:41:47	JEBS	JEBS	6	R\$800,00	R\$ 4.800,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:18:39	JEBS	JEBS	6	R\$800,00	R\$ 4.800,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:39:11	Ref 401863	Vitoria	6	R\$159,90	R\$ 959,40	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:21:51	2141 BOCHA	JEBS	6	R\$105,00	R\$ 630,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:39	TROFÉU	PROPRIA	6	R\$150,00	R\$ 900,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 11:59:54	PROPRIA	PROPRIA	6	R\$400,00	R\$ 2.400,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 11:17:37	VENCEDOR	INDÚSTRIA VITÓRIA	6	R\$900,00	R\$ 5.400,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:52:53	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	6	R\$173,61	R\$ 1.041,66	Sim



ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001- 97	26/06/2025 - 14:19:04	rmb	rmb	6	R\$1.000,00	R\$ 6.000,00	Sim
----------------------	------------------------	--------------------------	-----	-----	---	-------------	--------------	-----

0017 - TROFEU COM 57 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL JOGADOR DE FUTEBOL COM 12,1 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, TACA FECHADA COM FRISOS E TEXTURA METALIZADA NA COR DOURADA COM 27 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE FUTEBOL, PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:42:05	JEBS	JEBS	3	R\$600,00	R\$ 1.800,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:19:13	JEBS	JEBS	3	R\$600,00	R\$ 1.800,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:39:51	Ref 402481	Vitoria	3	R\$299,90	R\$ 899,70	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:22:33	2140 FT	JEBS	3	R\$110,00	R\$ 330,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:40	TROFÉU	PROPRIA	3	R\$250,00	R\$ 750,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 12:00:08	PROPRIA	PROPRIA	3	R\$450,00	R\$ 1.350,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 11:18:40	VENCEDOR	INDÚSTRIA VITÓRIA	3	R\$1.000,00	R\$ 3.000,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:53:09	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	3	R\$173,61	R\$ 520,83	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:19:04	rmb	rmb	3	R\$1.000,00	R\$ 3.000,00	Sim

0018 - TROFEU COM 60 CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA JOGADOR DE FUTEBOL COM 10,8 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS CONES EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA INTERCALADOS POR DOIS SUPORTES DOURADOS COM UM ANEL METALIZADO NA COR PRATA, ACIMA DESTES CONES UMA TACA FECHADA METALIZADA NA COR DOURADA, LARGURA DE 24,2 CM A PARTIR DAS ALCAS, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE FUTEBOL, MOLDURA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:42:21	JEBS	JEBS	3	R\$600,00	R\$ 1.800,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:19:50	JEBS	JEBS	3	R\$600,00	R\$ 1.800,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:40:31	Ref 402482	Vitoria	3	R\$279,90	R\$ 839,70	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:23:04	1915	JEBS	3	R\$299,90	R\$ 899,70	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:40	TROFÉU	PROPRIA	3	R\$250,00	R\$ 750,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 12:00:26	PROPRIA	PROPRIA	3	R\$750,00	R\$ 2.250,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 11:19:51	VENCEDOR	INDÚSTRIA VITÓRIA	3	R\$1.200,00	R\$ 3.600,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:53:25	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	3	R\$237,22	R\$ 711,66	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:18:54	rmb	rmb	3	R\$1.000,00	R\$ 3.000,00	Sim

0019 - TROFEU COM 64 CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA JOGADOR DE FUTEBOL COM 11,7 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS CONES EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA INTERCALADOS POR DOIS SUPORTES DOURADOS COM UM ANEL METALIZADO NA COR PRATA, ACIMA DESTES CONES UMA TACA FECHADA METALIZADA NA COR DOURADA, LARGURA DE 24,2 CM A PARTIR DAS ALCAS, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE FUTEBOL, MOLDURA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:42:50	JEBS	JEBS	8	R\$1.000,00	R\$ 8.000,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:20:32	JEBS	JEBS	8	R\$1.000,00	R\$ 8.000,00	Sim



CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:56:07	Ref 401851	Vitoria	8	R\$320,00	R\$ 2.560,00	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:25:07	1915	JEBS	8	R\$299,90	R\$ 2.399,20	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:40	TROFÉU	PROPRIA	8	R\$150,00	R\$ 1.200,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 12:00:46	PROPRIA	PROPRIA	8	R\$750,00	R\$ 6.000,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 11:21:50	VENCEDOR	INDÚSTRIA VITÓRIA	8	R\$900,00	R\$ 7.200,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:53:44	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	8	R\$237,22	R\$ 1.897,76	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:18:54	rmb	rmb	8	R\$1.000,00	R\$ 8.000,00	Sim

0020 - TROFEU COM 65 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL JOGADOR DE FUTEBOL COM 14,6 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, TACA FECHADA COM FRISOS E TEXTURA METALIZADA NA COR DOURADA COM 31 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE FUTEBOL, PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:43:09	JEBS	JEBS	3	R\$1.000,00	R\$ 3.000,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:21:12	JEBS	JEBS	3	R\$1.000,00	R\$ 3.000,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:42:57	Ref 402413	Vitoria	3	R\$280,00	R\$ 840,00	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:25:42	1357	JEBS	3	R\$139,60	R\$ 418,80	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:29	TROFÉU	PROPRIA	3	R\$250,00	R\$ 750,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 12:00:59	PROPRIA	PROPRIA	3	R\$675,00	R\$ 2.025,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 11:22:39	VENCEDOR	INDÚSTRIA VITÓRIA	3	R\$1.000,00	R\$ 3.000,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:53:58	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	3	R\$237,32	R\$ 711,96	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:18:54	rmb	rmb	3	R\$1.000,00	R\$ 3.000,00	Sim

0021 - TROFEU COM 69 CM DE ALTURA COM BASE RETANGULAR JOGADOR DE BOCHA COM 15 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, COLUNA NA COR DOURADA FOSCA E CORTE EM DIAGONAL NA EXTREMIDADE, COM TAMPA E BOLA METALIZADA NA COR DOURADA COM A LARGURA DE 14 CM, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE BOCHA, PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:43:32	JEBS	JEBS	6	R\$1.000,00	R\$ 6.000,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:21:52	JEBS	JEBS	6	R\$1.000,00	R\$ 6.000,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:45:48	Ref 402411	Vitoria	6	R\$330,00	R\$ 1.980,00	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:26:16	1335	JEBS	6	R\$99,00	R\$ 594,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:31	TROFÉU	PROPRIA	6	R\$180,00	R\$ 1.080,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 12:01:21	PROPRIA	PROPRIA	6	R\$850,00	R\$ 5.100,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 11:23:42	VENCEDOR	INDÚSTRIA VITÓRIA	6	R\$1.200,00	R\$ 7.200,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:55:30	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	6	R\$237,22	R\$ 1.423,32	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:18:54	rmb	rmb	6	R\$1.000,00	R\$ 6.000,00	Sim



0022 - TROFEU COM 80 CM DE ALTURA COM BASE REDONDA JOGADOR DE FUTEBOL COM 21 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA COLUNA EM CANO NA COR PRATA FOSCO COM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, ACIMA UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, ESTA TACA E COMPOSTA POR CESTA METALIZADA NA COR DOURADA E COPA NA COR PRATA FOSCO COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE FUTEBOL, PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	21/06/2025 - 10:43:52	JEBS	JEBS	8	R\$1.800,00	R\$ 14.400,00	Sim
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	23/06/2025 - 10:22:33	JEBS	JEBS	8	R\$1.800,00	R\$ 14.400,00	Sim
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	23/06/2025 - 11:46:49	Ref 401842	Vitoria	8	R\$379,00	R\$ 3.032,00	Sim
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	24/06/2025 - 13:26:47	1383	JEBS	8	R\$166,00	R\$ 1.328,00	Sim
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	25/06/2025 - 09:21:29	TROFÉU	PROPRIA	8	R\$250,00	R\$ 2.000,00	Sim
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	25/06/2025 - 12:01:43	PROPRIA	PROPRIA	8	R\$1.200,00	R\$ 9.600,00	Sim
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	26/06/2025 - 11:24:19	VENCEDOR	INDÚSTRIA VITÓRIA	8	R\$1.800,00	R\$ 14.400,00	Sim
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	26/06/2025 - 12:55:45	VITORIA TROFEUS	VITORIA TROFEUS	8	R\$257,59	R\$ 2.060,72	Sim
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	26/06/2025 - 14:19:04	rmb	rmb	8	R\$1.000,00	R\$ 8.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	08.036.852/0001-40	60 dias
Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	09.498.341/0001-03	120 dias
ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	60 dias
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	180 dias
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	00.363.814/0001-90	60 dias
M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES	07.061.855/0001-71	60 dias
BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01	60 dias
RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	16.835.379/0001-90	60 dias
WPPT CONFECÇÕES LTDA	45.438.114/0001-56	180 dias
JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43.961.339/0002-48	60 dias
CLEZ BRASIL LTDA	52.516.419/0001-02	120 dias
Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	060 dias
DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA	48.872.449/0001-76	60 dias
DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	55.358.183/0001-03	60 dias
PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	23.345.161/0001-12	60 dias
ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	54.891.391/0001-00	90 dias
AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	60 dias

Lances Enviados

0001 - KIT TROFEUS CHUTEIRA - 10 20 30 LUGAR Kit Trofeus chuteira contendo : um trofeu de 10 lugar com 30 cm na cor dourada; um trofeu de 20 lugar com 25 cm na cor prata e um trofeu de 30 na cor bronze com 21 cm. Base quadrada com 7 cm de altura em polimero na preta; Taca em polimero metalizada na cor correspondente a colocacao.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/06/2025 - 10:36:18	500,00 (proposta)	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Válido
23/06/2025 - 10:06:36	500,00 (proposta)	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
23/06/2025 - 11:33:20	230,00 (proposta)	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido



24/06/2025 - 13:12:03	89,90 (proposta)	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
25/06/2025 - 09:21:31	250,00 (proposta)	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
25/06/2025 - 11:55:21	800,00 (proposta)	00.363.814/0001-90 - COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Válido
26/06/2025 - 10:50:32	600,00 (proposta)	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido
26/06/2025 - 12:48:04	259,00 (proposta)	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
26/06/2025 - 14:18:55	5.000,00 (proposta)	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Válido
27/06/2025 - 09:05:57	89,40	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:08:38	80,00	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
27/06/2025 - 09:09:00	115,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:14:47	219,90	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido
27/06/2025 - 09:15:04	499,00	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Válido
27/06/2025 - 09:16:15	350,00	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
27/06/2025 - 09:17:53	330,00	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
27/06/2025 - 09:18:08	218,00	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido

0002 - KIT TROFEUS JOGADOR - 10 20 30 LUGAR Kit Trofeus jogador contendo : um trofeu de 10 lugar com 30 cm na cor dourada; um trofeu de 20 lugar com 25 cm na cor prata e um trofeu de 30 na cor bronze com 21 cm. Base quadrada com 7cm de altura em polimero na preta; Taca em polimero metalizada na cor correspondente a colocacao.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/06/2025 - 10:36:36	500,00 (proposta)	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Válido
23/06/2025 - 10:07:30	500,00 (proposta)	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
23/06/2025 - 11:33:33	230,00 (proposta)	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
24/06/2025 - 13:12:34	85,00 (proposta)	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
25/06/2025 - 09:21:31	150,00 (proposta)	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
25/06/2025 - 11:55:28	800,00 (proposta)	00.363.814/0001-90 - COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Válido
26/06/2025 - 10:52:47	600,00 (proposta)	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido
26/06/2025 - 12:48:18	259,00 (proposta)	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
26/06/2025 - 14:18:55	5.000,00 (proposta)	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Válido
27/06/2025 - 09:11:13	115,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:11:16	114,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:12:11	84,50	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
27/06/2025 - 09:15:04	219,90	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido
27/06/2025 - 09:15:26	499,50	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Válido
27/06/2025 - 09:16:25	350,00	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
27/06/2025 - 09:18:00	330,00	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido

0003 - KIT TROFEUS JOGADOR FEMININO - 10 20 30 LUGAR Kit Trofeus jogadora contendo : um trofeu de 10 lugar com 30 cm na cor dourada; um trofeu de 20 lugar com 25 cm na cor prata e um trofeu de 30 na cor bronze com 21 cm. Base quadrada com 7 cm de altura em polimero na preta; Taca em polimero metalizada na cor correspondente a colocacao.



Data	Valor	CNPJ	Situação
21/06/2025 - 10:36:57	500,00 (proposta)	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Válido
23/06/2025 - 10:08:05	500,00 (proposta)	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
23/06/2025 - 11:33:41	230,00 (proposta)	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
24/06/2025 - 13:13:13	85,00 (proposta)	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
25/06/2025 - 09:21:33	150,00 (proposta)	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
25/06/2025 - 11:55:39	800,00 (proposta)	00.363.814/0001-90 - COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Válido
26/06/2025 - 10:54:59	600,00 (proposta)	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido
26/06/2025 - 12:48:33	259,00 (proposta)	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
26/06/2025 - 14:18:57	5.000,00 (proposta)	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Válido
27/06/2025 - 09:11:26	135,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:11:31	134,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:12:18	84,50	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
27/06/2025 - 09:15:19	229,90	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido
27/06/2025 - 09:15:53	499,00	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Válido
27/06/2025 - 09:16:32	350,00	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
27/06/2025 - 09:18:08	340,00	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido

0004 - KIT TROFEUS TACAS - 1O 2O 3O LUGAR Kit Trofeus Tacas contendo : um trofeu de 1O lugar com 30 cm na cor dourada; um trofeu de 2O lugar com 25 cm na cor prata e um trofeu de 3O na cor bronze com 21 cm. Base quadrada com 7 cm de altura em polímero na cor preta; Taca em polímero metalizada na cor correspondente a colocação.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/06/2025 - 10:37:14	800,00 (proposta)	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Válido
23/06/2025 - 10:08:48	800,00 (proposta)	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
23/06/2025 - 11:34:08	259,90 (proposta)	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
24/06/2025 - 13:13:54	83,00 (proposta)	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
25/06/2025 - 09:21:33	150,00 (proposta)	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
25/06/2025 - 11:56:04	1.350,00 (proposta)	00.363.814/0001-90 - COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Válido
26/06/2025 - 10:56:25	600,00 (proposta)	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido
26/06/2025 - 12:48:47	259,00 (proposta)	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
26/06/2025 - 14:18:57	5.000,00 (proposta)	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Válido
27/06/2025 - 09:11:37	129,90	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:11:42	129,40	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:12:27	82,50	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
27/06/2025 - 09:15:38	249,90	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido
27/06/2025 - 09:15:59	499,00	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Válido
27/06/2025 - 09:16:40	350,00	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido



0005 - MEDALHA FUNDIDA BRONZE COM DIAMETRO 60MM COM AREA DE RESINA NA PARTE FRONTAL DE 45MM, MEDALHA RESINADA NA PARTE FRONTAL COM A LOGO DO MUNICIPIO, GRAVACAO EM ADESIVO NA PARTE POSTERIOR, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRACAO PUBLICA

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/06/2025 - 11:04:36	5,90 (proposta)	09.498.341/0001-03 - Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	Válido
21/06/2025 - 10:37:33	1.500,00 (proposta)	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Válido
23/06/2025 - 10:09:50	1.500,00 (proposta)	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
23/06/2025 - 11:34:29	14,90 (proposta)	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
24/06/2025 - 13:14:26	5,10 (proposta)	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
24/06/2025 - 16:33:43	25,00 (proposta)	54.891.391/0001-00 - ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
25/06/2025 - 09:21:34	20,00 (proposta)	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
25/06/2025 - 11:56:21	30,00 (proposta)	00.363.814/0001-90 - COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Válido
26/06/2025 - 10:57:25	22,00 (proposta)	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido
26/06/2025 - 12:48:59	8,08 (proposta)	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
26/06/2025 - 14:18:59	100,00 (proposta)	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Válido
26/06/2025 - 17:12:15	12,00 (proposta)	55.358.183/0001-03 - DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	Válido
26/06/2025 - 23:46:48	20,00 (proposta)	23.345.161/0001-12 - PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 00:04:19	20,00 (proposta)	45.438.114/0001-56 - WPPT CONFECÇOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:06:23	4,60	55.358.183/0001-03 - DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:06:27	4,10	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:06:31	11,50	54.891.391/0001-00 - ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:09:40	4,50	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
27/06/2025 - 09:11:49	6,50	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:15:37	10,11	23.345.161/0001-12 - PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:15:42	9,61	54.891.391/0001-00 - ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:16:20	9,50	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido
27/06/2025 - 09:16:23	9,00	54.891.391/0001-00 - ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:16:41	29,00	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Válido
27/06/2025 - 09:16:48	25,00	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
27/06/2025 - 09:17:50	8,99	23.345.161/0001-12 - PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:17:58	8,49	54.891.391/0001-00 - ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:19:17	8,00	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido

0006 - MEDALHA FUNDIDA DOURADA COM DIAMETRO 60MM COM AREA DE RESINA NA PARTE FRONTAL DE 45MM, MEDALHA RESINADA NA PARTE FRONTAL COM A LOGO DO MUNICIPIO, GRAVACAO EM ADESIVO NA PARTE POSTERIOR, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRACAO PUBLICA

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/06/2025 - 10:55:37	7,90 (proposta)	07.061.855/0001-71 - M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES	Válido
19/06/2025 - 11:04:51	5,90 (proposta)	09.498.341/0001-03 - Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	Válido
21/06/2025 - 10:37:57	30,00 (proposta)	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Válido
23/06/2025 - 10:10:37	30,00 (proposta)	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
23/06/2025 - 11:34:49	14,90 (proposta)	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
24/06/2025 - 13:14:54	5,10 (proposta)	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
24/06/2025 - 16:33:42	25,00 (proposta)	54.891.391/0001-00 - ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
25/06/2025 - 09:21:34	20,00 (proposta)	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
25/06/2025 - 11:56:34	30,00 (proposta)	00.363.814/0001-90 - COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Válido
26/06/2025 - 10:58:30	22,00 (proposta)	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido
26/06/2025 - 12:49:26	8,08 (proposta)	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
26/06/2025 - 14:18:59	100,00 (proposta)	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Válido
26/06/2025 - 17:12:17	12,00 (proposta)	55.358.183/0001-03 - DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	Válido
26/06/2025 - 23:47:33	20,00 (proposta)	23.345.161/0001-12 - PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 00:04:42	20,00 (proposta)	45.438.114/0001-56 - WPPT CONFECOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:06:37	11,50	54.891.391/0001-00 - ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:06:40	4,60	55.358.183/0001-03 - DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:06:45	4,10	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:09:46	4,50	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
27/06/2025 - 09:11:57	6,50	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:15:44	10,11	23.345.161/0001-12 - PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:15:50	9,61	54.891.391/0001-00 - ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:16:26	9,50	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido
27/06/2025 - 09:16:35	9,00	54.891.391/0001-00 - ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:16:47	29,00	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Válido
27/06/2025 - 09:16:56	25,00	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
27/06/2025 - 09:17:57	8,99	23.345.161/0001-12 - PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:19:22	8,00	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido

0007 - MEDALHA FUNDIDA PRATEADA COM DIAMETRO 60MM COM AREA DE RESINA NA PARTE FRONTAL DE 45MM, MEDALHA RESINADA NA PARTE FRONTAL COM A LOGO DO MUNICIPIO, GRAVACAO EM ADESIVO NA PARTE POSTERIOR, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRACAO PUBLICA

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/06/2025 - 10:55:57	7,90 (proposta)	07.061.855/0001-71 - M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES	Válido
19/06/2025 - 11:05:14	5,90 (proposta)	09.498.341/0001-03 - Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	Válido



21/06/2025 - 10:38:15	30,00 (proposta)	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Válido
23/06/2025 - 10:11:14	30,00 (proposta)	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
23/06/2025 - 11:35:01	14,90 (proposta)	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
24/06/2025 - 13:15:14	5,10 (proposta)	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
24/06/2025 - 16:33:43	25,00 (proposta)	54.891.391/0001-00 - ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
25/06/2025 - 09:21:34	20,00 (proposta)	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
25/06/2025 - 11:56:48	30,00 (proposta)	00.363.814/0001-90 - COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Válido
26/06/2025 - 10:59:19	22,00 (proposta)	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido
26/06/2025 - 12:49:40	8,08 (proposta)	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
26/06/2025 - 14:19:00	100,00 (proposta)	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Válido
26/06/2025 - 17:12:17	12,00 (proposta)	55.358.183/0001-03 - DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	Válido
26/06/2025 - 23:48:13	20,00 (proposta)	23.345.161/0001-12 - PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 00:05:07	20,00 (proposta)	45.438.114/0001-56 - WPPT CONFECÇOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:07:00	4,60	55.358.183/0001-03 - DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:07:04	11,50	54.891.391/0001-00 - ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:07:04	4,10	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:09:52	4,50	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
27/06/2025 - 09:12:05	6,50	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:15:52	10,11	23.345.161/0001-12 - PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:15:54	9,61	54.891.391/0001-00 - ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:16:32	9,50	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido
27/06/2025 - 09:16:39	9,00	54.891.391/0001-00 - ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:16:53	29,00	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Válido
27/06/2025 - 09:17:04	25,00	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
27/06/2025 - 09:18:06	8,99	23.345.161/0001-12 - PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:19:30	8,00	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido

0008 - MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, BRONZE COM O TAMANHO DE 40 MM POR 40 MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIAMETRO. COM TOCHA NO CENTRO COM DESCRICAO DE HONRA AO MERITO EM BAIXO RELEVO, NO LADO ESQUERDO VAZADO E NO LADO DIREITO COM DOIS FRISOS. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 1,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 1,5 CM DE LARGURA

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/06/2025 - 11:05:56	5,50 (proposta)	09.498.341/0001-03 - Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	Válido
21/06/2025 - 10:38:33	30,00 (proposta)	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Válido
23/06/2025 - 10:11:53	30,00 (proposta)	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
23/06/2025 - 11:35:29	8,90 (proposta)	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido



24/06/2025 - 13:15:59	4,20 (proposta)	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
24/06/2025 - 16:33:43	25,00 (proposta)	54.891.391/0001-00 - ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
25/06/2025 - 09:21:34	20,00 (proposta)	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
25/06/2025 - 11:57:01	30,00 (proposta)	00.363.814/0001-90 - COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Válido
26/06/2025 - 11:04:52	20,00 (proposta)	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido
26/06/2025 - 12:50:04	12,39 (proposta)	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
26/06/2025 - 14:19:00	100,00 (proposta)	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Válido
26/06/2025 - 17:12:17	12,00 (proposta)	55.358.183/0001-03 - DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 00:05:53	15,00 (proposta)	45.438.114/0001-56 - WPPT CONFECÇÕES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:09:29	5,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:09:32	4,99	55.358.183/0001-03 - DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:09:35	4,49	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:09:38	19,50	54.891.391/0001-00 - ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:09:39	4,48	55.358.183/0001-03 - DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:12:29	3,70	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:12:32	3,85	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:12:34	3,84	55.358.183/0001-03 - DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:13:40	3,20	45.438.114/0001-56 - WPPT CONFECÇÕES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:17:12	25,00	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
27/06/2025 - 09:17:15	29,00	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Válido
27/06/2025 - 09:17:34	8,80	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido

0009 - MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, DOURADA COM O TAMANHO DE 40 MM POR 40 MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIAMETRO. COM TOCHA NO CENTRO COM DESCRICAO DE HONRA AO MERITO EM BAIXO RELEVO, NO LADO ESQUERDO VAZADO E NO LADO DIREITO COM DOIS FRISOS. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 1,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 1,5 CM DE LARGURA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/06/2025 - 11:06:09	5,50 (proposta)	09.498.341/0001-03 - Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	Válido
21/06/2025 - 10:39:12	30,00 (proposta)	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Válido
23/06/2025 - 10:12:37	30,00 (proposta)	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
23/06/2025 - 11:35:48	8,90 (proposta)	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
24/06/2025 - 13:16:31	4,20 (proposta)	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
24/06/2025 - 16:33:43	25,00 (proposta)	54.891.391/0001-00 - ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
25/06/2025 - 09:21:35	20,00 (proposta)	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
25/06/2025 - 11:57:30	30,00 (proposta)	00.363.814/0001-90 - COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Válido
26/06/2025 - 11:05:44	20,00 (proposta)	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido



26/06/2025 - 12:50:17	12,39 (proposta)	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
26/06/2025 - 14:19:00	100,00 (proposta)	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Válido
26/06/2025 - 17:12:18	12,00 (proposta)	55.358.183/0001-03 - DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 00:06:19	15,00 (proposta)	45.438.114/0001-56 - WPPT CONFECÇÕES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:09:29	5,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:09:32	4,99	55.358.183/0001-03 - DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:09:35	4,49	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:09:39	4,48	55.358.183/0001-03 - DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:13:46	3,70	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:13:49	3,85	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:13:50	3,98	55.358.183/0001-03 - DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:13:51	3,70	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
27/06/2025 - 09:13:54	3,20	45.438.114/0001-56 - WPPT CONFECÇÕES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:13:57	3,90	54.891.391/0001-00 - ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:17:20	25,00	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
27/06/2025 - 09:17:21	29,00	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Válido
27/06/2025 - 09:17:40	8,80	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido

0010 - MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAK, PRATA COM O TAMANHO DE 40 MM POR 40 MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIAMETRO. COM TOCHA NO CENTRO COM DESCRICAO DE HONRA AO MERITO EM BAIXO RELEVO, NO LADO ESQUERDO VAZADO E NO LADO DIREITO COM DOIS FRISOS. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NA COR PRATA. SUPORTE PARA FITA COM 1,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 1,5 CM DE LARGURA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/06/2025 - 11:06:23	5,50 (proposta)	09.498.341/0001-03 - Multi Troféus - Troféus e Medalhas Ltda ME	Válido
21/06/2025 - 10:39:31	30,00 (proposta)	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Válido
23/06/2025 - 10:13:32	30,00 (proposta)	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
23/06/2025 - 11:36:09	8,90 (proposta)	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
24/06/2025 - 13:16:54	4,20 (proposta)	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
24/06/2025 - 16:33:43	25,00 (proposta)	54.891.391/0001-00 - ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
25/06/2025 - 09:21:35	20,00 (proposta)	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
25/06/2025 - 11:57:47	30,00 (proposta)	00.363.814/0001-90 - COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Válido
26/06/2025 - 11:08:36	20,00 (proposta)	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido
26/06/2025 - 12:50:32	12,39 (proposta)	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
26/06/2025 - 14:19:02	100,00 (proposta)	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Válido
26/06/2025 - 17:12:18	12,00 (proposta)	55.358.183/0001-03 - DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 00:07:17	15,00 (proposta)	45.438.114/0001-56 - WPPT CONFECÇÕES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:10:56	5,49	55.358.183/0001-03 - DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	Válido



27/06/2025 - 09:10:59	4,99	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:11:03	8,56	54.891.391/0001-00 - ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:11:04	4,98	55.358.183/0001-03 - DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:11:09	4,48	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:11:14	4,47	55.358.183/0001-03 - DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:13:57	3,70	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
27/06/2025 - 09:14:01	3,97	55.358.183/0001-03 - DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:14:02	3,85	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:14:11	3,70	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:14:20	3,20	45.438.114/0001-56 - WPPT CONFECÇÕES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:17:28	29,00	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Válido
27/06/2025 - 09:17:29	25,00	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
27/06/2025 - 09:17:45	8,80	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido

0011 - PLACA DE HOMENAGEM COM ESTOJO Medida do cartao:10 x 15mm,em aço inox e gravacao.

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/06/2025 - 10:56:56	90,00 (proposta)	07.061.855/0001-71 - M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES	Válido
21/06/2025 - 10:39:52	300,00 (proposta)	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Válido
23/06/2025 - 10:14:26	300,00 (proposta)	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
23/06/2025 - 11:36:38	159,90 (proposta)	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
25/06/2025 - 09:21:35	600,00 (proposta)	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
25/06/2025 - 11:58:02	400,00 (proposta)	00.363.814/0001-90 - COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Válido
26/06/2025 - 11:10:45	250,00 (proposta)	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido
26/06/2025 - 12:50:52	145,86 (proposta)	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
26/06/2025 - 14:18:53	1.000,00 (proposta)	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Válido
26/06/2025 - 15:57:01	150,00 (proposta)	52.516.419/0001-02 - CLEZ BRASIL LTDA	Válido
26/06/2025 - 21:18:05	110,00 (proposta)	48.872.449/0001-76 - DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:20:47	249,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:22:03	99,90	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:22:24	248,00	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
27/06/2025 - 09:22:27	247,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:23:23	89,00	07.061.855/0001-71 - M. GIMENEZ SANTOS LIMA CARTOES	Válido
27/06/2025 - 09:23:52	85,00	52.516.419/0001-02 - CLEZ BRASIL LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:24:34	80,00	48.872.449/0001-76 - DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:28:10	109,00	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido
27/06/2025 - 09:30:42	63,00	52.516.419/0001-02 - CLEZ BRASIL LTDA	Válido



27/06/2025 - 09:31:29	62,00	48.872.449/0001-76 - DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:31:48	60,00	52.516.419/0001-02 - CLEZ BRASIL LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:32:47	59,00	48.872.449/0001-76 - DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:33:02	58,00	52.516.419/0001-02 - CLEZ BRASIL LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:34:12	56,00	48.872.449/0001-76 - DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:34:28	240,00	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
27/06/2025 - 09:36:21	55,00	52.516.419/0001-02 - CLEZ BRASIL LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:37:37	54,00	48.872.449/0001-76 - DMG COMUNICACAO VISUAL LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:38:05	50,00	52.516.419/0001-02 - CLEZ BRASIL LTDA	Válido

0012 - TROFEU BOCHA 24 CM DE ALTURA BASE OCTOGONAL PRETA, APOIO DOURADO, COM ESTATUETA JOGADOR DE BOCHA DOURADA; MAIS PLACA GRAVADA

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/06/2025 - 10:40:15	150,00 (proposta)	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Válido
23/06/2025 - 10:15:18	150,00 (proposta)	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
23/06/2025 - 11:37:00	69,90 (proposta)	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
24/06/2025 - 13:18:34	30,00 (proposta)	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
25/06/2025 - 09:21:37	150,00 (proposta)	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
25/06/2025 - 11:58:29	450,00 (proposta)	00.363.814/0001-90 - COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Válido
26/06/2025 - 11:12:02	200,00 (proposta)	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido
26/06/2025 - 12:51:08	97,97 (proposta)	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
26/06/2025 - 14:19:03	1.000,00 (proposta)	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Válido
27/06/2025 - 09:20:49	69,40	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:22:11	34,90	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:22:16	34,40	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:22:41	97,00	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
27/06/2025 - 09:28:27	69,00	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido

0013 - TROFEU BOCHA 30 CM DE ALTURA BASE OCTOGONAL PRETA, APOIO DOURADO, COM ESTATUETA JOGADOR DE BOCHA DOURADA; MAIS PLACA GRAVADA

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/06/2025 - 10:40:34	150,00 (proposta)	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Válido
23/06/2025 - 10:16:15	150,00 (proposta)	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
23/06/2025 - 11:37:13	79,90 (proposta)	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
24/06/2025 - 13:19:32	35,00 (proposta)	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
25/06/2025 - 09:21:37	150,00 (proposta)	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
25/06/2025 - 11:58:43	450,00 (proposta)	00.363.814/0001-90 - COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Válido
26/06/2025 - 11:13:09	200,00 (proposta)	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido



26/06/2025 - 12:51:27	145,28 (proposta)	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
26/06/2025 - 14:19:03	1.000,00 (proposta)	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Válido
27/06/2025 - 09:20:58	79,40	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:22:21	39,90	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:22:59	144,00	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
27/06/2025 - 09:30:01	143,00	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido

0014 - TROFEU COM 100 CM DE ALTURA COM BASE RETANGULAR JOGADOR DE BOCHA COM 15 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, ADORNADA COM UMA AGUIA METALIZADA NA COR DOURADA, QUATRO COLUNAS EM CANOS NA COR DOURADA FOSCA, UMA BASE DE MADEIRA QUADRADA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA METALIZADAS NA COR DOURADA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UMA TACA FECHADA E METALIZADA NA COR DOURADA, COM 18,4 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, ESTA TACA E ADORNADA COM UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE BOCHA, PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/06/2025 - 10:41:08	2.000,00 (proposta)	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Cancelado - A PEDIDO DA LICITANTE QUE PEDIU A DESCLASSIFICAÇÃO. 02/07/2025 14:57:13
23/06/2025 - 10:17:31	2.000,00 (proposta)	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
23/06/2025 - 11:37:33	690,00 (proposta)	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
24/06/2025 - 13:20:38	357,50 (proposta)	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
25/06/2025 - 09:21:37	800,00 (proposta)	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - Catalogo reprovado. 02/07/2025 10:00:21
25/06/2025 - 11:59:04	2.500,00 (proposta)	00.363.814/0001-90 - COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Válido
26/06/2025 - 11:14:41	2.000,00 (proposta)	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido
26/06/2025 - 12:51:48	967,32 (proposta)	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
26/06/2025 - 14:19:03	1.000,00 (proposta)	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Válido
27/06/2025 - 00:08:16	1.000,00 (proposta)	45.438.114/0001-56 - WPPT CONFECOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:21:42	357,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - Catalogo reprovado. 02/07/2025 10:00:21
27/06/2025 - 09:22:33	459,90	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:22:52	320,00	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
27/06/2025 - 09:22:57	319,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - Catalogo reprovado. 02/07/2025 10:00:21
27/06/2025 - 09:23:22	799,00	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
27/06/2025 - 09:23:22	319,00	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
27/06/2025 - 09:23:28	318,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - Catalogo reprovado. 02/07/2025 10:00:21
27/06/2025 - 09:23:39	199,00	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Cancelado - A PEDIDO DA LICITANTE QUE PEDIU A DESCLASSIFICAÇÃO. 02/07/2025 14:57:13
27/06/2025 - 09:23:42	198,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - Catalogo reprovado. 02/07/2025 10:00:21
27/06/2025 - 09:30:06	318,00	45.438.114/0001-56 - WPPT CONFECOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:31:25	317,90	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido

0015 - TROFEU COM 106 CM DE ALTURA, COR DOURADA, JOGADOR DE FUTEBOL BASE REDONDA COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO, TEXTURIZADO. TACA COM 57,5 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO, TEXTURIZADO E DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA. TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA JOGADOR DE FUTEBOL. PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA.



Data	Valor	CNPJ	Situação
21/06/2025 - 10:41:28	1.000,00 (proposta)	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Cancelado - A PEDIDO DA LICITANTE. 30/06/2025 16:58:58
23/06/2025 - 10:18:05	1.000,00 (proposta)	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
23/06/2025 - 11:38:31	890,00 (proposta)	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
24/06/2025 - 13:21:19	210,00 (proposta)	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:04:59
25/06/2025 - 09:21:39	800,00 (proposta)	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - EMPRESA NAO APRESENTOU CATALOGO PARA ESTE LOTE, CONFORME EXIGE O EDITAL,NÃO SENDO POSSÍVEL A ANÁLISE TÉCNICA, SENDO QUE PARA OS DEMAIS LOTES QUE APRESENTOU CATÁLOGO OS ITENS FORAM REPROVADOS, POR NÃO ATENDEREM O EDITAL, SENDO ASSIM PELO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E ISONOMIA, A PROPOSTA DO LOTE 15 SERÁ DESCLASSIFICADA. 07/07/2025 08:27:03
25/06/2025 - 11:59:21	2.600,00 (proposta)	00.363.814/0001-90 - COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Válido
26/06/2025 - 11:16:09	1.900,00 (proposta)	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido
26/06/2025 - 12:52:29	481,03 (proposta)	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
26/06/2025 - 14:19:04	1.000,00 (proposta)	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Válido
27/06/2025 - 00:08:56	1.300,00 (proposta)	45.438.114/0001-56 - WPPT CONFECÇOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:21:42	209,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - EMPRESA NAO APRESENTOU CATALOGO PARA ESTE LOTE, CONFORME EXIGE O EDITAL,NÃO SENDO POSSÍVEL A ANÁLISE TÉCNICA, SENDO QUE PARA OS DEMAIS LOTES QUE APRESENTOU CATÁLOGO OS ITENS FORAM REPROVADOS, POR NÃO ATENDEREM O EDITAL, SENDO ASSIM PELO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E ISONOMIA, A PROPOSTA DO LOTE 15 SERÁ DESCLASSIFICADA. 07/07/2025 08:27:03
27/06/2025 - 09:22:42	455,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:23:11	200,00	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:04:59
27/06/2025 - 09:23:46	99,00	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Cancelado - A PEDIDO DA LICITANTE. 30/06/2025 16:58:58
27/06/2025 - 09:27:38	190,00	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:04:59
27/06/2025 - 09:30:37	450,00	45.438.114/0001-56 - WPPT CONFECÇOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:31:42	445,00	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido

0016 - TROFEU COM 51 CM DE ALTURA BASE QUADRADA JOGADOR DE BOCHA COM 10,8 CM DE LARGURA EM POLIMERO METALIZADO NA COR VERMELHA, CONE METALIZADO NA COR DOURADA, QUATRO RAMOS METALIZADOS NA COR PRATA, CONE METALIZADO NA COR VERMELHA, TAMPA DO CONE E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, TACA METALIZADA NA COR DOURADA COM 13,40 CM DE LARGURA, ESTATUETA JOGADOR DE BOCHA, MOLDURA PLASTICA METALIZADA NA COR DOURADA E PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/06/2025 - 10:41:47	800,00 (proposta)	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Cancelado - A PEDIDO DA LICITANTE COTAÇÃO EQUIVOCADA. 30/06/2025 16:59:47
23/06/2025 - 10:18:39	800,00 (proposta)	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
23/06/2025 - 11:39:11	159,90 (proposta)	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
24/06/2025 - 13:21:51	105,00 (proposta)	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
25/06/2025 - 09:21:39	150,00 (proposta)	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - CATÁLOGO REPROVADO. 02/07/2025 16:54:14
25/06/2025 - 11:59:54	400,00 (proposta)	00.363.814/0001-90 - COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Válido
26/06/2025 - 11:17:37	900,00 (proposta)	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido
26/06/2025 - 12:52:53	173,61 (proposta)	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
26/06/2025 - 14:19:04	1.000,00 (proposta)	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Válido
27/06/2025 - 09:21:59	104,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - CATÁLOGO REPROVADO. 02/07/2025 16:54:14



27/06/2025 - 09:23:40	94,00	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
27/06/2025 - 09:23:46	93,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - CATÁLOGO REPROVADO. 02/07/2025 16:54:14
27/06/2025 - 09:23:58	50,00	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Cancelado - A PEDIDO DA LICITANTE COTAÇÃO EQUIVOCADA. 30/06/2025 16:59:47
27/06/2025 - 09:24:04	92,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:24:09	91,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - CATÁLOGO REPROVADO. 02/07/2025 16:54:14
27/06/2025 - 09:24:14	84,90	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:24:15	84,40	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - CATÁLOGO REPROVADO. 02/07/2025 16:54:14
27/06/2025 - 09:31:53	400,00	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido
27/06/2025 - 09:32:19	145,00	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido

0017 - TROFEU COM 57 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL JOGADOR DE FUTEBOL COM 12,1 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, TACA FECHADA COM FRISOS E TEXTURA METALIZADA NA COR DOURADA COM 27 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE FUTEBOL, PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/06/2025 - 10:42:05	600,00 (proposta)	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Válido
23/06/2025 - 10:19:13	600,00 (proposta)	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
23/06/2025 - 11:39:51	299,90 (proposta)	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
24/06/2025 - 13:22:33	110,00 (proposta)	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
25/06/2025 - 09:21:40	250,00 (proposta)	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:08
25/06/2025 - 12:00:08	450,00 (proposta)	00.363.814/0001-90 - COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Válido
26/06/2025 - 11:18:40	1.000,00 (proposta)	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido
26/06/2025 - 12:53:09	173,61 (proposta)	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
26/06/2025 - 14:19:04	1.000,00 (proposta)	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Válido
27/06/2025 - 09:24:28	109,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:08
27/06/2025 - 09:25:01	149,90	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:28:09	97,50	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
27/06/2025 - 09:28:15	97,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:08

0018 - TROFEU COM 60 CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA JOGADOR DE FUTEBOL COM 10,8 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS CONES EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA INTERCALADOS POR DOIS SUPORTES DOURADOS COM UM ANEL METALIZADO NA COR PRATA, ACIMA DESTES CONES UMA TACA FECHADA METALIZADA NA COR DOURADA, LARGURA DE 24,2 CM A PARTIR DAS ALCAS, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE FUTEBOL, MOLDURA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/06/2025 - 10:42:21	600,00 (proposta)	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Válido
23/06/2025 - 10:19:50	600,00 (proposta)	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
23/06/2025 - 11:40:31	279,90 (proposta)	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
24/06/2025 - 13:23:04	299,90 (proposta)	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
25/06/2025 - 09:21:40	250,00 (proposta)	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:08



25/06/2025 - 12:00:26	750,00 (proposta)	00.363.814/0001-90 - COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Válido
26/06/2025 - 11:19:51	1.200,00 (proposta)	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido
26/06/2025 - 12:53:25	237,22 (proposta)	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
26/06/2025 - 14:18:54	1.000,00 (proposta)	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Válido
27/06/2025 - 09:25:55	236,72	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:27:32	235,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:27:36	234,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:28:22	234,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:28:25	233,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:28:36	270,00	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
27/06/2025 - 09:29:10	233,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:29:22	232,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:29:49	232,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:29:53	231,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:30:20	230,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:30:32	229,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:31:58	229,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:32:06	228,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:32:21	228,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:32:25	227,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:32:43	227,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:32:46	226,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:33:10	226,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:33:18	225,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:33:32	225,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:33:36	224,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:34:25	223,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:34:30	222,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:34:49	222,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:34:57	221,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:35:06	580,00	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
27/06/2025 - 09:35:41	220,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido



27/06/2025 - 09:35:48	219,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:37:12	298,00	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido
27/06/2025 - 09:39:07	219,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:39:18	218,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:39:38	217,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:39:43	216,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:40:07	215,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:40:11	214,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:41:39	213,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:41:42	212,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:42:01	210,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:42:08	209,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:42:27	209,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:42:31	208,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:42:47	208,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:42:51	207,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:43:35	206,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:43:38	205,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:43:58	205,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:44:02	204,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:44:23	203,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:44:27	202,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:44:47	202,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:44:51	201,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:45:05	201,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:45:08	200,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:45:51	199,90	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:45:55	199,40	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:46:33	198,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:46:36	197,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:46:51	196,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido



27/06/2025 - 09:46:57	195,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:47:10	195,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:47:15	194,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:47:45	193,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:47:48	192,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:48:07	192,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:48:14	191,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:48:34	190,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:48:37	189,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:48:57	188,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:49:00	187,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:49:20	186,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:49:23	185,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:49:35	185,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:49:40	184,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:50:06	183,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:50:14	182,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:50:33	182,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:50:38	181,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:50:55	181,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:51:01	180,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:51:16	180,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:51:20	179,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:51:40	179,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:51:43	178,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:52:00	178,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:52:03	177,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:52:20	177,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:52:25	176,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:52:47	176,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:52:54	175,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58



27/06/2025 - 09:53:05	175,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:53:08	174,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:53:22	174,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:53:29	173,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:53:39	173,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:53:42	172,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:53:57	172,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:54:03	171,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:54:17	171,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:54:21	170,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:54:40	170,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:54:49	169,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:55:03	169,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:55:06	168,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:55:25	168,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:55:28	167,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:55:48	167,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:55:51	166,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:56:11	166,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:56:22	165,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:56:30	165,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:56:37	164,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:56:47	164,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:56:53	163,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:57:06	163,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:57:13	162,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:57:25	162,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:57:30	161,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:57:44	161,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:57:49	160,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:58:01	160,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido



27/06/2025 - 09:58:06	159,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:58:21	159,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:58:26	158,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:58:40	158,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:58:44	157,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:58:59	157,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:59:05	156,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:59:16	156,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:59:20	155,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:59:34	155,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:59:43	154,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 09:59:50	154,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:59:54	153,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 10:00:28	153,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 10:00:33	152,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 10:00:43	152,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 10:00:47	151,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 10:01:02	151,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 10:01:06	150,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 10:01:19	150,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 10:01:22	149,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 10:01:39	149,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 10:01:52	148,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 10:02:12	148,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 10:02:16	147,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 10:02:34	147,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 10:02:43	146,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 10:02:53	146,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 10:02:56	145,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 10:03:14	145,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 10:03:20	144,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58



27/06/2025 - 10:03:38	144,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 10:03:42	143,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 10:03:57	143,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 10:04:02	142,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 10:04:14	142,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 10:04:21	141,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 10:04:30	141,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 10:04:34	140,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 10:04:46	140,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 10:04:49	139,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 10:05:08	139,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 10:05:12	138,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 10:05:26	138,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 10:05:31	137,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 10:05:43	137,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 10:05:47	136,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 10:06:03	136,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 10:06:09	135,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 10:06:21	135,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 10:06:24	134,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 10:06:40	134,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 10:06:43	133,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 10:06:58	133,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 10:07:02	132,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 10:07:18	132,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 10:07:24	131,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 10:07:37	131,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 10:07:40	130,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 10:07:53	130,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 10:07:58	129,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 10:08:14	129,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido



27/06/2025 - 10:08:19	128,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 10:08:33	128,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 10:08:39	127,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 10:08:51	127,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 10:08:55	126,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 10:09:08	126,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 10:09:11	125,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 10:09:25	125,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 10:09:29	124,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 10:09:46	124,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 10:09:54	123,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 10:10:08	123,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 10:10:12	122,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 10:10:30	122,00	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 10:10:35	121,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58
27/06/2025 - 10:10:51	119,90	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 10:10:54	119,40	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:01:58

0019 - TROFEU COM 64 CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA JOGADOR DE FUTEBOL COM 11,7 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS CONES EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA INTERCALADOS POR DOIS SUPORTES DOURADOS COM UM ANEL METALIZADO NA COR PRATA, ACIMA DESTES CONES UMA TACA FECHADA METALIZADA NA COR DOURADA, LARGURA DE 24,2 CM A PARTIR DAS ALCAS, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE FUTEBOL, MOLDURA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/06/2025 - 10:42:50	1.000,00 (proposta)	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Válido
23/06/2025 - 10:20:32	1.000,00 (proposta)	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
23/06/2025 - 11:56:07	320,00 (proposta)	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
24/06/2025 - 13:25:07	299,90 (proposta)	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
25/06/2025 - 09:21:40	150,00 (proposta)	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:02:43
25/06/2025 - 12:00:46	750,00 (proposta)	00.363.814/0001-90 - COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Válido
26/06/2025 - 11:21:50	900,00 (proposta)	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido
26/06/2025 - 12:53:44	237,22 (proposta)	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
26/06/2025 - 14:18:54	1.000,00 (proposta)	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Válido
27/06/2025 - 09:27:57	154,90	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:29:13	280,00	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido



0020 - TROFEU COM 65 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL JOGADOR DE FUTEBOL COM 14,6 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, TACA FECHADA COM FRISOS E TEXTURA METALIZADA NA COR DOURADA COM 31 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE FUTEBOL, PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/06/2025 - 10:43:09	1.000,00 (proposta)	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Válido
23/06/2025 - 10:21:12	1.000,00 (proposta)	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
23/06/2025 - 11:42:57	280,00 (proposta)	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
24/06/2025 - 13:25:42	139,60 (proposta)	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
25/06/2025 - 09:21:29	250,00 (proposta)	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
25/06/2025 - 12:00:59	675,00 (proposta)	00.363.814/0001-90 - COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Válido
26/06/2025 - 11:22:39	1.000,00 (proposta)	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido
26/06/2025 - 12:53:58	237,32 (proposta)	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
26/06/2025 - 14:18:54	1.000,00 (proposta)	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Válido
27/06/2025 - 09:26:49	139,10	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:28:40	129,90	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:28:49	129,40	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:29:39	125,00	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
27/06/2025 - 09:29:47	124,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Válido
27/06/2025 - 09:36:39	300,00	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido
27/06/2025 - 09:37:45	235,00	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido
27/06/2025 - 09:39:39	234,00	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido

0021 - TROFEU COM 69 CM DE ALTURA COM BASE RETANGULAR JOGADOR DE BOCHA COM 15 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, COLUMA NA COR DOURADA FOSCA E CORTE EM DIAGONAL NA EXTREMIDADE, COM TAMPA E BOLA METALIZADA NA COR DOURADA COM A LARGURA DE 14 CM, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE BOCHA, PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/06/2025 - 10:43:32	1.000,00 (proposta)	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Válido
23/06/2025 - 10:21:52	1.000,00 (proposta)	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
23/06/2025 - 11:45:48	330,00 (proposta)	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
24/06/2025 - 13:26:16	99,00 (proposta)	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
25/06/2025 - 09:21:31	180,00 (proposta)	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:03:09
25/06/2025 - 12:01:21	850,00 (proposta)	00.363.814/0001-90 - COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Válido
26/06/2025 - 11:23:42	1.200,00 (proposta)	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido
26/06/2025 - 12:55:30	237,22 (proposta)	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
26/06/2025 - 14:18:54	1.000,00 (proposta)	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Válido
27/06/2025 - 09:38:13	98,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:03:09
27/06/2025 - 09:39:17	90,00	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido



27/06/2025 - 09:39:20	89,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:03:09
27/06/2025 - 09:39:36	87,50	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
27/06/2025 - 09:39:40	87,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:03:09
27/06/2025 - 09:41:50	178,00	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido

0022 - TROFEU COM 80 CM DE ALTURA COM BASE REDONDA JOGADOR DE FUTEBOL COM 21 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA COLUNA EM CANO NA COR PRATA FOSCO COM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, ACIMA UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, ESTA TACA E COMPOSTA POR CESTA METALIZADA NA COR DOURADA E COPA NA COR PRATA FOSCO COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE FUTEBOL, PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/06/2025 - 10:43:52	1.800,00 (proposta)	48.065.425/0001-05 - Tais lobo de azevedo	Válido
23/06/2025 - 10:22:33	1.800,00 (proposta)	43.961.339/0002-48 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Válido
23/06/2025 - 11:46:49	379,00 (proposta)	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Válido
24/06/2025 - 13:26:47	166,00 (proposta)	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
25/06/2025 - 09:21:29	250,00 (proposta)	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:03:35
25/06/2025 - 12:01:43	1.200,00 (proposta)	00.363.814/0001-90 - COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Válido
26/06/2025 - 11:24:19	1.800,00 (proposta)	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido
26/06/2025 - 12:55:45	257,59 (proposta)	14.966.026/0001-01 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
26/06/2025 - 14:19:04	1.000,00 (proposta)	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Válido
27/06/2025 - 09:38:15	165,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:03:35
27/06/2025 - 09:39:28	150,00	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
27/06/2025 - 09:39:31	149,50	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:03:35
27/06/2025 - 09:39:43	147,50	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	Válido
27/06/2025 - 09:39:49	147,00	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Cancelado - catalogo reprovado 02/07/2025 10:03:35
27/06/2025 - 09:42:04	248,00	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0011	27/06/2025 - 13:16:05	52.516.419/0001-02 - CLEZ BRASIL LTDA	CATALAGO DE PLACAS.pdf
0008	27/06/2025 - 13:23:10	45.438.114/0001-56 - WPPT CONFECÇÕES LTDA	catalogo HSPORTS ATUAL.pdf
0010	27/06/2025 - 13:23:35	45.438.114/0001-56 - WPPT CONFECÇÕES LTDA	catalogo HSPORTS ATUAL.pdf
0001	27/06/2025 - 14:03:44	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	CATALOGO.pdf
0002	27/06/2025 - 14:04:00	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	PROPOSTA1.pdf
0003	27/06/2025 - 14:04:24	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	HABILITAÇÃO.zip
0009	29/06/2025 - 08:39:45	45.438.114/0001-56 - WPPT CONFECÇÕES LTDA	catalogo HSPORTS ATUAL.pdf
0005	30/06/2025 - 16:56:47	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Catalogo.pdf
0006	30/06/2025 - 16:56:56	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Catalogo.pdf
0007	30/06/2025 - 16:57:07	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Catalogo.pdf



0014	30/06/2025 - 17:03:15	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Catalogo.pdf
0016	30/06/2025 - 17:03:26	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Catalogo.pdf
0017	30/06/2025 - 17:03:44	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Catalogo.pdf
0018	30/06/2025 - 17:03:55	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Catalogo.pdf
0019	30/06/2025 - 17:04:05	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Catalogo.pdf
0020	30/06/2025 - 17:04:16	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Catalogo.pdf
0021	30/06/2025 - 17:04:27	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Catalogo.pdf
0022	30/06/2025 - 17:04:35	53.696.164/0001-61 - AK INOVACOES LTDA	Catalogo.pdf
0015	01/07/2025 - 08:45:21	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	ITEM 15.pdf
0017	02/07/2025 - 11:28:56	03.865.570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS	PROPOSTA3.pdf
0019	02/07/2025 - 11:38:35	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ATESTADO.pdf
0019	02/07/2025 - 11:38:35	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	CNDT VAL 13-12-25.pdf
0019	02/07/2025 - 11:38:35	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	CNPJ mes Julho-25.pdf
0019	02/07/2025 - 11:38:35	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	CONTRATO CRR 8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL (2).pdf
0019	02/07/2025 - 11:38:35	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Estadual Val 01-09-25.pdf
0019	02/07/2025 - 11:38:35	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Falencia val 01-08-25.pdf
0019	02/07/2025 - 11:38:35	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Federal Val 14-12-25.pdf
0019	02/07/2025 - 11:38:35	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	FGTS Val 29-07-25.pdf
0019	02/07/2025 - 11:38:35	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Ident.Sócios.pdf
0019	02/07/2025 - 11:38:35	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Juces emitida 16-06-25.pdf
0019	02/07/2025 - 11:38:35	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Municipal Val 01-08-25.pdf
0019	02/07/2025 - 11:38:35	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Simples mes Julho-25.pdf
0019	02/07/2025 - 11:38:35	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Catalogo 19.pdf
0018	02/07/2025 - 11:43:06	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Catalogo 18.pdf
0018	02/07/2025 - 11:43:06	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Venda Nova do Imigrante PE022-25.pdf
0018	02/07/2025 - 11:43:06	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ATESTADO.pdf
0018	02/07/2025 - 11:43:06	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	CNDT VAL 13-12-25.pdf
0018	02/07/2025 - 11:43:06	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	CNPJ mes Julho-25.pdf
0018	02/07/2025 - 11:43:06	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	CONTRATO CRR 8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL (2).pdf
0018	02/07/2025 - 11:43:06	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Estadual Val 01-09-25.pdf



0018	02/07/2025 - 11:43:06	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Falcencia_val 01-08-25.pdf
0018	02/07/2025 - 11:43:06	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Federal Val 14-12-25.pdf
0018	02/07/2025 - 11:43:06	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	FGTS Val 29-07-25.pdf
0018	02/07/2025 - 11:43:06	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Ident.Sócios.pdf
0018	02/07/2025 - 11:43:06	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Juces emitida 16-06-25.pdf
0018	02/07/2025 - 11:43:06	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Municipal Val 01-08-25.pdf
0018	02/07/2025 - 11:43:06	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Simples mes Julho-25.pdf
0014	02/07/2025 - 15:56:45	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	Catalogo ITEM 0014.pdf
0016	02/07/2025 - 17:20:37	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Catalogo 16.pdf
0016	02/07/2025 - 17:20:37	08.036.852/0001-40 - CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Proposta readquada.pdf
0015	07/07/2025 - 08:58:08	16.835.379/0001-90 - RM COMERCIAL SPORTS EIRELI	CATALOGO - ITEM 15.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
02/07/2025 - 14:57:13	Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	Item 0014 - TROFEU COM 100 CM DE ALTURA COM BASE RETANGULAR JOGADOR DE BOCHA COM 15 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, ADORNADA COM UMA AGUIA METALIZADA NA COR DOURADA, QUATRO COLUNAS EM CANOS NA COR DOURADA FOSCA, UMA BASE DE MADEIRA QUADRADA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA METALIZADAS NA COR DOURADA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UMA TACA FECHADA E METALIZADA NA COR DOURADA, COM 18,4 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, ESTA TACA E ADORNADA COM UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE BOCHA, PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA
Desclassificação: A PEDIDO DA LICITANTE QUE PEDIU A DESCLASSIFICAÇÃO.			
02/07/2025 - 10:00:21	AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	Item 0014 - TROFEU COM 100 CM DE ALTURA COM BASE RETANGULAR JOGADOR DE BOCHA COM 15 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, ADORNADA COM UMA AGUIA METALIZADA NA COR DOURADA, QUATRO COLUNAS EM CANOS NA COR DOURADA FOSCA, UMA BASE DE MADEIRA QUADRADA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE AGUIA METALIZADAS NA COR DOURADA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UMA TACA FECHADA E METALIZADA NA COR DOURADA, COM 18,4 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, ESTA TACA E ADORNADA COM UMA BOLA METALIZADA NA COR DOURADA, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE BOCHA, PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA
Desclassificação: Catalogo reprovado.			
30/06/2025 - 16:58:58	Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	Item 0015 - TROFEU COM 106 CM DE ALTURA, COR DOURADA, JOGADOR DE FUTEBOL BASE REDONDA COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO, TEXTURIZADO. TACA COM 57,5 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO, TEXTURIZADO E DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA. TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA JOGADOR DE FUTEBOL. PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA.
Desclassificação: A PEDIDO DA LICITANTE.			
07/07/2025 - 08:27:03	AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	Item 0015 - TROFEU COM 106 CM DE ALTURA, COR DOURADA, JOGADOR DE FUTEBOL BASE REDONDA COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO, TEXTURIZADO. TACA COM 57,5 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO, TEXTURIZADO E DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA. TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA JOGADOR DE FUTEBOL. PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA.
Desclassificação: EMPRESA NAO APRESENTOU CATALOGO PARA ESTE LOTE, CONFORME EXIGE O EDITAL,NÃO SENDO POSSÍVEL A ANÁLISE TÉCNICA, SENDO QUE PARA OS DEMAIS LOTES QUE APRESENTOU CATÁLOGO OS ITENS FORAM REPROVADOS, POR NÃO ATENDEREM O EDITAL, SENDO ASSIM PELO PRINCIPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E ISONOMIA, A PROPOSTA DO LOTE 15 SERÁ DESCLASSIFICADA.			



02/07/2025 - 10:04:59	ALESSANDRA NUNES LORDS	03.865.570/0001-32	Item 0015 - TROFEU COM 106 CM DE ALTURA, COR DOURADA, JOGADOR DE FUTEBOL BASE REDONDA COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO, TEXTURIZADO. TACA COM 57,5 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO, TEXTURIZADO E DETALHES METALIZADOS NA COR DOURADA. TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA JOGADOR DE FUTEBOL. PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA.
Desclassificação: catalogo reprovado			
30/06/2025 - 16:59:47	Tais lobo de azevedo	48.065.425/0001-05	Item 0016 - TROFEU COM 51 CM DE ALTURA BASE QUADRADA JOGADOR DE BOCHA COM 10,8 CM DE LARGURA EM POLIMERO METALIZADO NA COR VERMELHA, CONE METALIZADO NA COR DOURADA, QUATRO RAMOS METALIZADOS NA COR PRATA, CONE METALIZADO NA COR VERMELHA, TAMPA DO CONE E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, TACA METALIZADA NA COR DOURADA COM 13,40 CM DE LARGURA, ESTATUETA JOGADOR DE BOCHA, MOLDURA PLASTICA METALIZADA NA COR DOURADA E PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO
Desclassificação: A PEDIDO DA LICITANTE COTAÇÃO EQUIVOCADA.			
02/07/2025 - 16:54:14	AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	Item 0016 - TROFEU COM 51 CM DE ALTURA BASE QUADRADA JOGADOR DE BOCHA COM 10,8 CM DE LARGURA EM POLIMERO METALIZADO NA COR VERMELHA, CONE METALIZADO NA COR DOURADA, QUATRO RAMOS METALIZADOS NA COR PRATA, CONE METALIZADO NA COR VERMELHA, TAMPA DO CONE E SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, TACA METALIZADA NA COR DOURADA COM 13,40 CM DE LARGURA, ESTATUETA JOGADOR DE BOCHA, MOLDURA PLASTICA METALIZADA NA COR DOURADA E PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO
Desclassificação: CATÁLOGO REPROVADO.			
02/07/2025 - 10:01:08	AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	Item 0017 - TROFEU COM 57 CM DE ALTURA COM BASE OCTOGONAL JOGADOR DE FUTEBOL COM 12,1 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, TACA FECHADA COM FRISOS E TEXTURA METALIZADA NA COR DOURADA COM 27 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE FUTEBOL, PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA
Desclassificação: catalogo reprovado			
02/07/2025 - 10:01:58	AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	Item 0018 - TROFEU COM 60 CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA JOGADOR DE FUTEBOL COM 10,8 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS CONES EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA INTERCALADOS POR DOIS SUPORTES DOURADOS COM UM ANEL METALIZADO NA COR PRATA, ACIMA DESTES CONES UMA TACA FECHADA METALIZADA NA COR DOURADA, LARGURA DE 24,2 CM A PARTIR DAS ALCAS, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE FUTEBOL, MOLDURA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA
Desclassificação: catalogo reprovado			
02/07/2025 - 10:02:43	AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	Item 0019 - TROFEU COM 64 CM DE ALTURA COM BASE QUADRADA JOGADOR DE FUTEBOL COM 11,7 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, SOBRE ESTA BASE DOIS CONES EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA INTERCALADOS POR DOIS SUPORTES DOURADOS COM UM ANEL METALIZADO NA COR PRATA, ACIMA DESTES CONES UMA TACA FECHADA METALIZADA NA COR DOURADA, LARGURA DE 24,2 CM A PARTIR DAS ALCAS, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE FUTEBOL, MOLDURA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA E PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA
Desclassificação: catalogo reprovado			
02/07/2025 - 10:03:09	AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	Item 0021 - TROFEU COM 69 CM DE ALTURA COM BASE RETANGULAR JOGADOR DE BOCHA COM 15 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, COLUNA NA COR DOURADA FOSCA E CORTE EM DIAGONAL NA EXTREMIDADE, COM TAMPA E BOLA METALIZADA NA COR DOURADA COM A LARGURA DE 14 CM, ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE BOCHA, PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA
Desclassificação: catalogo reprovado			
02/07/2025 - 10:03:35	AK INOVACOES LTDA	53.696.164/0001-61	Item 0022 - TROFEU COM 80 CM DE ALTURA COM BASE REDONDA JOGADOR DE FUTEBOL COM 21 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, UMA COLUNA EM CANO NA COR PRATA FOSCO COM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA, ACIMA UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TACA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, ESTA TACA E COMPOSTA POR CESTA METALIZADA NA COR DOURADA E COPA NA COR PRATA FOSCO COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR JOGADOR DE FUTEBOL, PLAQUETA EM LATAO PARA GRAVACAO, DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA
Desclassificação: catalogo reprovado			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
09/07/2025 - 10:33	-	-

Chat



Data	Apelido	Frase
27/06/2025 - 09:01:19	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
27/06/2025 - 09:03:36	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
27/06/2025 - 09:03:36	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
27/06/2025 - 09:03:36	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,50. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
27/06/2025 - 09:03:36	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
27/06/2025 - 09:03:51	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, Bom dia!!Estamos dando inicio a sessão deste Pregão. Nesta oportunidade e a título de colaboração farei alguns avisos: Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
27/06/2025 - 09:04:02	Pregoeiro	Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico até sua efetiva homologação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer atos ou mensagens emitidas pela pregoeira ou pelo sistema ou de sua desconexão. Importante que os senhores acessem o sistema ao menos uma vez ao dia pela manhã e outra à tarde, para ciência das notificações e informações do Pregoeira. Tenham todos um ótimo dia.
27/06/2025 - 09:04:14	Pregoeiro	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste pregão especialmente quanto à documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final.
27/06/2025 - 09:05:51	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:05:53	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:05:54	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:06:03	Pregoeiro	Os lotes foram abertos para lances. Boa Sorte a todos!
27/06/2025 - 09:06:17	Pregoeiro	Peço que ofertem seus melhores preços.
27/06/2025 - 09:06:19	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:06:20	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:06:35	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:06:58	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:09:26	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:09:27	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:10:53	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:19:36	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:19:42	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:20:00	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:20:09	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:20:09	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:20:18	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:20:45	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:20:47	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:20:54	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:20:56	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:21:18	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:21:24	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:21:30	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:21:38	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:21:39	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:21:53	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:24:25	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:25:45	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:26:41	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:26:44	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:30:49	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:32:01	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:33:26	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:33:44	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:34:17	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 50,00 para o item 0016 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
27/06/2025 - 09:34:20	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:34:26	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:36:41	Sistema	O item 0019 foi encerrado.



27/06/2025 - 09:38:11	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:38:11	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
27/06/2025 - 09:40:06	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:41:39	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:48:13	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
27/06/2025 - 09:48:13	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:12:56	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
27/06/2025 - 10:33:58	Sistema	O item 0001 teve como arrematante ALESSANDRA NUNES LORDS - EPP/SS com lance de R\$ 80,00.
27/06/2025 - 10:33:58	Sistema	O item 0002 teve como arrematante ALESSANDRA NUNES LORDS - EPP/SS com lance de R\$ 84,50.
27/06/2025 - 10:33:58	Sistema	O item 0003 teve como arrematante ALESSANDRA NUNES LORDS - EPP/SS com lance de R\$ 84,50.
27/06/2025 - 10:33:58	Sistema	O item 0004 teve como arrematante ALESSANDRA NUNES LORDS - EPP/SS com lance de R\$ 82,50.
27/06/2025 - 10:33:58	Sistema	O item 0005 teve como arrematante AK INOVACOES LTDA - ME com lance de R\$ 4,10.
27/06/2025 - 10:33:58	Sistema	O item 0006 teve como arrematante AK INOVACOES LTDA - ME com lance de R\$ 4,10.
27/06/2025 - 10:33:58	Sistema	O item 0007 teve como arrematante AK INOVACOES LTDA - ME com lance de R\$ 4,10.
27/06/2025 - 10:33:58	Sistema	O item 0008 teve como arrematante WPPT CONFECÇOES LTDA - ME com lance de R\$ 3,20.
27/06/2025 - 10:33:58	Sistema	O item 0009 teve como arrematante WPPT CONFECÇOES LTDA - ME com lance de R\$ 3,20.
27/06/2025 - 10:33:58	Sistema	O item 0010 teve como arrematante WPPT CONFECÇOES LTDA - ME com lance de R\$ 3,20.
27/06/2025 - 10:33:58	Sistema	O item 0011 teve como arrematante CLEZ BRASIL LTDA - ME com lance de R\$ 50,00.
27/06/2025 - 10:33:58	Sistema	O item 0012 teve como arrematante ALESSANDRA NUNES LORDS - EPP/SS com lance de R\$ 30,00.
27/06/2025 - 10:33:58	Sistema	O item 0013 teve como arrematante ALESSANDRA NUNES LORDS - EPP/SS com lance de R\$ 35,00.
27/06/2025 - 10:33:58	Sistema	O item 0014 teve como arrematante AK INOVACOES LTDA - ME com lance de R\$ 198,50.
27/06/2025 - 10:33:58	Sistema	O item 0015 teve como arrematante Tais lobo de azevedo - Ltda/Eireli com lance de R\$ 99,00.
27/06/2025 - 10:33:58	Sistema	O item 0016 teve como arrematante Tais lobo de azevedo - Ltda/Eireli com lance de R\$ 50,00.
27/06/2025 - 10:33:58	Sistema	O item 0017 teve como arrematante AK INOVACOES LTDA - ME com lance de R\$ 97,00.
27/06/2025 - 10:33:58	Sistema	O item 0018 teve como arrematante AK INOVACOES LTDA - ME com lance de R\$ 119,40.
27/06/2025 - 10:33:58	Sistema	O item 0019 teve como arrematante AK INOVACOES LTDA - ME com lance de R\$ 150,00.
27/06/2025 - 10:33:58	Sistema	O item 0020 teve como arrematante AK INOVACOES LTDA - ME com lance de R\$ 124,50.
27/06/2025 - 10:33:58	Sistema	O item 0021 teve como arrematante AK INOVACOES LTDA - ME com lance de R\$ 87,00.
27/06/2025 - 10:33:58	Sistema	O item 0022 teve como arrematante AK INOVACOES LTDA - ME com lance de R\$ 147,00.
27/06/2025 - 10:34:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:35 do dia 27/06/2025.
27/06/2025 - 10:34:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 12:35 do dia 27/06/2025.
27/06/2025 - 10:34:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 12:35 do dia 27/06/2025.
27/06/2025 - 10:34:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 12:35 do dia 27/06/2025.
27/06/2025 - 10:34:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 12:35 do dia 27/06/2025.
27/06/2025 - 10:34:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 12:35 do dia 27/06/2025.
27/06/2025 - 10:34:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 12:35 do dia 27/06/2025.
27/06/2025 - 10:34:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 12:35 do dia 27/06/2025.
27/06/2025 - 10:34:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 12:35 do dia 27/06/2025.
27/06/2025 - 10:34:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 12:35 do dia 27/06/2025.
27/06/2025 - 10:34:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 12:35 do dia 27/06/2025.
27/06/2025 - 10:34:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 12:35 do dia 27/06/2025.
27/06/2025 - 10:34:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 12:35 do dia 27/06/2025.
27/06/2025 - 10:34:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 12:35 do dia 27/06/2025.
27/06/2025 - 10:34:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 12:35 do dia 27/06/2025.
27/06/2025 - 10:34:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 12:35 do dia 27/06/2025.
27/06/2025 - 10:34:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 12:35 do dia 27/06/2025.
27/06/2025 - 10:34:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 12:35 do dia 27/06/2025.
27/06/2025 - 10:34:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 12:35 do dia 27/06/2025.
27/06/2025 - 10:34:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 12:35 do dia 27/06/2025.
27/06/2025 - 10:34:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 12:35 do dia 27/06/2025.
27/06/2025 - 10:34:24	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 12:35 do dia 27/06/2025.
27/06/2025 - 10:34:44	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: COM INTUITO DE ALCANÇAR PREÇO MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO, SOLICITO NOVAMENTE ANÁLISE, POR PARTE DA EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR, ACERCA DA POSSIBILIDADE DE REDUZIR O VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO.
27/06/2025 - 10:36:27	F. ALESSANDRA NUNES LORDS	Negociação Item 0001: BOM DIA, SR, INFELIZMENTE NÃO SERA POSSIVEL REDUÇÃO JA ESTAMOS NO NOSSO VALOR FINAL PARA TODOS OS LOTES/ITENS ARREMATADOS
27/06/2025 - 10:51:38	F. CLEZ BRASIL LTDA	Negociação Item 0011: Sr. Pregoeiro estou no meu limite.
27/06/2025 - 11:05:37	F. AK INOVACOES LTDA	Negociação Item 0005: Bom dia Sr. Pregoeiro, já estamos no nosso melhor valor para os itens.



27/06/2025 - 11:10:50	F. Tais lobo de azevedo	Negociação Item 0015: bom dia, peço a desclassificação de todos os nossos itens ganhos,
27/06/2025 - 12:58:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 27/06/2025.
27/06/2025 - 12:58:46	Sistema	Motivo: EMPRESA SOLIITOU DESCLASSIFICAÇÃO LOTES 15 E 16, FAVOR JUSTIFICAR O PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO.
27/06/2025 - 13:00:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/07/2025.
27/06/2025 - 13:00:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/07/2025.
27/06/2025 - 13:00:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/07/2025.
27/06/2025 - 13:00:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/07/2025.
27/06/2025 - 13:00:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/07/2025.
27/06/2025 - 13:00:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/07/2025.
27/06/2025 - 13:00:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/07/2025.
27/06/2025 - 13:00:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/07/2025.
27/06/2025 - 13:00:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/07/2025.
27/06/2025 - 13:00:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/07/2025.
27/06/2025 - 13:00:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/07/2025.
27/06/2025 - 13:00:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/07/2025.
27/06/2025 - 13:00:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/07/2025.
27/06/2025 - 13:00:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/07/2025.
27/06/2025 - 13:00:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/07/2025.
27/06/2025 - 13:00:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/07/2025.
27/06/2025 - 13:00:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/07/2025.
27/06/2025 - 13:00:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/07/2025.
27/06/2025 - 13:00:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/07/2025.
27/06/2025 - 13:00:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/07/2025.
27/06/2025 - 13:00:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 01/07/2025.
27/06/2025 - 13:02:32	Pregoeiro	Foi aberto o prazo de 02 (dois) para apresentação de catálogos, conforme item 12.3.1 a do edital.
27/06/2025 - 13:16:05	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
27/06/2025 - 13:22:54	F. WPPT CONFECCOES LTDA	Documentação Item 0008: O MODELO DA MEDALHA NO CATALOGO É A REFERENCIA HM DE 43 MM, SENDO ATÉ UM POUCO MAIOR DO QUE O PEDIDO, LOGICO QUE VAI TB COM A FITA DE CETIM DE VARIAS CORES.
27/06/2025 - 13:23:10	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
27/06/2025 - 13:23:35	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
27/06/2025 - 13:23:47	F. WPPT CONFECCOES LTDA	Documentação Item 0009: O MODELO DA MEDALHA NO CATALOGO É A REFERENCIA HM DE 43 MM, SENDO ATÉ UM POUCO MAIOR DO QUE O PEDIDO, LOGICO QUE VAI TB COM A FITA DE CETIM DE VARIAS CORES.
27/06/2025 - 13:24:05	F. WPPT CONFECCOES LTDA	Documentação Item 0010: O MODELO DA MEDALHA NO CATALOGO É A REFERENCIA HM DE 43 MM, SENDO ATÉ UM POUCO MAIOR DO QUE O PEDIDO, LOGICO QUE VAI TB COM A FITA DE CETIM DE VARIAS CORES.
27/06/2025 - 14:03:44	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
27/06/2025 - 14:04:00	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
27/06/2025 - 14:04:24	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
29/06/2025 - 08:39:45	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
30/06/2025 - 16:56:47	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
30/06/2025 - 16:56:56	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
30/06/2025 - 16:57:07	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
30/06/2025 - 16:58:58	Sistema	O fornecedor Tais lobo de azevedo foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
30/06/2025 - 16:58:58	Sistema	Motivo: A PEDIDO DA LICITANTE.
30/06/2025 - 16:58:58	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante ALESSANDRA NUNES LORDS com lance de R\$ 190,00.
30/06/2025 - 16:59:24	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor Tais lobo de azevedo no item 0016.
30/06/2025 - 16:59:24	Sistema	Motivo: A PEDIDO DA LICITANTE.
30/06/2025 - 16:59:47	Sistema	O fornecedor Tais lobo de azevedo foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
30/06/2025 - 16:59:47	Sistema	Motivo: A PEDIDO DA LICITANTE COTAÇÃO EQUIVOCADA.
30/06/2025 - 16:59:47	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante AK INOVACOES LTDA com lance de R\$ 84,40.
30/06/2025 - 17:00:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 02/07/2025.
30/06/2025 - 17:00:33	Sistema	Motivo: APRESENTAR PROSPECTO.
30/06/2025 - 17:00:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 02/07/2025.
30/06/2025 - 17:00:47	Sistema	Motivo: APRESENTAR PROSPECTO.
30/06/2025 - 17:03:15	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
30/06/2025 - 17:03:26	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
30/06/2025 - 17:03:44	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.



30/06/2025 - 17:03:55	Sistema	A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.
30/06/2025 - 17:04:05	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
30/06/2025 - 17:04:16	Sistema	A diligência do item 0020 foi anexada ao processo.
30/06/2025 - 17:04:27	Sistema	A diligência do item 0021 foi anexada ao processo.
30/06/2025 - 17:04:35	Sistema	A diligência do item 0022 foi anexada ao processo.
01/07/2025 - 08:45:21	Sistema	A diligência do item 0015 foi anexada ao processo.
02/07/2025 - 09:56:44	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (1ª RELATÓRIO DE PROSPECTOS TROFEU.pdf) em 02/07/2025 às 09:56.
02/07/2025 - 09:57:49	Pregoeiro	Bom dia! Foi anexado via portal o 1º relatório de catálogo .
02/07/2025 - 09:58:35	Pregoeiro	Em ato contínuo serão convocadas as empresas seguintes.
02/07/2025 - 10:00:21	Sistema	O fornecedor AK INOVACOES LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
02/07/2025 - 10:00:21	Sistema	Motivo: Catálogo reprovado.
02/07/2025 - 10:00:21	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante Tais lobo de azevedo com lance de R\$ 199,00.
02/07/2025 - 10:01:08	Sistema	O fornecedor AK INOVACOES LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
02/07/2025 - 10:01:08	Sistema	Motivo: catálogo reprovado
02/07/2025 - 10:01:08	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante ALESSANDRA NUNES LORDS com lance de R\$ 97,50.
02/07/2025 - 10:01:58	Sistema	O fornecedor AK INOVACOES LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
02/07/2025 - 10:01:58	Sistema	Motivo: catálogo reprovado
02/07/2025 - 10:01:58	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA com lance de R\$ 119,90.
02/07/2025 - 10:02:43	Sistema	O fornecedor AK INOVACOES LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
02/07/2025 - 10:02:43	Sistema	Motivo: catálogo reprovado
02/07/2025 - 10:02:43	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA com lance de R\$ 154,90.
02/07/2025 - 10:03:09	Sistema	O fornecedor AK INOVACOES LTDA foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
02/07/2025 - 10:03:09	Sistema	Motivo: catálogo reprovado
02/07/2025 - 10:03:09	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante ALESSANDRA NUNES LORDS com lance de R\$ 87,50.
02/07/2025 - 10:03:35	Sistema	O fornecedor AK INOVACOES LTDA foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro.
02/07/2025 - 10:03:35	Sistema	Motivo: catálogo reprovado
02/07/2025 - 10:03:35	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante ALESSANDRA NUNES LORDS com lance de R\$ 147,50.
02/07/2025 - 10:04:36	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor ALESSANDRA NUNES LORDS no item 0015.
02/07/2025 - 10:04:36	Sistema	Motivo: A empresa apresentou catálogo
02/07/2025 - 10:04:59	Sistema	O fornecedor ALESSANDRA NUNES LORDS foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
02/07/2025 - 10:04:59	Sistema	Motivo: catálogo reprovado
02/07/2025 - 10:04:59	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante AK INOVACOES LTDA com lance de R\$ 209,50.
02/07/2025 - 10:06:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 04/07/2025.
02/07/2025 - 10:06:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 04/07/2025.
02/07/2025 - 10:06:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 04/07/2025.
02/07/2025 - 10:07:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 04/07/2025.
02/07/2025 - 10:07:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 04/07/2025.
02/07/2025 - 10:07:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 04/07/2025.
02/07/2025 - 10:08:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 04/07/2025.
02/07/2025 - 10:09:20	Pregoeiro	A empresa Tais lobo de azevedo apresentar o catálogo do lote 14.
02/07/2025 - 10:10:12	Pregoeiro	A empresa ALESSANDRA NUNES LORDS apresentar o catálogo dos lotes 17, 21 e 22.
02/07/2025 - 10:10:52	Pregoeiro	A empresa CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA apresentar catálogo dos lotes 18 e 19.
02/07/2025 - 10:11:25	Pregoeiro	A empresa AK INOVACOES LTDA apresentar catálogo do lote 15.
02/07/2025 - 11:28:56	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
02/07/2025 - 11:38:35	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
02/07/2025 - 11:43:06	Sistema	A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.
02/07/2025 - 14:51:29	F. Tais lobo de azevedo	Documentação Item 0014: PEÇO DECLINIO do nosso lance,
02/07/2025 - 14:56:48	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor Tais lobo de azevedo no item 0014.
02/07/2025 - 14:56:48	Sistema	Motivo: EMPRESA SOLICITOU DESCLASSIFICAÇÃO.
02/07/2025 - 14:57:13	Sistema	O fornecedor Tais lobo de azevedo foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
02/07/2025 - 14:57:13	Sistema	Motivo: A PEDIDO DA LICITANTE QUE PEDIU A DESCLASSIFICAÇÃO.
02/07/2025 - 14:57:13	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante RM COMERCIAL SPORTS EIRELI com lance de R\$ 317,90.
02/07/2025 - 14:57:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 04/07/2025.
02/07/2025 - 14:57:47	Pregoeiro	EMPRESA RM COMERCIAL SPORTS EIRELI APRESENTAR CATÁLOGO LOTE 14.
02/07/2025 - 15:56:45	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.



02/07/2025 - 16:46:43	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor RM COMERCIAL SPORTS EIRELI no item 0014.
02/07/2025 - 16:46:43	Sistema	Motivo: EMPRESA JA ANEXO O CATALOGO
02/07/2025 - 16:47:09	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor ALESSANDRA NUNES LORDS no item 0017.
02/07/2025 - 16:47:09	Sistema	Motivo: EMPRESA JA ANEXO O CATALOGO
02/07/2025 - 16:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 04/07/2025.
02/07/2025 - 16:47:33	Sistema	Motivo: EMPRESA JA ANEXO O CATALOGO.
02/07/2025 - 16:47:47	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA no item 0018.
02/07/2025 - 16:47:47	Sistema	Motivo: EMPRESA JA ANEXO O CATALOGO.
02/07/2025 - 16:47:57	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA no item 0019.
02/07/2025 - 16:47:57	Sistema	Motivo: EMPRESA JA ANEXO O CATALOGO.
02/07/2025 - 16:48:09	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor ALESSANDRA NUNES LORDS no item 0021.
02/07/2025 - 16:48:09	Sistema	Motivo: EMPRESA JA ANEXO O CATALOGO.
02/07/2025 - 16:48:23	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor ALESSANDRA NUNES LORDS no item 0022.
02/07/2025 - 16:48:23	Sistema	Motivo: EMPRESA JA ANEXO O CATALOGO.
02/07/2025 - 16:53:52	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor AK INOVACOES LTDA no item 0016.
02/07/2025 - 16:53:52	Sistema	Motivo: EMPRESA JA ANEXO O CATALOGO.
02/07/2025 - 16:54:14	Sistema	O fornecedor AK INOVACOES LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
02/07/2025 - 16:54:14	Sistema	Motivo: CATÁLOGO REPROVADO.
02/07/2025 - 16:54:14	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA com lance de R\$ 84,90.
02/07/2025 - 16:54:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 04/07/2025.
02/07/2025 - 16:54:46	Pregoeiro	EMPRESA CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA APRESENTAR CATALOGO LOTE 16.
02/07/2025 - 17:20:37	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
03/07/2025 - 14:44:15	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (2ª RELATÓRIO DE CATALOGO.pdf) em 03/07/2025 às 14:44.
03/07/2025 - 14:44:24	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (3º RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE PE 22-2025 - PROSPECTOS-catálogos.pdf) em 03/07/2025 às 14:44.
03/07/2025 - 14:45:04	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA no item 0016.
03/07/2025 - 14:45:04	Sistema	Motivo: EMPRESA APRESENTOU CATALOGO.
07/07/2025 - 08:27:03	Sistema	O fornecedor AK INOVACOES LTDA foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
07/07/2025 - 08:27:03	Sistema	Motivo: EMPRESA NAO APRESENTOU CATALOGO PARA ESTE LOTE, CONFORME EXIGE O EDITAL,NÃO SENDO POSSÍVEL A ANÁLISE TÉCNICA, SENDO QUE PARA OS DEMAIS LOTES QUE APRESENTOU CATALOGO OS ITENS FORAM REPROVADOS, POR NÃO ATENDEREM O EDITAL, SENDO ASSIM PELO PRINCIPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E ISONOMIA, A PROPOSTA DO LOTE 15 SERÁ DESCLASSIFICADA.
07/07/2025 - 08:27:03	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante RM COMERCIAL SPORTS EIRELI com lance de R\$ 445,00.
07/07/2025 - 08:27:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 09/07/2025.
07/07/2025 - 08:27:47	Sistema	Motivo: APRESENTAR CATÁLOGO DO ITEM.
07/07/2025 - 08:58:08	Sistema	A diligência do item 0015 foi anexada ao processo.
07/07/2025 - 12:17:28	Pregoeiro	Prezados, o catálogo do lote 15 foi enviado para análise técnica.
07/07/2025 - 17:55:20	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (4º RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE PE 22-2025 - PROSPECTOS-catálogos.pdf) em 07/07/2025 às 17:55.
07/07/2025 - 17:56:09	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor RM COMERCIAL SPORTS EIRELI no item 0015.
07/07/2025 - 17:56:09	Sistema	Motivo: EMPRESA APRESENTOU O CATALOGO.
08/07/2025 - 08:10:47	Pregoeiro	Bom dia, prezados, após a fase de apresentação de catálogos, passaremos ao julgamento das propostas.
08/07/2025 - 08:11:16	Sistema	O fornecedor ALESSANDRA NUNES LORDS teve suas propostas aceitas no processo.
08/07/2025 - 08:11:27	Sistema	O fornecedor AK INOVACOES LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
08/07/2025 - 08:11:41	Sistema	O fornecedor WPPT CONFECÇÕES LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
08/07/2025 - 08:11:56	Sistema	O fornecedor CLEZ BRASIL LTDA teve sua proposta aceita no item 0011.
08/07/2025 - 08:12:08	Sistema	O fornecedor RM COMERCIAL SPORTS EIRELI teve suas propostas aceitas no processo.
08/07/2025 - 08:12:20	Sistema	O fornecedor CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
08/07/2025 - 08:12:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 08:42.
08/07/2025 - 08:12:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 08:42.
08/07/2025 - 08:12:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 08:42.
08/07/2025 - 08:12:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 08:42.
08/07/2025 - 08:12:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 08:42.
08/07/2025 - 08:12:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 08:42.



08/07/2025 - 08:12:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 08:42.
08/07/2025 - 08:12:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 08:42.
08/07/2025 - 08:12:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 08:42.
08/07/2025 - 08:12:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 08:42.
08/07/2025 - 08:12:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 08:42.
08/07/2025 - 08:12:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 08:42.
08/07/2025 - 08:12:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 08:42.
08/07/2025 - 08:12:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 08:42.
08/07/2025 - 08:12:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 08:42.
08/07/2025 - 08:12:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 08:42.
08/07/2025 - 08:12:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 08:42.
08/07/2025 - 08:12:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 08:42.
08/07/2025 - 08:12:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 08:42.
08/07/2025 - 08:12:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 08:42.
08/07/2025 - 08:12:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 08:42.
08/07/2025 - 08:12:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 08/07/2025 às 08:42.
08/07/2025 - 08:14:53	Pregoeiro	Foi aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recuso referente ao julgamento de propostas, conforme item 8.2 do edital.
08/07/2025 - 08:45:36	Pregoeiro	Prezados, a pregoeira abrirá o prazo para apresentação de proposta readequada e apresentação de documentos de habilitação hoje dia 08/07/2025 às 13:00h.
08/07/2025 - 08:45:55	Pregoeiro	Peço que acessem o portal para ciência dos atos.
08/07/2025 - 13:06:35	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor ALESSANDRA NUNES LORDS. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 08/07/2025.
08/07/2025 - 13:06:35	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor AK INOVACOES LTDA. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 08/07/2025.
08/07/2025 - 13:06:35	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor WPPT CONFECCOES LTDA. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 08/07/2025.
08/07/2025 - 13:06:35	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor CLEZ BRASIL LTDA. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 08/07/2025.
08/07/2025 - 13:06:35	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor RM COMERCIAL SPORTS EIRELI. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 08/07/2025.
08/07/2025 - 13:06:35	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 08/07/2025.
08/07/2025 - 13:06:48	Pregoeiro	Foi aberto o prazo de 3 horas para Envio da Proposta Definitiva e Documentos de Habilitação, conforme item 12.1.1 do edital.
08/07/2025 - 13:06:56	Pregoeiro	Ressalto que é imprescindível que a empresa envie a proposta comercial readequada tanto digitada no sistema, quanto ter seu ARQUIVO anexado (conforme modelo disposto no Anexo I do Edital).
08/07/2025 - 13:07:03	Pregoeiro	Informamos que no momento de enviar a proposta readequada o arquivo deve ser anexado ANTES da digitação do valor no sistema.
08/07/2025 - 13:07:10	Pregoeiro	ATENÇÃO para a validade dos documentos que serão enviados.
08/07/2025 - 13:07:19	Pregoeiro	Em caso de dúvidas sobre a documentação, entrar em contato antes do fim do prazo da Proposta Definitiva.
08/07/2025 - 13:24:50	Sistema	A proposta readequada do item 0011 foi anexada ao processo.
08/07/2025 - 13:25:37	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
08/07/2025 - 13:27:41	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
08/07/2025 - 13:28:06	Sistema	A proposta readequada do item 0016 foi anexada ao processo.
08/07/2025 - 13:28:29	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
08/07/2025 - 13:28:35	Sistema	A proposta readequada do item 0016 foi anexada ao processo.
08/07/2025 - 13:32:28	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
08/07/2025 - 13:59:29	Sistema	A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo.
08/07/2025 - 14:26:59	Sistema	A proposta readequada do item 0011 foi anexada ao processo.
08/07/2025 - 15:12:13	Sistema	A proposta readequada do item 0014 foi anexada ao processo.
08/07/2025 - 16:39:16	Pregoeiro	Passaremos a análise da documentação apresentada.
08/07/2025 - 16:42:22	Pregoeiro	O julgamento da habilitação e abertura de recurso será feito amanhã dia 09/07/2025 às 15:00h.
08/07/2025 - 16:58:25	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 09/07/2025.
08/07/2025 - 16:58:25	Sistema	Motivo: EMPRESA APRESENTOU PROPOSTA ANEXA COM VALORES E LOTES DIVERGENTES DO ARREMATADO, APRESENTAR PROPOSTA LOTES: 01,02, 03, 04 E 19.
08/07/2025 - 17:06:52	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor ALESSANDRA NUNES LORDS no item 0001.
08/07/2025 - 17:06:52	Sistema	Motivo: Pregoeira localizou a proposta correta.
08/07/2025 - 18:12:09	Pregoeiro	Prezados, a pregoeira adiantará o horário de julgamento de habilitação para amanhã 09/07/2024 às 10:00h.
09/07/2025 - 10:01:07	Pregoeiro	Bom dia! retornaremos aos trabalhos deste pregão.
09/07/2025 - 10:01:20	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALESSANDRA NUNES LORDS.
09/07/2025 - 10:01:20	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALESSANDRA NUNES LORDS.



09/07/2025 - 10:01:20	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALESSANDRA NUNES LORDS.
09/07/2025 - 10:01:20	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALESSANDRA NUNES LORDS.
09/07/2025 - 10:01:20	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALESSANDRA NUNES LORDS.
09/07/2025 - 10:01:20	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALESSANDRA NUNES LORDS.
09/07/2025 - 10:01:20	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALESSANDRA NUNES LORDS.
09/07/2025 - 10:01:20	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALESSANDRA NUNES LORDS.
09/07/2025 - 10:01:20	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALESSANDRA NUNES LORDS.
09/07/2025 - 10:01:31	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor AK INOVACOES LTDA.
09/07/2025 - 10:01:31	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor AK INOVACOES LTDA.
09/07/2025 - 10:01:31	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor AK INOVACOES LTDA.
09/07/2025 - 10:01:31	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor AK INOVACOES LTDA.
09/07/2025 - 10:01:40	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor WPPT CONFECCOES LTDA.
09/07/2025 - 10:01:40	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor WPPT CONFECCOES LTDA.
09/07/2025 - 10:01:40	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor WPPT CONFECCOES LTDA.
09/07/2025 - 10:01:50	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CLEZ BRASIL LTDA.
09/07/2025 - 10:02:00	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RM COMERCIAL SPORTS EIRELI.
09/07/2025 - 10:02:00	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RM COMERCIAL SPORTS EIRELI.
09/07/2025 - 10:02:07	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
09/07/2025 - 10:02:07	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
09/07/2025 - 10:02:07	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
09/07/2025 - 10:02:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 09/07/2025 às 10:33.
09/07/2025 - 10:02:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 09/07/2025 às 10:33.
09/07/2025 - 10:02:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 09/07/2025 às 10:33.
09/07/2025 - 10:02:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 09/07/2025 às 10:33.
09/07/2025 - 10:02:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 09/07/2025 às 10:33.
09/07/2025 - 10:02:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 09/07/2025 às 10:33.
09/07/2025 - 10:02:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 09/07/2025 às 10:33.
09/07/2025 - 10:02:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 09/07/2025 às 10:33.
09/07/2025 - 10:02:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 09/07/2025 às 10:33.
09/07/2025 - 10:02:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 09/07/2025 às 10:33.
09/07/2025 - 10:02:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 09/07/2025 às 10:33.
09/07/2025 - 10:02:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 09/07/2025 às 10:33.
09/07/2025 - 10:02:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 09/07/2025 às 10:33.
09/07/2025 - 10:02:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 09/07/2025 às 10:33.
09/07/2025 - 10:02:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 09/07/2025 às 10:33.
09/07/2025 - 10:02:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 09/07/2025 às 10:33.
09/07/2025 - 10:02:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 09/07/2025 às 10:33.
09/07/2025 - 10:02:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 09/07/2025 às 10:33.
09/07/2025 - 10:02:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 09/07/2025 às 10:33.
09/07/2025 - 10:02:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 09/07/2025 às 10:33.
09/07/2025 - 10:02:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 09/07/2025 às 10:33.
09/07/2025 - 10:02:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 09/07/2025 às 10:33.
09/07/2025 - 10:02:45	Pregoeiro	Foram declarados os vencedores do certame e aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso.
09/07/2025 - 10:36:40	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22 foi definida pelo pregoeiro para 09/07/2025 às 12:40.
09/07/2025 - 10:38:13	Pregoeiro	Foi aberto o prazo de 02 horas para intenção de cadastro de reserva, conforme item: 15 do edital.
09/07/2025 - 10:39:03	Pregoeiro	O interessado em compor o cadastro de reserva deverão aceitar cotar os bens no preço da primeira colocada.
09/07/2025 - 13:07:33	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
09/07/2025 - 13:08:56	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:08:56	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:08:56	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:08:56	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:08:56	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:08:56	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:08:56	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por DALTON PERIM.



09/07/2025 - 13:08:56	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:08:56	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:08:56	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:08:56	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:08:56	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:08:56	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:08:56	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:08:56	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:08:56	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:08:56	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:08:56	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:08:56	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:08:56	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:08:56	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:08:56	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:09:03	Sistema	O Item 0001 foi homologado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:09:03	Sistema	O Item 0002 foi homologado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:09:03	Sistema	O Item 0003 foi homologado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:09:03	Sistema	O Item 0004 foi homologado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:09:03	Sistema	O Item 0005 foi homologado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:09:03	Sistema	O Item 0006 foi homologado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:09:03	Sistema	O Item 0007 foi homologado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:09:03	Sistema	O Item 0008 foi homologado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:09:03	Sistema	O Item 0009 foi homologado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:09:03	Sistema	O Item 0010 foi homologado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:09:03	Sistema	O Item 0011 foi homologado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:09:03	Sistema	O Item 0012 foi homologado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:09:03	Sistema	O Item 0013 foi homologado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:09:03	Sistema	O Item 0014 foi homologado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:09:03	Sistema	O Item 0015 foi homologado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:09:03	Sistema	O Item 0016 foi homologado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:09:03	Sistema	O Item 0017 foi homologado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:09:03	Sistema	O Item 0018 foi homologado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:09:03	Sistema	O Item 0019 foi homologado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:09:03	Sistema	O Item 0020 foi homologado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:09:03	Sistema	O Item 0021 foi homologado por DALTON PERIM.
09/07/2025 - 13:09:03	Sistema	O Item 0022 foi homologado por DALTON PERIM.

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeiro

DALTON PERIM

Autoridade Competente

LUANA DA SILVA FABRE DE MELO

Apoio



VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO

Apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADJUDICAÇÃO

Assinado digitalmente
DALTON PERIM:55964958753
09/07/2025 - 13:29:57

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000022/2025 - 27/06/2025 - Processo Nº 000890/2025
Responsável	DALTON PERIM
Data	09/07/2025

Processo Protocolo Nº 000890/2025

Adjudico o objeto do Edital Pregão Eletrônico Nº 000022/2025, à empresa **AK INOVACOES LTDA** nos lotes **5, 6, 7 e 20** no valor total de **R\$ 21.283,50** (vinte e um mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), **ALESSANDRA NUNES LORDS ME** nos lotes **1, 2, 3, 4, 12, 13, 17, 21 e 22** no valor total de **R\$ 8.037,50** (oito mil trinta e sete reais e cinquenta centavos), **CLEZ BRASIL LTDA** no lote **11** no valor total de **R\$ 1.500,00** (um mil quinhentos reais), **CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME** nos lotes **16, 18 e 19** no valor total de **R\$ 2.108,30** (dois mil cento e oito reais e trinta centavos), **R M COMERCIAL SPORTS LTDA** nos lotes **14 e 15** no valor total de **R\$ 5.467,40** (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) e **WPPT CONFECÇOES LTDA** nos lotes **8, 9 e 10** no valor total de **R\$ 6.720,00** (seis mil setecentos e vinte reais), pelo menor preço.

Venda Nova do Imigrante, 09 de julho de 2025.

DALTON PERIM
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

HOMOLOGAÇÃO

Assinado digitalmente
DALTON PERIM:55964958753
09/07/2025 - 13:29:56

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000022/2025 - 27/06/2025 - Processo Nº 000890/2025
Responsável	DALTON PERIM
Data	09/07/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico 000022/2025

Processo nº. 000890/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, MEDALHAS E OUTROS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS NO ANO DE 2025. PARTICIPACAO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS

HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico de Nº000022/2025, no valor de R\$ 45.116,70 (quarenta e cinco mil cento e dezesseis reais e setenta centavos). Em favor da empresa **AK INOVACOES LTDA** nos **lotes 5, 6, 7 e 20** no valor total de **R\$ 21.283,50** (vinte e um mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), **ALESSANDRA NUNES LORDS ME** nos **lotes 1, 2, 3, 4, 12, 13, 17, 21 e 22** no valor total de **R\$ 8.037,50** (oito mil trinta e sete reais e cinquenta centavos), **CLEZ BRASIL LTDA** no **lote 11** no valor total de **R\$ 1.500,00** (um mil quinhentos reais), **CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME** nos **lotes 16, 18 e 19** no valor total de **R\$ 2.108,30** (dois mil cento e oito reais e trinta centavos), **R M COMERCIAL SPORTS LTDA** nos **lotes 14 e 15** no valor total de **R\$ 5.467,40** (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) e **WPPT CONFECCOES LTDA** nos **lotes 8, 9 e 10** no valor total de **R\$ 6.720,00** (seis mil setecentos e vinte reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 09 de julho de 2025.

DALTON PERIM
PREFEITO MUNICIPAL